



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 250

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 10.535 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1942

Outorga a Ribeiro, Parada & Companhia Limitada concessão para o aproveitamento de energia da queda d'água denominada "Salto Pintado", situada no rio Pintado, município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição e nos termos do art. 150 do Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º Respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, é outorgada a Ribeiro, Parada & Companhia Limitada concessão para o aproveitamento de energia da queda d'água denominada "Salto Pintado", situada no rio Pintado, município de Porto União, Estado de Santa Catarina, até a potência de trezentos e quarenta e cinco (345) KW, resultante da altura de queda de quarenta e quatro (44) metros e da descarga de derivação de oitocentos (800) litros por segundo.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à produção de energia elétrica para uso exclusivo dos concessionários, que não a poderão fornecer a terceiros, mesmo a título gratuito.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente concessão, os interessados obrigam-se a:

I — Registar a na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, dentro do prazo de trinta (30) dias, após a publicação da mesma;

II — Apresentar à Divisão de Águas, em três (3) vias, dentro do prazo de um (1) ano, contado da data em que nela tiver sido registrada a presente concessão:

a) dados sobre o regime do curso d'água a aproveitar, principalmente os relativos à descarga de estiagem e à de cheia; bem como à variação do nível d'água a montante e a jusante da fonte de energia a ser aproveitada;

b) planta, em escala razoável, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo remanso da barragem; perfil do rio a montante e a jusante do local do aproveitamento;

c) método do cálculo da barragem, projeto, época e justificação do tipo adotado; dados geológicos relativos ao terrenos em que será construída a barragem; cálculo e dimensionamento dos vertedouros, comportas, adufas, tomada d'água, canal de derivação; disposições que assegurem a conservação e a livre circulação dos peixes; secções longitudinais e transversais; orçamento;

d) condutos forçados, cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil com todas as indicações necessárias, observando as escalas seguintes: para as plantas, um por duzentos (1/200), para os perfis horizontal, um por duzentos (1/200) e vertical, um por cem (1/100); cálculo e desenho do assentamento e fixação dos blocos de ancoragem; orçamento;

e) edifício da usina; cálculo, projeto e orçamento; turbina; justificação do tipo adotado, seu rendimento em cargas diferentes, sentido de rotação e indicação da velocidade com 25, 50 e 100 por cento de carga; características do regulador e aparelhos de medição; desenho da turbina, canal de fuga, etc., orçamentos respectivos;

f) memorial justificativo, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto.

III — Assinar o contrato correspondente à presente concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura;

IV — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro, até sessenta (60) dias depois de registrado no Tribunal de Contas.

V — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições de ordem técnica que forem determinadas pela Divisão de Águas.

Art. 3.º Os concessionários ficam obrigados a construir e a manter nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias a observações limétricas e medições de descarga do curso d'água que vão utilizar, e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º Findo o prazo da concessão, toda a propriedade que no momento existir em função exclusiva e permanente do aproveitamento de energia hidráulica, reverterá para o Município de Porto União, mediante indenização do custo histórico, isto é, do capital efetivamente invertido, menos a depreciação.

§ 1.º Se o Município de Porto União fizer uso do seu direito a essa reversão, cumprir-lhe-á garantir aos ex-concessionários, mediante preço calculado pela forma estabelecida no Código de Águas, o fornecimento da energia que não for utilizada para serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 2.º No caso contrário, caberá aos concessionários a alternativa de requerer ao Governo Federal seja renovada a concessão pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer, no curso d'água, às suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

§ 3.º Para os efeitos do § 2.º deste artigo, fica o concessionário obrigado a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Município de Porto União e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão ou o de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 7.º Os concessionários gozarão, desde a data de que trata o artigo 5.º deste decreto e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 13.534 — 24-10-42 — 17344).

DECRETO N. 10.632 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Dilermando Rodrigues de Melo a lavrar mica e associados no município de Santa Maria do Suassui, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Dilermando Rodrigues de Melo a lavrar mica e associados em terrenos contíguos denominados Cruzeiro, Mosquito, Coringa, e Maquiné, situados no distrito de Cristais, do município de Santa Maria do Suassui, do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 Ha), delimitada por um retângulo que tem um dos seus vértices situado à distância de quinhentos e trinta e cinco metros (535 m), rumo magnético oitenta e sete graus e trinta minutos noroeste (87º30' NW), da confluência do córrego Campinho no córrego do Mosquito e cujos lados

(Continua na pág. 15.923).

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO N. 10.535, de 30 de setembro de 1942.....	15921
DECRETO N. 10.632, de 14 de outubro de 1942.....	15921
DECRETO N. 10.676, de 22 de outubro de 1942.....	15923
DECRETO N. 10.679, de 23 de outubro de 1942.....	15923
DECRETO N. 10.689, de 23 de outubro de 1942.....	15924
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e do Serviço de Administração.....	15924
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Reunião do Conselho — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro....	15925
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Ata da 35.ª sessão ordinária em 19-10-1942.....	15926
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Pessoal.....	15926
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Produção Mineral....	15931
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário e do Departamento Nacional de Saúde.....	15932
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal, Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.....	15936
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.....	15942
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.....	15945
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial....	15946
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	15951
TRIBUNAL DE CONTAS.....	15952
TERMOS DE CONTRATO.....	15954
RENDAS PÚBLICAS.....	15954
NOTICIÁRIO.....	15954
PARTE COMERCIAL.....	15955
EDITAIS E AVISOS.....	15957
SOCIEDADES.....	15964
ANÚNCIOS.....	15968

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$

Avenda — Av. Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências no. 1 e
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e vinte e cinco metros (625 m), quarenta e oito graus sudoeste (48° SW) e oitocentos metros (800 m), quarenta e dois graus noroeste (42° NW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5 %) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de um conto de réis (1:000\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 13.287 — 24-10-42 — 69\$4)

DECRETO N. 10.676 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1942

Concede à Estância Hidro Mineral Itapeçê S. A., autorização prévia para se constituir como sociedade de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), e o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, decreta:

Art. 1.º É concedida à Estância Hidro Mineral Itapeçê S. A., autorização prévia para se constituir como sociedade anônima de mineração, afim de recorrer à subscrição pública para formação de parte de seu capital, de acordo com o que dispõe o § 1.º do art. 6.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), combinado com o art. 63, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 13.298 — 24-10-42 — 29\$6)

DECRETO N. 10.679 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1942

Aprova o Regimento da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento da Diretoria de Obras (D.O.) do Ministério da Aeronáutica, que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado da Aeronáutica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

REGIMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS (D. O.) DO MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Art. 1.º A Diretoria de Obras (D.O.) do Ministério da Aeronáutica tem por objetivo o estudo, o planejamento, execução e conservação das obras e instalações e o cadastro dos imóveis do Ministério da Aeronáutica.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º A Diretoria de Obras se compõe dos seguintes órgãos, subordinados diretamente ao Diretor.

Divisão de Estudos e Projetos (DO-1)
Divisão de Edificações e Instalações (DO-2)
Divisão de Infraestrutura (DO-3)
Divisão de Controle (DO-4)
Secção Auxiliar (D.O.S.A.)

Art. 3.º A execução dos trabalhos da Diretoria de Obras nas Zonas Aéreas está a cargo dos Serviços de Obras das Zonas Aéreas, subordinados disciplinarmente aos Comandos de Zona e técnica e administrativamente à D.O.

Art. 4.º Os serviços de tesouraria e almoxarifado que, pela legislação em vigor, devem ser executados por elementos do quadro de intendência do Ministério, obedecerão às normas peculiares aos ministérios militares.

Art. 5.º As Divisões terão Chefes, de nomeação do Presidente da República, mediante proposta do Diretor, por intermédio do Ministro da Aeronáutica.

Parágrafo único. O Chefe da Secção Auxiliar será designado pelo Diretor.

Art. 6.º Haverá, junto ao Diretor, um Assistente Jurídico que se incumbirá de examinar o aspecto legal dos assuntos da competência da Diretoria, especialmente das questões de desapropriação, aquisição e locação de terrenos.

Parágrafo único. Nos assuntos em que houver controvérsias que importem na fixação da hermenêutica de textos legais, o Diretor ouvirá o Consultor Jurídico do Ministério.

DA COMPETÊNCIA DAS DIVISÕES

Art. 7.º Compete à Divisão de Estudos e Projetos:

- a) estudar os planos das edificações, projetá-las e detalhá-las;
- b) elaborar as especificações e cadernos de encargos;
- c) manter atualizadas as tabelas de preço de custo nas Zonas Aéreas;
- d) calcular e detalhar as estruturas das edificações, hangares, rampas, flutuantes, depósitos, abrigos, etc. com todas as especificações necessárias;
- e) projetar e calcular as instalações elétricas das edificações; as instalações hidráulicas em geral; as instalações de comunicações internas, de refrigeração e ar condicionado das edificações;
- f) examinar e dar parecer, do ponto de vista técnico, sobre os projetos elaborados por órgãos estranhos à Diretoria de Obras;
- g) elaborar o plano das obras a serem executadas em cada exercício financeiro;
- h) organizar o plano de aplicação das verbas concedidas para o plano de obras;
- i) estudar e propor a adoção de padrões e especificações do material e métodos de serviço a serem observados na Diretoria;
- j) elaborar os orçamentos das obras projetadas;
- l) examinar os orçamentos elaborados por órgãos estranhos à Diretoria;
- m) realizar todos os estudos e projetos que se relacionem com as edificações e instalações.

Parágrafo único. A Divisão de Estudos e Projetos é constituída das seguintes secções: Secção de Arquitetura, Secção de Estrutura, Secção de Orçamento e Plano de Obras.

Art. 8.º Compete à Divisão de Edificações e Instalações:

- a) superintender a execução das edificações, hangares, rampas, flutuantes, depósitos, abrigos, etc., construídos pela própria Diretoria e pelos Serviços de Obras de Zonas Aéreas;
- b) superintender a execução de todas as instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas, etc., construídas pela própria Diretoria ou pelos Serviços de Obras de Zonas Aéreas;
- c) fiscalizar as obras construídas por terceiros;
- d) examinar as propostas apresentadas nas concorrências para execução de obras; e,
- e) fazer a apuração do custo das obras realizadas.

Parágrafo único. A Divisão de Edificações e instalações é constituída das seguintes secções:

Secção de Edificações
Secção de Instalações
Secção de Concorrências

Art. 9.º Compete à Divisão de Infraestrutura:

- a) estudar os planos e projetos das infraestruturas;
- b) fazer o plano de construções de infraestrutura para o exercício financeiro;
- c) fazer a apuração do custo das obras realizadas;
- d) promover a execução dos projetos de obras relativas a construção, ampliação e conservação das áreas de pouso em geral;
- e) superintender os trabalhos de conservação das áreas de pouso.

Parágrafo único. A Divisão de Infraestrutura é constituída das seguintes secções:

Secção de Estudos
Secção de Construção
Secção de Conservação

Art. 10. Compete à Divisão de Controle:

- a) organizar o cadastro de todos os próprios do Ministério, coletando e verificando os dados fornecidos pelos diversos serviços e fornecendo às demais Divisões, quando solicitados, os dados desse cadastro;
- b) examinar as questões de desapropriação, aquisição e locação de terrenos necessários às construções do Ministério;
- c) coordenar os elementos e preparar os processos relativos às questões mencionadas no item anterior;
- d) reunir e fornecer à Secção Auxiliar os elementos necessários para a elaboração do orçamento anual da Diretoria;
- e) fazer a apuração estatística dos serviços executados pelos demais órgãos da Diretoria;
- f) reunir e preparar os dados para a elaboração do relatório do Diretor.

Parágrafo único. A Divisão de Controle é constituída das seguintes secções:

Secção de Coordenação
Secção Financeira
Secção de Cadastro

Art. 11. A Secção Auxiliar tem por finalidade o desempenho das funções comuns a todos os órgãos da Diretoria.

Art. 12. Compete à Secção Auxiliar:

- a) o recebimento, expedição e guarda da correspondência;
- b) a execução das medidas de ordem administrativa relativas ao pessoal;
- c) a elaboração da proposta orçamentária, com os dados recebidos da Divisão de Controle;
- d) promover a publicação dos editais de concorrência e contratos no *Diário Oficial*, de acordo com as prescrições legais.

DO PESSOAL

Art. 13. O Diretor será um Brigadeiro do Ar ou engenheiro civil.

Art. 14. O Diretor será auxiliado por um Secretário.

Art. 15. Quando o Diretor for um civil, terá um Assistente Militar.

Parágrafo único. A função de Assistente Militar é privativa do posto de Tenente-Coronel.

Art. 16. Compete ao Diretor:

- a) dirigir e fiscalizar as atividades da D. O.;
 - b) manter perfeita coordenação com os demais órgãos do Ministério, especialmente o Estado Maior, afim de garantir a necessária uniformidade de ação nos assuntos relacionados com a defesa nacional;
 - c) submeter, anualmente, ao Ministro da Aeronáutica, o plano geral de trabalhos a serem executados no exercício seguinte pela D. O.;
 - d) aprovar e determinar a execução dos planos de obras elaborados ou revistos pela Diretoria;
 - e) julgar as concorrências realizadas para execução de obras e assinar os contratos e ajustes em que for parte a D. O.;
 - f) baixar instruções para execução deste regimento e da legislação relativa às atividades da D. O.;
 - g) despachar pessoalmente com o Ministro da Aeronáutica;
 - h) propor, admitir ou dispensar, na forma da legislação em vigor, o pessoal extranumerário;
 - i) propor a nomeação dos Chefes de Divisão e a designação do Assistente Militar;
 - j) designar o Chefe da Secção Auxiliar e o seu Secretário;
 - l) determinar a instauração de processo administrativo, impor ao pessoal penas disciplinares inclusive a de suspensão até 30 dias e representar ao Ministro quando a penalidade não couber na sua alçada;
 - m) conceder férias aos Chefes de Divisão, ao Chefe da Secção Auxiliar, aos Assistentes militar e jurídico e ao Secretário, e aprovar a escala de férias dos demais servidores;
 - n) apresentar anualmente ao Ministro da Aeronáutica um relatório circunstanciado dos serviços executados;
 - o) coordenar as atividades dos Serviços de Obras das Zonas Aéreas.
- Art. 17. O Assistente Militar se incumbirá, de acordo com as instruções do Diretor, da ligação da Diretoria com os órgãos militares dos Ministérios e de outras atribuições que lhe forem designadas.
- Art. 18. Compete ao Secretário do Diretor:
- a) receber as pessoas que o procurarem dando-lhe conhecimento dos assuntos tratados;
 - b) redigir a sua correspondência pessoal;
 - c) representá-lo quando para isto tenha sido designado.

DA LOTAÇÃO

Art. 19. A D. O. terá a lotação aprovada em decreto.

Art. 20. Além dos funcionários constantes da lotação, fixada em decreto, a D. O. poderá ter Oficiais, Sub-Oficiais, Praças e pessoal extranumerário.

DO HORÁRIO

Art. 21. O período de trabalho na D. O. será, no mínimo, de 33 horas semanais, nos serviços de escritório, e de 44 horas nos serviços de campo.

Art. 22. O Diretor, os Chefes de Divisão, o Assistente Militar e o Chefe da Secção Auxiliar estão isentos de ponto.

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. Serão automaticamente substituídos em suas faltas ou impedimentos eventuais:

- a) o Diretor de Obras pelo Chefe de Divisão previamente designado pelo Ministro da Aeronáutica;
- b) os Chefes de Divisão e o Chefe da Secção Auxiliar por servidores designados previamente pelo Diretor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os Serviços de Obras de Zona Aérea serão tantos quantos forem as zonas aéreas.

Parágrafo único. O Diretor poderá subdividir os Serviços de Obras da Zona Aérea em Distritos de Obras, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 25. Os Serviços de Obras têm as mesmas atribuições dentro dos limites das respectivas Zonas Aéreas inclusive a de promover a conservação das áreas de pouso.

Art. 26. A chefia dos Serviços de Obras de Zona Aérea, quando atribuída a militares, será privativa do posto de Tenente-Coronel.

Art. 27. Quando solicitada e por autorização do Ministro da Aeronáutica, a Diretoria de Obras prestará a sua colaboração e assistência técnica na elaboração de planos de obras de outros Ministérios que interessem às funções do Ministério e de outros órgãos relacionados com a defesa nacional.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 10.689 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1942

Autoriza a Mineração Don Bosco Limitada a pesquisar cassiterita e associados no município de São João Del Rei, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Mineração Don Bosco Limitada a pesquisar cassiterita e associados em terrenos de propriedade de Silviano Vieira, Miguel Arcanjo de Almeida, João Marcelino e outros, situados no lugar denominado "Rio Abaixo" no município de São João Del Rei, do Estado de Minas Gerais, numa área de oitenta hectares (80 Ha), delimitada por um retângulo que tem um dos seus vértices situado à distância de mil quinhentos e noventa e oito metros e sessenta centímetros (1.598,60 m), rumo magnético trinta graus e cinquenta e sete minutos nordeste (30°57' NE) da torre da Igreja Matriz de Santa Rita do Rio Abaixo e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil metros (2.000 m) e dez graus sudeste (10° SE), quatrocentos metros (400 m) e oitenta graus nordeste (80° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de oitocentos mil réis (800\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 13.288 — 24-10-42 — 49\$0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2922 — Em 20 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento um projeto de decreto-lei elaborado pelo Ministério da Aeronáutica, criando cargos de chefia e funções gratificadas na Diretoria de Obras daquele Ministério.

2 O referido projeto foi organizado tendo em vista a presente estrutura daquela Diretoria, regulada pelo decreto n. 8.531 e pelo

decreto-lei n. 2.345, respectivamente, de 12 de janeiro e 26 de maio do corrente ano.

3 A atual Diretoria de Obras foi criada em outubro de 1941, ficando naquela data, provisoriamente subordinada à Diretoria de Rotas Aéreas, com o título de "Subdiretoria de Obras".

4 Por este motivo, as disposições relativas à sua organização e funcionamento constituíam o título III do "regulamento" da Diretoria de Rotas Aéreas, baixado em janeiro do corrente ano.

5 Posteriormente o citado decreto-lei n. 2.345 transformou a repartição em Diretoria, fez desaparecer a subordinação à Diretoria de Rotas e transferiu esta para aquela a Divisão de Infraestrutura.

6 Assim, no curto espaço de oito meses a Diretoria de Obras sofreu transformações radicais, que alteraram as atribuições que lhe tinham sido distribuídas primitivamente.

7 Além disso, no exame a que procedeu este Departamento, na legislação vigente, verificou, além da existência de imprecisões na definição da competência dos órgãos da Diretoria, falta de dispositivos que disciplinassem as relações da repartição com os Serviços de Obras das Zonas Aéreas.

8 Por esse motivo, elaborou este Departamento um projeto de Regimento, com a colaboração da Diretoria interessada, no qual, estão consubstanciadas as conclusões dos estudos realizados.

9 O novo regimento difere da legislação atual, sobretudo porque define, claramente, as

funções e atribuições das diversas divisões da Diretoria, agrupando-as de acordo com a natureza do objetivo que se propõem realizar.

10 Foram, também, especificadas as funções auxiliares da Diretoria de Obras, consideradas as peculiaridades do Ministério da Aeronáutica e o regime especial a que estão submetidos os pagamentos e a contabilidade dos ministérios militares.

11 As relações da Diretoria, com os Serviços de Obras das Zonas Aéreas, foram reguladas, explicitamente ficando estabelecido que os Serviços estão subordinados à Diretoria, do ponto de vista técnico e administrativo, e aos Comandos de Zona, do ponto de vista disciplinar.

12 Deste modo, fixada a organização e disciplinadas as relações da Diretoria de Obras, este Departamento iniciou o estudo das questões de pessoal decorrentes do projeto de decreto-lei apresentado pelo Ministério da Aeronáutica.

13 Esse estudo será feito, agora, em face das disposições constantes do novo Regimento, uma vez aprovado o projeto que tenho a honra de submeter à consideração de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — (Assinado decreto n. 10.679 — Em 23-10-1942.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 9.841-42 — Belmiro Siqueira e outros — Consulta sobre admissão.

Despacho: Podem ser indicados os candidatos aludidos.

A D.P.T.

D.F., 24-10-42. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 9.948-42 — Zenaide de Mendonça Scott — Consulta sobre admissão.

Despacho: A interessada possui prova de praticante de escritório e assim não está habilitada para a função de auxiliar de escritório.

Em substituição a D.F. indica, Haidée da Conceição Paiva, residente à rua Alvaro Costa, 110, Belo Horizonte.

A D.P.A.

D.F., 26-10-42. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 10.000-42 — José Marcos da Silva Amaral — Sobre seu aproveitamento.

Despacho: A proposta foi submetida ao Presidente da República com a E. M. 2.956-42.

A D.P.T.

D.F., 23-10-42. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 10.062-42 — Jaime Pereira Lemos — Proposta de admissão.

Despacho: Uma vez que existem candidatos habilitados no Distrito Federal, não poderá ser processada a admissão do interessado, para cuja vaga a D.F. indica Jorge Araken Malafaia Brasil, residente à Travessa Santa Cruz, 83.

A D.P.A.

D.F., 26-10-42. — *Paulo Lira*, D.D.

Serviço de Administração

Requerimento n. 10.222 — Cesar Ferreira Alves, solicitando mais dez dias de prazo para tomar posse do cargo de Técnico de Administração, classe I, interino do Q.P. do D.A.S.P. — Despacho: — Deferido. Em 23-10-1942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PORTARIA N. 2.261

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o diretor da Divisão de Organização e Coordenação, Dr. Moacir Ribeiro Briggs para representar o Departamento na inauguração da Exposição de Atividades de Organização do Governo Federal, em São Paulo, fixando-lhe a diária de 50\$0, arbitrada de acordo com a tabela anexa ao decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1942. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 2.262

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar o chefe da Biblioteca do mesmo Departamento Lídia de Queiroz Sambaqui para, em São Paulo e durante a Exposição de Atividades de Organização do Governo Federal, realizar conferências atinentes a assuntos de serviço público, fixando-lhe a diária de 25\$0, arbitrada de acordo com a tabela anexa ao Decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1942. — *Luiz Simões Lopes*.

Comissão de Orçamento

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portaria n. 16

O presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, resolve designar o chefe da Divisão da Despesa, da mesma Comissão Dr. Arísio de Viana para, em São Paulo e durante a Exposição de Atividades de Organização do Governo Federal, realizar conferências atinentes a assuntos de serviço público, fixando-lhe a diária de 50\$0, arbitrada de acordo com a tabela anexa ao decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1942. — *Luiz Simões Lopes*.

Departamento de Imprensa e Propaganda

MAIS OFICINAS GRÁFICAS REGISTRADAS

Em reunião do Conselho Nacional de Imprensa, realizada sob a presidência do major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral do D. I. P., além de outros assuntos tratados, foram concedidos registros às oficinas gráficas, instaladas nesta capital e de propriedade das seguintes firmas: J. Justo da Silva, Antonio da Silva, S. A. Gazeta de Notícias, Libero Fasanio, Irmão Spina, Queiroz & Lopes Ltda., Nilo Figueiredo, Viriato da Costa Braga, Gráfica Tupan Ltda., Joaquim Lima Santos, Augusto Vieira & Cia., Armando Basilio da Silva, Tipografia Leite, J. T. Salgado, Carlos Cardoso, Manoel Soares da Silva, Viuva Alvaro Costa, Fernandes & Cia., Antonio Gonçalves Ferreira, Xavier & Valdemar, Lopes Tinoco & Companhia, Pautação Mauricio Ltda., Gráfica Modelo Ltda., Gráfica Rio Ltda., O Cortes, Botelho & Cia., João Leite Guimarães, Gráfica Perfeta Ltda., S. Ribeiro de Aragão, Geraldo de Oliveira, José M. Guimarães e Turibio Augusto Neves. Os proprietários dessas oficinas gráficas devem fazer declarações de suas nacionalidades, dentro de 15 dias, bem como selar várias peças constantes dos respectivos processos de registro.

Divisão de Cinema e Teatro

Relação dos filmes censurados no período de 1 a 15 de outubro de 1942.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. William Gericke. Brasil. 225 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Olympic Journal n. 110. (British Olympic News 110) Jornal. British Olympic News Inc. Inglaterra. 305 metros. — Aprovado.

O Mistério do Quarto Secreto (Who Killed Aunt Maggie) Drama. Republic Pictures. U. S. A. 1.822 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.

Item da Lei. (Sealed Lips) Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.744 metros. — Aprovado. — Impróprio para crianças até 10 anos.

Filme Jornal n. 147. A. Botelho Filme. Brasil. 181 metros. — Aprovado — Boa qualidade (Com restrição).

Reporter da tela n. 68. Jornal. Sonofilms S. A. Brasil. 220 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Imprensa Animada "Cineac" (Vol. 2 n. 21) Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. 222 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Gentil Madrasta. (Not a Ladies Man) Drama. Columbia Pictures U.S.A. 1.629 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2 n. 155) Departamento de Imprensa e Propaganda. Bra-

sil. — 260 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

São Roque. Natural. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 185 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Notícias do dia 51 x 13. (News of the day 51 x 13) Jornal. Metro Goldwyn Mayer U.S.A. — 288 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Fique Sabendo n. 4. Federal Filmes Brasil. 183 metros. — Aprovado. — Boa qualidade.

Os Ervas de Mato Grosso. Natural. William Gericke. — Brasil. 195 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Gasosa Guaraná e Água Tônica? Só de Fratelli Vita: Produtos de Confiança — Benedetti Filmes. Brasil. 13 metros. — Aprovado — Propaganda Comercial.

O Aniversário de Mickey (Mickey's Birthday) Desenho. Walt Disney Prod. Inc. U. S. A. — 223 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Vigilantes do Texas (Lone Star Vigilantes) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 1.577 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Forja de Bravos. (Hello Annapolis) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 1.725 metros. — Aprovado.

Seleções Cinematográficas n. 1. Genil Vasconcellos. Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Brasil Atualidades (Vol. 2 n. 26) Jornal Pan Filme do Brasil. 197 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Goiânia aos 7 anos. Natural. Genil Vasconcellos. Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

O Bombardeiro Humano. (Fleets of Stren'th) Desenho. Paramount Pictures. U. S. A. — 184 metros. — Aprovado. — Recomendado para crianças.

No País das Melancias. (Jasper & Watermelons) Desenho. Paramount Pictures U. S. A. 212 metros. — Aprovado. Recomendado para crianças.

O Guapo Pisa Flores. (Western Daze) Desenho. Paramount Pictures U.S.A. — 246 metros. Recomendado para crianças.

Admirando o Herói (Hero Worship) Short. Paramount Pictures. U.S.A. 266 metros. — Aprovado.

Atualidades RKO-Pathé 7/8 (Pathé News 7/8) Jornal. Pathé News Inc. U.S.A. — 297 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).

Nas Asas da Glória. (Canal Zone) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 2.172 metros. — Aprovado.

Arriscando com a Sorte. (A Desperate Chance for Ellery Queen) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 1.941 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Notícias do dia 46 (News of the day) Coordinator of Inter American Affairs. 150 metros. — Aprovado.

Notícias do dia 47 (News of the day) Coordinator of Inter American Affairs. 122 metros. — Aprovado.

Notícias do dia 48 (News of the day) Coordinator of Inter American Affairs. 122 metros. — Aprovado.

Balas para Bandidos. (Bullets for Bandits) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 1.505 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Forasteiro Vingador. (Prairie Gunsmoker) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 1.510 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Cigano por Amor. (Dipsy Gypsy) Desenho. Paramount Pictures. U.S.A. — 245 metros. — Aprovado. Recomendado para crianças.

Hula Hula. (Hoola Doola) Desenho. Paramount Pictures U. S. A. — 246 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Dois Tiros Silenciosos. (Blue White & Perfect) Trailer. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

Um Blefe Formidável. (A Gentleman at Heart) Trailer. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

O Bamba da Pelota. (Rise and Shine) Trailer. 20 Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 85 metros. — Aprovado.

Minha Espiã Favorita. (My Favorite Spy) Drama. RKO-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 2.418 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Estrada de Burma (Burma Convoy) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 49 metros. — Aprovado.

Afrontando o Perigo. (Come on Danger) Trailer. RKO-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 43 metros. — Aprovado.

Perícia e Precisão (Timing is Everything) Short. Paramount Pictures U. S. A. — 201 metros. — Aprovado.

Furacão do Arizona. (Arizona Cyclone) Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.567 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

A Estrada de Burma (Burma Convoy) Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 1.627 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Vila Velha — Aviação Filme. Brasil. 188 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

A Voz do Mundo n. 43 x 5-6 (Paramount News n. 5) Jornal. Paramount Pictures U. S. A. — 273 metros. — Aprovado.

Olympic Jornal n. 111 (British Olympic News 111) Jornal. British Olympic News (Inglaterra). 235 metros. — Aprovado.

Atualidade Atlântida n. 23 Atlântida. Brasil. 240 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Notícias do dia 46x13 (News of the day 40 x 13) Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 258 metros. — Aprovado (Sofreu corte).

Notícias do dia 48 x 13 (News of the day 48 x 13) Jornal. Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 328 metros. — Aprovado.

Cidade do Pecado (San Francisco). Drama. Metro-Goldwyn-Mayer. U. S. A. — 3.155 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 14 anos. (Renovação de censura).

Cine Jornal Brasileiro (vol. 2 n. 157) Departamento de Imp. e Propaganda. Brasil. 295 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

A Volta ao Passado. (The Man Who Returned to Life) Columbia Pictures U. S. A. — 1.677 metros. — Aprovado.

Matinée à Meia Noite. (Porky's Midnight Matinée) Desenho. Vitaphone Corp., U. S. A. 209 metros. — Aprovado.

O Médico Louco. (The Mad Doctor of Market Street) Trailer. Universal Pictures Comp. U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.

Broadway (Broadway) Trailer. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 79 metros. — Aprovado.

Força Naval Feminina. (W R N S) Stran Films. Inglaterra. 228 metros. — Aprovado.

Um Exército Cresce (An Army Grows) — Ealing Studios. Inglaterra. 307 metros. — Aprovado.

Os últimos dias de Pompeia. (Last Days of Pompeii) Trailer. RKO-Radio Pictures Inc. U. S. A. 77 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

D. E. I. P. Jornal (Vol 2 n. 16) Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 220 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Educação. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 226 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Agricultura e Pecuária na Baía n. 1. Natural. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 276 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Campeões do Exército (Army Champions). Short. Coordinator of Inter American Affairs. 122 metros. — Aprovado.

Notícias do dia n. 49 (News of the day). Jornal. Coordinator of Inter American Affairs. 92 metros. — Aprovado.

Uns Caminhos de Ferro de Montanha Suíços. (Quelques chemins de fer suisses de montagne) Short. Tuggeler & Wydler (Suíça) 153 metros. — Aprovado. Somente para exibições privadas.

O Rei Branco, Esporte de Inverno. (Le Sport. Roi de l'hiver) Studios Rich. Short. 301 metros. — Aprovado. Somente para exibições privadas.

Dr. Broadway (Dr. Broadway) Drama. Paramount Pictures U. S. A. 1.901 metros. — Aprovado. Impróprio para crianças até 10 anos.

Viação e Obras Públicas. Natural. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 240 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Agricultura e Pecuária na Baía n. 2. Natural. Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 258 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

A Mãe Solteira (The Lady is Willing) — Drama. Columbia Pictures. U. S. A. 2.493 metros. — Aprovado.

Atualidades RKO - Pathé 9-10 (Pathé News 9-10) Jornal. Pathé News Inc. U.S.A. — 214 metros. — Aprovado.

Cine Jornal Brasileiro (Vol. 2 n. 156) Departamento de Imprensa e Propaganda. Brasil. 297 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Afrontando o Perigo (Come on Danger) Drama. RKO-Radio Pictures Inc. U.S.A. — 1.634 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 10 anos.

Reporter da tela n. 69. Sonofilms S. A. Brasil. 220 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Alem da Rondônia. Natural. Ministério da Agricultura. Brasil. 1.600 metros. — Aprovado.

O Bamba da Pelota (Rise and Shine) Drama. 20Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 2.521 metros. — Aprovado.

Curiosidades Esportivas (Personality Plus) Short. Paramount Pictures U. S. A. — 272 metros. — Aprovado.

Imprensa Animada "Cineac" (Vol 2 n. 22) Jornal. Pan Filme do Brasil Ltda. 204 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Dois tiros silenciosos (Blue White & Perfect) Drama. 20Th. Century-Fox Corp. U.S.A. — 2.070 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 14 anos.

A Volta ao Passado (The Man who returned to life) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. 52 metros. — Aprovado.

Um papai em apuros (Blondie Blessed Events) Trailer. Columbia Pictures U. S. A. — 61 metros. — Aprovado.

A Mina de Ouro (Donald's Gold Mine) Desenho. Walt Disney Prod. U. S. A. — 208 metros. — Aprovado — Recomendado para crianças.

Os Últimos dias de Pompeia (Last-days of Pompeii) Drama. RKO-Radio Pictures Inc. U. S. A. — 2.631 metros. — Aprovado (Renovação de censura). Sofreu corte.

Cale a Boca (Shut my Big Mouth) Drama. Columbia Pictures. U. S. A. — 1.957 metros. — Aprovado.

Horizonte Perdido (Lost Horizon) Trailer n. 2. Columbia Pictures U. S. A. — 88 metros. — Aprovado. (Renovação de censura).

Horizonte Perdido (Lost Horizon) Drama. Columbia Pictures. U.S.A. — 2.958 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 14 anos. (Renovação de censura).

Sorteados de Sorte (Rookies on Parade) Drama. Republic Pictures Corp. U. S. A. — 1.809 metros. — Aprovado.

Notícias do dia n. 50 (News of the day número 50) Jornal. Coordinator of Inter American Affairs. 119 metros. — Aprovado.

O Filósofo da Rocha (Scattergood Rides High) Trailer. RKO Radio Pictures Inc. U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.

Forrobodó em alto mar (Mexican Spitfire at Sea) Trailer. RKO-Radio Pictures Inc. U.S.A. — 55 metros. — Aprovado.

Um Blefe formidável (A gentleman at Heart) Drama. 20Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 1.837 metros. — Aprovado.

O Médico Louco (The Mad Doctor of Market Street) Drama. Universal Pictures Co., Incor-

poration U. S. A. — 1.653 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 10 anos.

Chandú na Ilha Mágica (Chandu on the Magic Island) Drama. Principal Distributing Corp. U. S. A. — 1.763 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 10 anos.

Preparando novas gerações. Páginas Sonoras. Brasil. 224 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Na Baía do Rio Itagoaí. Natural. Tropical Filmes. Brasil. 200 metros. — Aprovado.

D. E. I. P. Documentário n. 4. — Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 180 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

D. E. I. P. Documentário n. 5. — Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Brasil. 180 metros. — Aprovado. Boa qualidade.

Atualidade Atlântida n. 24 — Jornal. Atlântida. Brasil. 230 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

Filme Jornal n. 148. A. Botelho Filme. Brasil. 210 metros. — Aprovado — Boa qualidade.

King-Kong (King Kong) Trailer. RKO-Radio Pictures Inc. U. S. A. 86 metros. — Aprovado (Renovação de censura).

Richard Himber e sua Orquestra (Richard Himber & His Orchestra) Short. Vitaphone Corp. Inc. U. S. A. 225 metros. — Aprovado.

Ela e o Secretário (Take a Letter Darling) Drama. Paramount Pictures U. S. — 2.627 metros. — Aprovado. Imp. para menores até 18 anos (Sofreu cortes).

Broadway (Broadway) Drama. Universal Pictures Comp. Inc. U. S. A. — 2.502 metros. — Aprovado. Imp. para crianças até 14 anos.

A Voz do Mundo n. 43-7-8 (Paramount News n. 7) Jornal. Paramount Pictures U.S.A. — 378 metros. — Aprovado.

20Th. Century-Fox Atualidades 24x100 (Fox Movietone News 24x100) Jornal. 20Th. Century-Fox Corp. U. S. A. — 260 metros. — Aprovado. (Sofreu cortes).

Olympic Jornal n. 112 (British Olympic News n. 112) British Olympic News (Inglaterra) 240 metros. — Aprovado.

Conselho Federal de Comércio Exterior

35.ª SESSÃO ORDINÁRIA. EM 19 DE OUTUBRO DE 1942

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou, por despacho de 13 do mês em curso, a seguinte resolução, adotada na sessão de 28 de setembro, relativa ao levantamento das possibilidades atuais de exploração dos pinheirais. (P. 1.225):

"O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto de que tratam os documentos juntos, e

Considerando que as medidas pleiteadas na indicação do Conselheiro Torres Filho, relativas ao levantamento das possibilidades atuais de exploração dos nossos pinheirais, medidas que já são legalmente atribuídas ao Instituto Nacional do Pinho, encontram-se apenas em estudos preliminares;

Considerando que o presidente do Instituto Nacional do Pinho declara não possuir ainda os recursos financeiros bastantes para promover desde logo o reflorestamento intensivo e racional das zonas devastadas.

É de parecer que seja encarecida a urgente necessidade do aparelhamento do Instituto Nacional do Pinho, para o perfeito desempenho das suas atribuições, inclusive a do reflorestamento intensivo na zona dos pinheirais".

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

AVISO N. 133

Aprovo os modelos anexos propostos pelo chefe do Serviço de Fazenda, em substituição

aos provisórios de ns. 7 e 8 constantes do aviso n. 58 de 2 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1942. — Salgado Filho.

Folhas

[illegible]

Certifico que paguei o pessoal desta relação e recolhi ao cofre a quantia de \$ (.....) sendo \$ (.....), de rações arranchadas e \$ (.....) por outros motivos que constam do livro de terceiros.

....., de de 194

Intendente

Instruções:

O modelo anexo substitue o de n. 8 das instruções provisórias constantes do aviso 58 de 2-12-941.

Tem 0,65 x 0,33, na parte superior uma margem de 0,03 de largura em toda a extensão, destinada uma parte ao "Conferido" do fiscal administrativo com 0,08 x 0,03 e o restante para o nome da unidade, exercício, mês e os dizeres da relação; mais abaixo uma outra também de 0,03 com "casas" para saques, descontos, nomes, observações etc.; na parte inferior em toda a extensão terá a "casa" destinada "a transportar" com 0,01 de largura; diversas colunas assim discriminadas:

Uma de 0,02 para a encadernação, uma de 0,025 cada uma para os saques das diversas subconsignações, três para os saques das rações tendo as duas primeiras "dias e valor" 0,01 cada uma e a de importância 0,025 uma para o total da despesa de 0,025 seis

para os descontos de 0,02, cada uma, uma para líquido a receber de 0,025 e a última destinada as observações com 0,11.

Na coluna destinada às consignações será incluído o total consignado pelo interessado sendo desnecessário destacar a parte destinada ao I. P. A. S. E. ou para qualquer outro consignatário porque consta do mapa discriminativo suplementar.

Outra folha destinada à continuação com as mesmas características sem a parte superior de 0,03 e com a casa destinada ao "transporte" de 0,01 de largura e uma terceira para a parte final da relação, devendo ser encerrada logo após o último nome, tendo no final antes da data e assinatura o certificado do pagamento do qual constará as etapas arranchadas recolhidas ao cofre.

Nota — Qualquer nome "Novo" incluído na relação é obrigatória a declaração de onde "veio", para o controle e exame da fixa individual.

Conferido:

EXERCÍCIO de 194.....

(Unidade)

Mês de.....

Fiscal adm.

Demonstração dos vencimentos e vantagens do pessoal desta Unidade, relativa ao mês e ano acima

Discriminação	Receita		Despesa		Saldo
	Parcial	Total	Parcial	Total	
Verba 1 — Pessoal:					
Cons. I — Pessoal Permanente.					
S/c. n. 01-01-96 — Soldos e gratificações de Oficiais.					
Rec. do S.F., conforme requisição n. 10.....	—	90:000\$0	—	90:000\$0	—
Pago aos Oficiais conforme relação n. 1.....	—	—	—	—	—
S/c. n. 01-01-97 — Soldos e gratificações de Praças.					
Rec. do S. F., conforme requisição n. 10.....	—	120:000\$0	—	—	—
Pago aos S. O. e Sargentos conforme relação n. 2.....	—	—	80:000\$0	—	—
Idem aos Cabos e Soldados conforme relação n. 3.....	—	—	30:000\$0	110:000\$0	10:000\$0
Cons. II — Pessoal Extranumerário.					
S/c. n. 05-00-13-02 — Mensalistas.					
Rec. do S. F., conforme requisição n. 10.....	—	10:000\$0	—	—	—
Pago aos funcionários civis, conforme relação n. 4.....	—	—	—	10:000\$0	—
Cons. III — Gratificações Militares.					
S/c. n. 21-01-26-d, aos Oficiais e Praças da Aeronáutica.					
Saldo da demonstração anterior.....	1:200\$0	—	—	—	—
Rec. do S. F., conforme requisição n. 10.....	8:300\$0	9:500\$0	—	—	—
Pago aos Oficiais, conforme relação n. 1.....	—	—	4:000\$0	—	—
Idem aos S. O. e Sargentos, conforme relação n. 2.....	—	—	3:800\$0	—	—
Idem aos Cabos e Soldados, conforme relação n. 3.....	—	—	1:700\$0	9:500\$0	—
Cons. IV — Indenizações.					
S/c. n. 22-01-26 — Ajuda de custo.					
Rec. do S. F., conforme requisição n. 10.....	—	3:550\$0	—	—	—
Pago aos Oficiais, conforme relação n. 1.....	—	—	2:100\$0	—	—
Idem aos S. O. e Sargentos, conforme relação n. 2.....	—	—	1:000\$0	3:100\$0	450\$0
Cons. IX — Etapas e Auxílios.					
S/c. n. 35-01-26 — Etapas para alimentação:					
Rec. do S. F., conforme requisição n. 10.....	—	15:300\$0	—	—	—
Pago aos Cabos e Soldados desarranchados.....	—	—	5:000\$0	—	—
Transferido para o "Rancho".....	—	—	10:300\$0	15:300\$0	—
Soma.....	—	248:350\$0	—	237:900\$0	10:450\$0

Total da requisição..... 248:350\$0

Descontos que ficam no S.F.:

Montepio militar..... 5:200\$0
 Montepio civil..... 1:000\$0
 Consignações..... 8:000\$0
 Abono para fardamento, S/c. n. 37-01-26..... 1:000\$0 15:200\$0

Líquido recebido no S.F..... 233:150\$0

Quartel em,

..... Intendente

INSTRUÇÕES

I — O modelo anexo que será fornecido pelo Serviço de Fazenda, substitui o de n. 7, das instruções provisórias constantes do aviso n. 58, de 2-12-941.

II — A comprovação será feita pelo total dos saques de cada uma subconsignação da verba 1 — Pessoal, da requisição modelo n. 1 do aviso n. 58, sendo obrigatório mencionar na referida requisição o mês a que se refere, sem o que não poderá ser satisfeito o processo para o pagamento.

III — As importâncias de vencimentos e vantagens sacadas e não pagas aos seus destinatários deverão ser recolhidas ao cofre e escrituradas no livro de recibos de que trata o modelo n. 4, do anexo II, do R. 3, serão recolhidas somente em junho e dezembro, com o título "bens de ausentes" em guia acompanhada de uma relação discriminando verba, subconsignações, nomes e outros esclarecimentos necessários.

IV — As importâncias sacadas a maior devem figurar na demonstração como saldo e assim escrituradas no conta corrente de que trata o modelo n. 3 do R. 3, na subconsignação correspondente, devendo no mês seguinte ser levada em conta para o saque respectivo; findo o exercício, serão todos os saldos correspondentes as subconsignações da

verba 1 — Pessoal, recolhidos ao Serviço de Fazenda no período adicional. A parte inicial é destinada a demonstrar o líquido recebido e o que ficou no Serviço de Fazenda.

DIMENSÕES

I — De 0m,37 x 0m,26. Na parte superior "Frontispício" uma margem de 0m,03 m, destinada ao nome da unidade, exercício, mês e os dizeres da demonstração; a esquerda "casa de 0m,03 x 0m,08 para o "Conferido" do fiscal administrativo; em seguida um espaço de 0m,02 no sentido da largura para as colunas destinadas a discriminação das diversas subconsignações com 0m,10; receita parcial, com 0m,025; total de 0m,025; despesa idem, idem, e saldo com 0m,03, tendo uma margem em branco de 0m,03, para a encadernação, logo após a última subconsignação escriturada seguir-se-á uma "casa" para soma que encerrará a discriminação do total da receita recebida, da despesa e o saldo; mais abaixo com o título "Descontos que ficam no S. P." será discriminado tudo quanto foi deixado como receita demonstrando na parte final o líquido recebido.

II. — Será enviado ao Serviço de Fazenda até o dia 12 na Capital Federal e 15 nos demais Estados, juntamente com o balancete material.

Diretoria do Pessoal

D. P. 2

Requerimentos despachados por esta Diretoria
Dia 2 de outubro de 1942

Marcelino de Andrade, Miguel Soares Fernandes, Nusyn Zilberberg, Roberto Vieira. — Todos pedindo transferência para a reserva da F. A. B. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Teofilo José da Costa — Pedindo transferência para a reserva da F. A. B. — Mantenho o despacho anterior.

Pedro Pannain Ielpo — Pedindo transferência para a reserva da F. A. B. — Nada há que deferir por já pertencer à Reserva da F. A. B.

José Marques Filho — Pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, visto não pertencer à Reserva da Aeronáutica.

N. 3.750-42 — José Maria de Almeida. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.751-42 — José Maria de Almeida. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 5.061-42 — José Gomes da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.426-42 — Nicomedes Araujo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.539-42 — Euclides Pereira Niuho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.843-42 — José Alvez Ferreira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.891-42 — Mineração Mocapir Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.976-42 — Joaquim Guilherme Ramos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.174-42 — Protasio Pinto de Rezende. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.319-42 — Alvaro de Moraes Magalhães. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.335-62 — José Morato. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.456-42 — Vicente de Paula Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.563-42 — Sinval de Oliveira Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.903-42 — Otavio Valdetaro Coimbra. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.095-42 — Francisco de Araujo Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.112-42 — Nicomedes Araujo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.162-42 — Gilberto de Alencar Saboia. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.761-42 — Manoel Ignacio Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20

N. 2.914-42 — José Roberto de Oliveira. — Reconheça a firma do pedido de desistência de n. 8.909-42 e apresente a procuração necessária.

N. 4.750-42 — Augusto Luiz Duprat. — Se-le o memorial anexo ao presente processo.

Dia 21

N. 9.746-42 — Armando Ribeiro Viana. — Indeferido, por falta de prova de capacidade financeira.

N. 9.683-42 — Dagoberto Gonçalves Ferreira. — Indeferido, por falta de documentos.

N. 9.361-42 — Alisio Primeira. — Requeira certidão.

N. 8.552-42 — Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais. — Tendo Jacob Henriques de Miranda requerido autorização de pesquisa de cristal de rocha na Colônia David Campista, município de Boni Despacho, desse Estado, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, consulto, por intermédio do Governo desse Estado sobre se tem algo a objetar contra a concessão solicitada.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Margarida Elras Barroso, pedindo devolução de documentos. — Indeferido o pedido, visto os documentos constituírem comprovantes do caixa. (SG. 3.088-42).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1942

G.M. 996 — 20-10-42.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em agosto último, tendo em vista as conclusões do Departamento Administrativo do Serviço Público constantes da exposição de motivos n. 2.412, de 27 daquele mês, V. Excia. houve por bem autorizar a construção de diversas dependências do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo, até o limite de réis 418.895\$4 (quatrocentos e dezoito contos oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos réis) e mediante concorrência administrativa.

Procedida a concorrência exigida, e também, posteriormente, a uma coleta de preços entre firmas construtoras, foi verificado o não comparecimento de qualquer interessado.

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas vem de propor, então, dada a urgência das construções, sejam estas executadas por administração e sob a forma de adiantamento daquela importância a um dos diretores dos Institutos a que pertencem as obras devendo ser adotado o regime de empreitadas e sub-empreitadas parciais, de acordo com o andamento das obras.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar de V. Excia. a indispensável autorização para ser adotada a fórmula sugerida, correndo a despesa respectiva à conta do crédito desta

Ministério correspondente ao Plano Especial de Obras Públicas para o corrente exercício.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos do meu profundo respeito. — Apolonia Salles.

Autorizado — Em 20-10-42. — G. VARGAS, S.C. 41.769-42.

G.M. 1.003 — 20-10-42.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Conselho Florestal Federal, a exemplo do que tem acontecido nos anos anteriores, solicitou a concessão de um adiantamento ao oficial administrativo, classe K, Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, secretário do mesmo, na importância de 5:000\$0, destinada a atender às despesas com a organização da "Festa da Árvore", cuja comemoração foi levada a efeito em 21 de setembro último.

Como, porém, tenha o aludido adiantamento sido concedido posteriormente à realização da festa mencionada não podendo portanto ser aplicado na liquidação de dívidas contraídas em data anterior ao seu recebimento, salvo autorização expressa de Vossa Excelência, tenho a honra de vir solicitar-lhe a autorização necessária para esse fim.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito. — Apolonia Salles.

Autorizado. — Em 20-10-42. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1942

N. 3.969-42 — Mario Martins Delgado. — Compareça à Imprensa Nacional para pagar a taxa de publicação do decreto 10.465, de 16 de setembro de 1942.

N. 4.214-42 — Agenor Xavier Lopes de Abreu. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 2.758-42 — Delegado de Polícia de Santa Maria Suassuf. — Tendo Geraldo Domingos de Oliveira, concessionário do decreto de autorização de pesquisa n. 9.862, de 6 de julho último, comunicado a esta Diretoria Geral estar invadida a área da pesquisa em causa, solicito suas providências no sentido de ser apurada a procedência da denúncia apresentada e, no caso de se positivar essa procedência, o amparo ao referido titular.

N. 7.102 — Herbert Willecke. — Apresente nova planta, precisando a área requerida e amarrado um dos vértices do polígono a ponto fixo do terreno, até 22 de dezembro próximo.

N. 7.509-42 — Raimundo Geovani da Silva. — Verifique o pedido, que é de 200 Ha, estando a área descrita com 260 Ha. O prazo para o cumprimento desta exigência termina em 22 de dezembro do corrente ano.

N. 8.038-42 — José Ferreira Leite. — Foi enviado nesta data o ofício 5.154, com cópia de informação anexa.

N. 8.054-41 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Requeira autorização para funcionar como empresa de mineração e apresente prova de capacidade financeira, até 22 de dezembro do corrente ano.

N. 8.290-42 — Paulo Teixeira Jardim. — Apresente planta de situação, até 22 de dezembro do corrente ano.

N. 8.318-42 — Alarico Polito de Menezes. — Compareça à Divisão de Fomento deste Departamento, até 22 de dezembro do corrente ano.

N. 8.455-42 — Rubens Hildebrando Ribeiro Mendes Vianna. — Apresente nova planta em que apareça a posição do marco quilométrico 114 da Rede Mineira de Viação, até 22 de dezembro vindouro.

N. 9.083-42 — José do Sacramento Murta. — Apresente nova planta, amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno, até 22 de dezembro do corrente ano.

N. 9.256-42 — Ferdinando Jungers. — Declare o número da carteira do profissional que assinou a planta junta ao processo, até 22 de dezembro do corrente ano.

N. 9.302-42 — Daniel Ribeiro dos Santos. — Apresente nova planta, satisfatoriamente amarrada a ponto fixo e inconfundível do terreno e sem o engano verificado de declinação magnética, ao dar para Andradadas a de 12° 30'. E. O prazo para o cumprimento desta exigência termina em 22 de dezembro do corrente ano.

N. 6.617-41 — Noé Pinto de Almeida. — Requeira o pagamento por exercícios findos da conta n. D-2-740, de 27-8-941, de 128\$8, de interesse da Companhia Raul & Heitor Mendes.

N. 7.111-41 — Pedro de Queiroz Lima. — Apresente recurso contra o despacho do senhor ministro, até 22 de novembro vindouro.

N. 9.017-41 — Norberto Domingos da Silva. — Foi enviado nesta data o ofício com cópia anexa da informação prestada pela Divisão de Fomento deste Departamento.

N. 2.256-40 — Santos Nogueira & Cia. — Ofereça nova escritura de ratificação da que foi celebrada no cartório Lino Moreira, em 29 de janeiro do corrente ano.

Relação dos Pedidos de pesquisa protocolados no dia 23 de outubro de 1942:

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local
Município — Estado

N. 9.865-42 — Pompeo Sica, Cassiterita e associados — Rezende Costa, M. Gerais.

N. 9.866-42 — Alberto de Azevedo, Mica e associados — Seabra, S. Sebastião do Alto, R. Janeiro.

N. 9.872-42 — Abílio Mario Brando, Mica, feldspato e assoc. — Antiga Faz da Bôa, Vista — Niterói, R. de Janeiro.

N. 9.876-42 — Rodolfo Augusto Schmitz, Ferro, tungstênio e as. — Rio Cauvas, Itajai, S. Catarina.

N. 9.892-42 — Hugo Boucault, Carvão e assoc. — Caeté, S. Jerônimo, Paraná.

N. 9.893-42 — José Sampaio Freire, Carvão e assoc. Rib. das Pedras e Areia Branca — S. Jerônimo, Paraná.

N. 9.894-42 — José Sampaio Freire, Carvão, e assoc. — Rib. das Pedras e Areia Branca — S. Jerônimo, Paraná.

N. 9.895-42 — José Sampaio Freire, Carvão e assoc. — Rib. das Pedras e Areia Branca, Paraná.

N. 9.896-42 — José Sampaio Freire, Carvão e assoc. — Caeté, S. Jerônimo, Paraná.

N. 9.897-42 — José Sampaio Freire, Carvão e assoc. — Rib. das Pedras e Areia Branca, S. Jerônimo, Paraná.

No dia 24

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 9.905-42 — Alberto de Azevedo, Mica e assoc. — Boqueirão — São Sebastião do Alto, Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Na portaria ministerial n. 277, de 24 de outubro corrente, o Sr. ministro designou a professora Vera Pereira para organizar, dirigir e ministrar um curso de defesa, passiva, no Distrito Federal, a partir de 26 do corrente, e destinado a professores e inspetores do ensino superior, secundário, comercial e industrial.

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Leonel Franca, Samuel Libânio, Cesário de Andrade, Bení Carvalho, Jurandir Lodi, Parreiras Horta, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Leitão da Cunha, bem como o Sr. Abgar Renault, diretor geral do Departamento Nacional de Educação a

3.ª SESSÃO, DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO ANO

Lidas as atas das duas últimas sessões, foram as mesmas aprovadas sem restrições.

Expediente — Constatou da leitura de pareceres.

Ordem do Dia — Foi unanimemente aprovado o seguinte parecer:

PARECER N. 237

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Armando Durval Meirelles requer registro de seu diploma de cirurgião dentista expedido pela Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, onde colocou grau em 1915.

Consta do presente processo que Armando Durval Meirelles requereu ao antigo Departamento Nacional de Ensino, em 15 de maio de 1929, o registro de diploma em apreço, em 18 de julho de 1930, invocando uma resolução do Conselho Nacional de Ensino, solicitando providência que, ao tempo, não logrou deferimento. Figuram às páginas 8 a 16 deste processo certidões referentes ao histórico da vida escolar do peticionário.

Na verificação procedida nos livros da extinta Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, recolhidos ao arquivo do D.N.E., esclarece o Sr. Domingos Olímpio a fls. 21 verso: "faltam dois livros, razão pela qual não puderam ser apurados os exames de admissão aludidos na certidão de fls 8v."

A páginas 23 lê-se a seguinte informação: "No livro de matrículas no curso anexo para exame de admissão não parece o nome do requerente. Do livro 'Teimos de exame n. 3', também não consta o nome do peticionário; no livro Inscrições de Matrículas e Exames da Primeira série, n. 4, o requerente apresenta certidão de exames de admissão feitos naquela Escola" e in fine "No livro de Colação de grau, n. 12, às fls. 11, que em 16 de abril de 1915 foi conferido o grau de cirurgião dentista ao peticionário. No livro de registro de diplomas n. 13, de fls. 56v, consta o registro do diploma do requerente em 23-3-29, pelo secretário Franklin Pinheiro Pires". Finalmente a folhas 26 o oficial administrativo Sr. Domingos Olim-

pio esclarece que Armando Durval Meirelles ingressou na extinta Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, em 1913, mediante exames de admissão prestados de acordo com o decreto n. 8.659 de 11-4-911 (lei orgânica); concluiu o curso letivo em 1914, tendo colado grau em 16 de abril de 1915.

A Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro obteve inspeção preliminar em 20 de novembro de 1915 e equiparação em 5-8-916. A Escola em apreço foi primeiramente equiparada nos termos do decreto n. 1.571, de 28 de agosto de 1905, o qual tornou a mesma medida extensiva a outras congêneres.

Em resumo: Armando Durval Meirelles ingressou na Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, em 1913, mediante exames de admissão prestados de acordo com o decreto número 8.659, de 11 de abril de 1911, lei orgânica, tendo concluído o curso em 1914 e colado grau em 1915.

O diploma do requerente foi expedido em 1929 — seis anos após a perda da equiparação da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro e não tem o visto, portanto, do inspetor federal, conforme a informação de folhas 26 do presente processo.

A Comissão de Legislação opina contrariamente ao registro do diploma em apreço, devendo esta decisão aplicar-se a todos quantos se encontrem em idênticas condições.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1942. — Samuel Libânio, relator. — Cesário de Andrade — Reynaldo Porchat. — Jurandir Lodi. — Bení Carvalho.

A requerimento de urgência do respectivo relator, Pe. Leonel Franca, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado o seguinte parecer da Comissão de Ensino Secundário, lido no Expediente:

PARECER N. 241

"COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Em telegrama ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação, comunica o diretor do Ginásio Amazonense, Sr. José Rocha de Machado e Silva, que os concursos já marcados para preenchimento de vagas não puderam prosseguir por haver renunciado o Sr. Péricles Moraes, examinador de francês, e haver falecido o Sr. Carlos Chauvin, examinador de matemática. Para preencher o lugar do Sr. Péricles Moraes propõe o referido diretor o nome do Sr. Felix Valois Coelho, e para a substituição do Sr. Chauvin, o Major Gonzaga Tavares Pinheiro.

É a Comissão de Ensino Secundário de parecer que o processo baixe em diligência para que o Departamento solicite, com a possível brevidade, os títulos de competência e idoneidade dos nomes propostos.

Sala das sessões, 21 de outubro de 1942. — Pe. Leonel Franca, S. J. relator. — Josué d'Afonseca. — Amoroso Lima.

Teve a discussão encerrada e adiada a votação, por falta de número legal, o parecer número 234, da Comissão de Ensino Secundário, sobre a inspeção permanente para o Colégio Nossa Senhora das Neves, de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 23, sexta-feira, às 14,30 horas.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 96.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

Aos dezenove dias do mês de outubro de 1942, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlpho Napolés de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Stella de Faro, Srs. professor Olinto de Oliveira e Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão do dia 16 de outubro corrente, o Presidente, Sr. ministro Ataúlpho de Paiva, cumpre o doloroso dever de trazer ao conhecimento do Conselho o tristíssimo acontecimento, ocorrido às 17 horas de sábado, 17 do corrente, da morte do Cardial Arcebispo, D. Sebastião Leme, salientando que o desaparecimento do Eminentíssimo Príncipe da Igreja é, não só uma perda irreparável para esta Arquidiocese e para toda a Crisandade, senão também para o Brasil inteiro, a que ele igualmente serviu e amou. Refere episódios da vida de Sua Eminência, enaltecendo-lhe as raras virtudes e, sobretudo, suas qualidades superiores de guia, que tanto enobreceram e deram tanto brilho à sua decidida vocação para o sacerdócio católico. Está certo de interpretar o sentimento unânime do Conselho, fazendo constar da ata um voto de profundíssimo pesar, para ciência do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cabido Metropolitano. O Juiz Saul de Gusmão lembra sejam recolhidas as palavras do Sr. Presidente, para sua incorporação à uma possível coletânea, a ser porventura publicada, como homenagem póstuma ao Eminentíssimo Prelado que tanto honrou a Igreja, no Brasil. A Senhora Eugénia Hamann, por fim, sugere o levantamento da sessão, como testemunho da solidariedade absoluta do Conselho com o luto em que hoje se sente envolvida a Nação. Aprovado tudo unanimemente. Foi, então, levantada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, depois de por mim subscrita. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataúlpho Napolés de Paiva*, presidente.

ATA DA 97.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 1942, na sala das sessões, sob a presidência do ministro Ataúlpho Napolés de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann, Stella de Faro, Srs. professor Olinto de Oliveira e Dr. Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de dezenove de outubro corrente, o Presidente Sr. ministro Ataúlpho Napolés de Paiva, fundamenta um voto de congratulações, longamente, com os ilustres membros do Conselho, Srs. Professor Olinto de Oliveira e Juiz Saul de Gusmão, pelo êxito magnífico da "Semana da Criança", tornando extensivo esse voto de louvor e as homenagens de sua administração a S. Ex. o Sr. ministro da Educação e Saúde. Os Srs. professor Olinto de Oliveira e Juiz Saul de Gusmão agradecem, confessando-se tanto mais sensibilizados quanto a ideia parte de um grande e conhecido trabalhador da causa do bem que é o Sr. ministro Ataúlpho Napolés de Paiva. A Sra. Eugénia Hamann pede por sua vez, fosse consignado em ata que o Conselho reputa tanto mais eloquente esse fato quanto vem refletir sobre os próprios créditos do Brasil a distinção de que, em consequência, acaba de ser alvo o professor Olinto de Oliveira, homenageado pela Confederação de Pediatria Internacional, reunido então, em Buenos Aires. A seguir, foram relatados os seguintes processos:

Pelo relator Sr. ministro Ataúlpho Napolés de Paiva: 1 — Assistência ao litoral de Anchieta, de Santos, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Academia Fluminense de Letras, de Niterói, Rio de Janeiro (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Orfanato São Vicente de Paulo e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943) — aprovado; 4 — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Minas Gerais

(auxílio para 1943) — aprovado; 5 — Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário) — aprovado; 6 — Instituto Santa Carlota, de Lorena, São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 7 — Círculo Operário do Ipiranga, de São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 8 — Confederação Nacional de Operários Católicos, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado; 9 — Sociedade de Beneficência, de Itapetininga, São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal.

Pela Sra. Stella de Faro: 1 — Instituto São José, de Salvador, Bahia (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1943) — considerou-se que o processo deve subir à consideração superior; 2 — Escola Maria Raythe, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Escola de Enfermagem Luiza de Marillac, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto da relatora; 4 — Cruzada Pró-Assistência Popular, de São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 5 — Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca, do Distrito Federal (auxílio para 1943) — aprovado.

Pela Sra. Eugénia Hamann: 1 — Asilo São Paulo, de São Paulo (pedido de reconsideração) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão recorrida; 2 — Sociedade Miguel Couto dos Amigos do Estudante, de Campo Grande, Mato Grosso (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, de Aimorés, Minas Gerais (pedido de reconsideração) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão recorrida; 4 — Caixa de Assistência aos Necessitados, de Itapira, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Associação de Caridade de Santa Isabel de Hungria, de Ouro Preto, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado; 2 — Asilo do Bom Pastor, de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1943) — aprovado; 3 — Academia Comercial Padre Champagnat, de Fortaleza, Ceará (pedido de reconsideração) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão recorrida; 4 — Colégio da Imaculada Conceição, de Capela, Sergipe (pedido de reconsideração) — negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão recorrida; 5 — Hospital de Caridade, de Urussanga, Santa Catarina (auxílio para 1943) — aprovado.

Pelo Sr. professor Olinto de Oliveira: 1 — Obra de Proteção à Infância Pobre, de São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento, por falta de habilitação legal; 2 — Academia Literária Sul Riograndense, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 3 — Asilo Eden, de São José dos Campos, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado; 4 — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Igarapava, São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 5 — Instituto Musical Dr. Gomes Cardim, de Campinas, São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 6 — Juvenato São Luiz, de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul (pedido para 1943) — não se tomou conhecimento do pedido; 7 — Instituto de Assistência Social de Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado, de acordo com o voto do relator; 8 — Discípulos de Jesus, do Distrito Federal (pedido de majoração de auxílio já arbitrado para 1943) — não se tomou conhecimento do pedido; 9 — Clínica Infantil Jardim América, de São Paulo (pedido para 1943) — pelo indeferimento; 10 — Asilo Santa Teresinha do Menino Jesus, de Quarai, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943) — aprovado; 11 — Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio para 1943) — aprovado; 12 — Tribu de Escoteiros Piratininga, de São Paulo (auxílio para 1943) — aprovado.

A 17 horas foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subcrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataúlpho Napolés de Paiva*, presidente.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 35.679-40 — Affonso Silva Ferrão, 2.ª via de certificado. — A vista do parecer da D.E.Se., que evidencia haverem sido anulados, todos os exames realizados no Ginásio Arte e Instrução, conforme relação constante do anexo n. (processo n. 5.000-43), mantenho o despacho recorrido. 16 de outubro de 1942.

N. 54.633-41 — Paulo Paulino de Carvalho, registro. Sim (deferido). 9 de agosto de 1942.

N. 56.062-41 — Roble Teixeira de Aquino, registro. — De acordo (História Natural não faz mais parte do currículo do curso secundário. O requerente poderá ser registrado em Ciência Naturais e Desenho do curso fundamental, se assim lhe convier). 20 de outubro de 1942.

N. 64.238-41 — José Geraldo de Araújo, registro. — Indeferido, nos termos do parecer número 115-A, do C.N.E. 20 de outubro de 1942.

N. 32.951-42 — Haroldo Howard Bins, registro. — Junte as obras a que se refere o documento de fls. 20 de outubro de 1942.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 20.591-37 — Gustavo Urbano Funk, registro. — Cumpra (deverá declarar se deseja registro em Geografia Geral ou do Brasil) — 21 de outubro de 1942.

N. 927-38 — Marina Machado da Silva, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de conclusão de curso superior onde tenha estudado física.) — 21 de outubro de 1942.

N. 5.461-38 — Djalma Varella Martins, desarmamento das guias de pagamento do seu processo. — Retire as guias de pagamento. — 21 de outubro de 1942.

N. 13.110-38 — Elisiário Braga Ribeiro, restituição. — Deferido. — 19 de outubro de 1942.

N. 16.714-38 — Euclides Paiva de Campos, registro. — Cumpra (para registro em História da Civilização e Ciências Naturais, o requerente deverá apresentar atestado de exercício no magistério nestas disciplinas mencionando o período de exercício e devidamente visado pelo inspetor do estabelecimento). — 21 de outubro de 1942.

N. 17.122-38 — Miguel Gangloff, registro. — Cumpra (os documentos existentes no processo não permitem o registro em Física e Química, que passaram para o 2.º ciclo. Não poderá ser também registrado em Música por ser estrangeiro. O requerente deverá fazer nova opção). 21-10-42.

N. 17.702-38 — Elisabeth de Schaezen, registro. — Cumpra (História Natural não faz parte do currículo do curso secundário e Física e Química passaram a fazer parte do 2.º ciclo. A requerente deverá fazer nova opção). 21-10-42.

N. 17.807-38 — Antônio José Chediak, registro. — Cumpra (deverá apresentar os certificados de registro para poder ser atendido). 21-10-42.

N. 17.810-38 — Raimundo Aristides Ribeiro, registro. — Cumpra (História Natural não faz mais parte do currículo do curso secundário e Química passou para o 2.º ciclo). 21-10-42.

N. 45.061-38 — Antônio Cândido de Araújo, registro. — Cumpra (deverá enviar a esta Divisão o seu certificado provisório de registro, expedido pelo Departamento Nacional de Educação em 1939). 21-10-42.

N. 45.109-38 — Flavio Santomauro, restituição. — Deferido. 21-10-42.

N. 45.860-38 — José Vieira de Souza, registro. — Cumpra (deverá apresentar o atestado de exercício no magistério, visado pelo Inspetor Federal). 21-10-42.

N. 9.763-41 — José Gaspar Nunes Gouveia, registro. — Cumpra (deverá fazer prova de identidade a que se refere a letra A). 21-10-42.

N. 11.092-41 — Leônidas Pádua de Melo e Souza, registo. — Cumpra (selar de acordo com a lei os documentos de fls. 22 e 23). 21-10-42.

N. 43.109-41 — Moacyr Paixão e Silva, certificado. — Torno sem efeito o despacho de 4-2-42. 21-10-42.

N. 46.325-41 — Maria Odette Ferreira de Gouveia Filha, registo. — Cumpra (deverá declarar a espécie de Geografia em que deseja registrar-se). 21-10-42.

N. 47.053-41 — Thyde Aok, retificação da data de nascimento, na guia de transferência. — Deferido. 19-10-42.

N. 49.504-41 — Maria Marieta Teles de Menezes, 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos da informação. 21-10-42.

N. 52.837-41 — Armando Alves da Silva, registo. — Cumpra (deverá apresentar o cartão de registo e duas fotografias). 22 de outubro de 1942.

N. 55.145-41 — Maria de Lourdes do Nascimento, registo. — Cumpra (apresentar o atestado com a indicação do tempo de exercício no magistério). 21-10-42.

N. 55.714-41 — Eugénie Vialaret, registo. — Cumpra (História Natural não faz mais parte do currículo e Física e Química passaram a fazer parte do 2.º ciclo do curso secundário. Deverá fazer nova opção, pois os documentos apresentados não permitem registo neste ciclo). 21-10-42.

N. 55.745-41 — Clotilde de Oliveira, registo. — Cumpra (deverá declarar se deseja registo em Geografia Geral ou do Brasil). 21-10-42.

N. 56.006-41 — José de Souza Oliveira, registo. — Cumpra (Psicologia, Lógica e História da Filosofia não fazem mais parte do currículo secundário. Deverá fazer nova opção). 21-10-42.

N. 56.323-41 — Walkyrio de Faria, registo. — Cumpra (História Natural e Cosmografia não fazem mais parte do currículo secundário e Física passou a fazer parte do 2.º ciclo do curso secundário. Os documentos apresentados não permitem registo neste ciclo, devendo, portanto, o requerente fazer nova opção). 21-10-42.

N. 57.095-41 — Francisco Gonçalves de Oliveira, registo. — Cumpra (deverá fazer nova opção ou apresentar documentação que permita a conservação dos registos das disciplinas que passaram para o 2.º ciclo secundário). 21-10-42.

N. 58.792-41 — José Eugénio Pereira, opção. — Cumpra (deverá fazer nova opção de acordo com a portaria n. 195 ou apresentar um dos documentos exigidos pela portaria de 28-1-36). 22-10-42.

N. 58.793-41 — António Borges da Silva, opção. — Cumpra (deverá fazer nova opção ou apresentar um dos documentos previstos na portaria de 28-1-36, afim de que sejam conservados os registos em Física e Química, matérias que ora fazem parte do 2.º ciclo secundário). 22-10-42.

N. 58.951-41 — Dyla Araújo, registo. — Cumpra (deverá fazer rubricar pelo atestante a sua fotografia no documento de fls. 3). 22-10-42.

N. 59.062-41 — Quitéria Cordeiro Pires, opção. — Cumpra (Química passou a fazer parte do 2.º ciclo e os documentos existentes no processo não permitem o registo no curso complementar. Deverá optar novamente por outra disciplina). 21-10-42.

N. 59.067-41 — José Hortêncio de Medeiros Sobrinho, registo. — Não há o que deferir. 22 de outubro de 1942.

N. 59.310-41 — José Dias Avelar, registo. — Cumpra (as cadeiras de Física e Química passaram a fazer parte do 2.º ciclo. Deverá optar por novas disciplinas). 21-10-42.

N. 59.433-41 — José António Pequeto, opção. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registo, se na Geral ou na do Brasil). 21-10-42.

N. 59.473-41 — Luiz Anibal Calderari, opção. — Cumpra (Química não faz mais parte do currículo do curso secundário. Os documentos existentes no processo não permitem o registo em Química. Deverá optar novamente). 21-10-42.

N. 59.686-41 — Maria Eugénia de Menezes Mello, registo. — Cumpra (História Natural não faz mais parte do currículo do curso secundário. Os documentos existentes no processo não permitem o registo em Física e Química, que passaram para o 2.º ciclo. Deverá optar novamente, declarando, no caso de desejar Geografia, em qual deseja registrar-se, se na Geral ou do Brasil). 22-10-42.

N. 59.757-41 — Nelson Pombo Moreira da Cruz, registo. — Cumpra (Química passou a fazer parte do 2.º ciclo e os documentos existentes no processo não permitem o registo no curso complementar. Poderá ser atendido em Ciências Naturais se assim lhe convier, declarando, entretanto, em qual Geografia deseja registo, se na Geral ou do Brasil). 21-10-42.

N. 60.446-41 — Maria Teresa Brandão de Oliveira, opção. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registo, só na Geral ou na do Brasil). 17-10-42.

N. 60.772-41 — José Ramos Pereira, registo. — Cumpra (Física passou a fazer parte do 2.º ciclo, devendo, portanto, o requerente fazer nova opção com exclusão dessa disciplina). 21-10-42.

N. 60.801-41 — Virgílio Nogueira Chaves, registo. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registo, se na Geral ou na do Brasil). 22-10-42.

N. 63.424-41 — Alix Louis Chopard, permuta de registo. — Não é permitida a permuta. 21-10-42.

N. 63.787-41 — Ermy Stein, registo. — Cumpra (apresentar prova de que é formado pela Escola de Engenharia de Universidade de Porto Alegre e selar, devidamente, o documento de fls. 6). 21-10-42.

N. 61.333-41 — Hilda de Andrade Fontes, registo. — Cumpra (deverá pagar selo por verba do diploma de fls. 11). 21-10-42.

N. 61.745-41 — Augusto de Oliveira Filho, registo. — Cumpra (deverá apresentar o atestado de aprovação nas matérias em que solicita registo). 22-10-42.

N. 65.329-41 — Marcelo Santiago Costa, registo. — Cumpra (declarar em qual Geografia deseja registo, se na Geral ou na do Brasil). 21-10-42.

N. 65.711-41 — Maria de Lourdes Arruda, registo. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia deseja registo, se na Geral ou na do Brasil). 17-10-42.

N. 65.729-41 — Glíia Coelho Pereira Leite, registo. — Cumpra (deverá pagar selo por verba referente ao seu diploma de fls. 6). 22 de outubro de 1942.

N. 65.789-41 — Onila Vicente Gomes, registo. — Cumpra (fazer reconhecer a firma no documento de fls. 9 — O diploma a que se refere o documento de fls. 10, não se acha anexado ao presente processo). 22-10-42.

N. 66.069-41 — Georges Edouard Lotar de Druet, registo. — Cumpra (deverá cumprir a exigência de fls. 8, que mandou selar o documento de fls. 5). 21-10-42.

N. 2.072-42 — Edoardo Mário Granata, 3.ª via de certificado. — Compareça para prestar esclarecimentos. 21-10-42.

N. 3.319-42 — Nathalia Vieira Logullo, registo. — Cumpra (apresentar certidão de idade). 21-10-42.

N. 12.718-42 — Rita Alves da Conceição, registo. — Não há o que deferir. 19-10-42.

N. 13.829-42 — Mercedes Dumangin Mojola, registo. — Aguarde a maioridade. 21 de outubro de 1942.

N. 15.283-42 — Ruth Meisels, registo. — Cumpra (apresentar atestado de identidade, certidão de idade e atestado de idoneidade). 21-10-42.

N. 16.539-42 — Luiz Alves Lobo, registo. — Cumpra (apresentar atestado de identidade, idoneidade e certidão de idade) 22 de outubro de 1942.

N. 17.825-42 — Cid de Oliveira Leite, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certidão de idade). 22-10-42.

N. 17.826-42 — Victor Raia, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 17.827-42 — João Fonseca, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 17.828-42 — Irene Pizzoli, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 17-10-42.

N. 19.492-42 — Julio Magalhães, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e de identidade, visto o documento referente estar passado em pública forma que não pode ser aceito). 21-10-42.

N. 20.650-42 — Cecília Gomes, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 20.651-42 — Ophelia Masella, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 20.652-42 — Clemente Segundo Pinho, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certidão de idade). 22-10-42.

N. 20.653-42 — Rachel Mello Teixeira, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certidão de idade). 22-10-42.

N. 20.654-42 — José Lourenço, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 22.372-42 — Marieta Costa, registo. — Cumpra (apresentar certidão ou documento equivalente que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação). 21-10-42.

N. 22.512-42 — Cecília Lobo da Costa, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 22.513-42 — Ivone de Toledo Leite Moraes, registo. — Cumpra (apresentar procuração e selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 4). 22-10-42.

N. 23.529-42 — Ernesto Ervino Drischel, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certidão de idade, bem assim como fazer visar pelo diretor da Faculdade o documento de fls. 5). 22-10-42.

N. 25.160-42 — Isac Nicolau Salum, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certidão de idade). 22-10-42.

N. 25.161-42 — Silas Gedeão Coutinho, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 25.163-42 — Geraldo Pereira Lima, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 28.115-42 — Norma Caixe, registo. — Aguarde a maioridade. 22-10-42.

N. 28.116-42 — Walter Wek, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade). 22-10-42.

N. 28.117-42 — Maria Aparecida Pantoja, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade e certidão de idade e completar o selo do documento de fls. 6). 22-10-42.

N. 28.118-42 — José Cretella Junior, registo. — Cumpra (selar convenientemente o documento de fls. 5). 21-10-42.

N. 28.816-42 — Mario Alves Guimarães, registo. — Cumpra (selar, convenientemente, o documento de fls. 2). 21-10-42.

N. 29.269-42 — Oswaldo Sangiorgi, registo. — Cumpra (deverá apresentar atestado de idoneidade). 21-10-42.

N. 29.400-42 — Maria Alice Cintra, registo. — Cumpra (deverá apresentar atestado de idoneidade). 21-10-42.

N. 30.581-42 — Eleonora Lobo Pinheiro, registo. — Cumpra (apresentar atestados de identidade, idoneidade, e certidão de idade). 21-10-42.

N. 30.878-42 — Cadmo Souto Bastos, registo. — Cumpra (deverá completar o selo no documento de fls. 3). 21-10-42.

N. 32.193-42 — Lais Hasselmann, registo. — Cumpra (deverá mandar reconhecer a firma dos documentos de fls. 2 e 4). 21-10-42.

N. 33.829-42 — Juliano Francisco Marim, registo. — Cumpra (apresentar atestados de identidade, idoneidade, certidão de idade e o original do documento de fls. 2). 21-10-42.

N. 34.709-42 — Aurea de Jesus Silveira, registo. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação nas matérias). 21-10-42.

N. 35.959-42 — Rosa Fakter, registo. — Cumpra (pagar selo por verba do diploma apresentado). 21-10-42.

N. 39.933-42 — Nazir Ribeiro Fragoso, registo. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade).

tidade, idoneidade e certidão de idade). 17-10-42.

N. 40.847-42 — Celina Noronha, registro — Cumpra (deverá apresentar prova de idoneidade). 21-10-42.

N. 42.817-42 — David Fridmann, registro. Cumpra (apresentar atestado de identidade). 17-10-42.

N. 44.357-42 — João Batista Castanho, registro — Cumpra (deverá apresentar os documentos das letras b e c das instruções). 21-10-42.

N. 46.229-42 — José Teixeira Gonçalves, registro — Cumpra (apresentar prova de idoneidade). 21-10-42.

N. 47.971-42 — Odele Magalhães, registro — Cumpra (apresentar atestado de aprovação na matéria). 21-10-42.

N. 48.017-42 — Joaquim Antônio Moreira Lima, 3.^a via de certificado. — Deferido. 22-10-42.

N. 48.234-42 — Elvira Vally Leimann, 2.^a via do certificado de registro — Expeça-se a 2.^a via, pagas as taxas. 17-10-42.

N. 49.374-42 — Elias de Araújo Pereira, 2.^a via de certificado. — Deferido. 21-10-42.

N. 50.824-42 — Manoel Afonso de Araújo, retificação de nome — Sele o documento de fls. 3. 19-10-42.

N. 51.428-42 — Diva Robert, registro — Cumpra (completar a selagem da carteira de identidade e apresentar atestado de aprovação na matéria). 21-10-42.

N. 51.983-42 — Oscar Ribeiro Monteiro, retificação de nome de Lourenço — Junte certidão de registro civil. 21-10-42.

N. 52.009-42 — José Franco Dalia, retificação de nome — Deferido, nos termos do parecer. 19-10-42.

N. 52.743-42 — Lupércio Vieira de Carvalho, registro — Cumpra (apresentar prova de identidade). 17-10-42.

N. 53.679-42 — Cícero de Oliveira Costa Junior, registro — Cumpra (deverá selar convenientemente o documento de fls. 7). 17-10-42.

N. 54.099-42 — Pedro Richard Neto, 2.^a via do certificado — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-10-42.

N. 54.601-42 — Antônio Valiano, 2.^a via de certificado — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-10-42.

N. 54.651-42 — Manoel Uchôa Filho, registro — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-10-42.

N. 54.672-42 — Dalida Frota de Matos, retificação de nome de Antero — Deferido. 19-10-42.

N. 54.729-42 — José Viriato Bandeira Duarte, 2.^a via de certificado — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-10-42.

N. 55.061-42 — Alberto Dias da Fonseca, transferência de Hélio — Autorize-se a expedição da guia, em face das informações. 19-10-42.

N. 55.093-42 — Paschoal Alarcon Fabra, 2.^a via de certificado — Deferido. 21-10-42.

N. 55.115-42 — Antônio Borges, 2.^a via de certificado — Deferido. 21-10-42.

N. 55.136-42 — Maria Carmelita Ribeiro Fontes Lima, registro — Cumpra (selar, devidamente os documentos de fls. 4, 5 e 9, pagar selo por verba dos três diplomas apresentados e apresentar atestado de identidade). 21-10-42.

N. 55.137-42 — Sônia Farias Rodrigues, registro — Cumpra (selar, devidamente, os documentos de fls. 7, pagar o selo por verba dos diplomas apresentados e apresentar atestado de identidade). 21-10-42.

N. 55.311-42 — Newton Sarmiento de Andrade, 2.^a via de certificado — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-10-42.

N. 55.457-42 — Adir Batista Ferreira, 2.^a via de certificado — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-10-42.

N. 55.704-42 — Ginásio Nossa Senhora das Lágrimas, Uberlândia, Minas Gerais — inspeção permanente — Deposite 1:500\$00 na Tesouraria deste Ministério. 22-10-42.

Processos enviados ao Serviço de Comunicações para aguardar que os interessados juntem as guias de pagamento já extraídas:

N. 29.022-41 — Benedito Castrucci.

N. 23.452-38 — Moacyr Benedito de Souza.

N. 1.878-41 — José Hugo de Souza Pessoa.

N. 2.459-41 — Aurelio Ancoma Lopez.

N. 7.485-41 — Antonio Ferreira Porto.

N. 7.198-41 — Othon Moacyr Garcia.

N. 7.652-41 — Wilson Botelho de Deus.

N. 25.968-39 — Yveta Guedes.

N. 111.798-37 — Miguel Pennino.

N. 19.287-41 — Aureo de Oliveira Filho.

N. 18.721-41 — Bernardo Pinto Filho.

N. 50.803-41 — Josafá dos Santos Gomes.

N. 30.915-41 — Walter Roubaud Dias.

N. 50.603-41 — Maria da Conceição Ferreira Tourinho.

N. 50.602-41 — Maria Antonieta Góes.

N. 44.959-41 — Cecília de Melo Moura.

N. 43.530-41 — Eugenia Lopes Terra Mazzeo.

N. 19.364-41 — Epitácio Ferreira de Souza.

N. 19.752-41 — Bolivar Soares da Rocha.

N. 65.537-41 — Orlando Cecon.

N. 59.872-41 — Odette de Bulhões Mattos.

N. 57.255-41 — Aires da Mata Machado Filho.

N. 50.442-41 — Domingos Salvio de Barros Correia.

N. 48.704-41 — Antonio da Rocha Lourenço.

N. 42.917-41 — Sidonio José Gonçalves.

N. 48.260-41 — Sidonio José Gonçalves.

N. 10.551-41 — Eugenio Batistela.

N. 12.596-38 — Heinrich von Wieser.

N. 16.615-38 — Camilo Severino Oliveira.

N. 21.270-41 — Yvone Ferreira Jorge.

N. 45.458-41 — João Edson de Melo.

N. 38.791-42 — José Augusto Rodrigues.

N. 49.297-41 — João Batista de Moraes Cortes.

N. 8.200-39 — Pedro Stenghel Guimarães.

N. 25.166-41 — Camilo Riet Bitencourt.

N. 49.380-41 — José Pereira.

N. 49.943-41 — Maria Braga Horta.

N. 64.530-41 — Nelson Faria Dorneles.

N. 35.651-41 — Valdecirio Zeferino da Silva.

N. 1.834-39 — Francly Furtado de Araujo.

N. 9.048-39 — Jacy Guimarães Pinheiro.

N. 19.320-38 — Humberto de Queiróz Matoso.

N. 29.432-38 — João de Omena Fireman.

N. 3.523-37 — Gustavo Almeida do Valle.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1942

N. 42.857-41 — Dilermando Cairo de Oliveira Militão. — A vista da informação, indeferido.

N. 61.616-41 — Clorinda Suttilla. — Senhor diretor geral:

Dos cursos mantidos pela Escola de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo somente é de nível superior o de Higiene e Saúde Pública. E somente este foi reconhecido, como está no decreto n. 7.198, de 20 de maio de 1941, cópia no processo de reconhecimento (n. 38.567-39). Não cabe, pois, deferimento. 16-10-42. — *Jurandyr Lodi.*

A vista do parecer, indeferido. 19-10-42. — *Abgar Renault.*

N. 45.074-42 — Americo Marcandes do Amaral. — Declare o fim a que se destina a certidão solicitada.

N. 52.261-42 — Honorato de Albuquerque Godinho. — Declare a que fim se destinam as certidões requeridas.

N. 51.038-42 — Elpio de Chaves e Melo. — Arquite-se.

Registro de diploma

Bacharéis:

N. 8.451-39 — Voltair de Bittencourt Pires. — Registe-se.

Licenciada em didática e letras clássicas:

N. 49.629-42 — Maria Helena Altenfelder. Silva. — Sim.

Dia 23

N. 61.141-41 — Cherubim Euginett. — A vista do parecer, indeferido.

N. 5.103-42 — Braz Pelegrino. — Registre-se.

N. 20.972-42 — Ernesto Mascaro. — O artigo 150, da Constituição Federal, impede o deferimento.

Registro de diploma

Farmacêutico:

N. 49.636-42 — Ubaldo da Costa Drummond. — Deferido.

Enfermeira:

N. 22.692-42 — Thereza Gioconda Bria Barbosa. — Deferido.

Bacharel:

N. 15.932-42 — Aluisio Lousada Velloso. — Sim.

N. 53.879-42 — José Maria Cruz Andrade. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N. 334-38 — Antonio Pinto de Carvalho Filho — Certifique-se, como constar.

N. 18.692-39 — Otavio Leite Moreira — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 22.710-39 — Erno Oscar Fritz — Complete os exames do curso médico.

Processos de registro de diplomas, já despachados, aguardando comparecimento dos interessados:

Bacharéis:

N. 25 — Frederico Zacharias Nunau — Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, despachado em 4-11-1941 (proc. número 16.453-41).

N. 26 — Ernani Frola, Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, despachado em 24-6-1942 (proc. n. 15.514-41).

27 — Cleanto Vieira Gonçalves, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, despachado em 29-3-1941 (proc. n. 11.078-1941).

28 — José Luiz de Araujo Netto, Faculdade de Direito do Amazonas, despachado a 27-5-1941 (proc. n. 5.108-41).

29 — Moacyr de Gouveia Dantas Cavalcanti, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Manaus, despachado a 18-4-1941 (processo número 6.018-41).

Engenheiros:

30 — Antonio Dias Leite Junior, Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, despachado a 3-1-1942 (proc. n. 62.109-1941); eng. Civil.

31 — Antonio Dias Leite Junior, Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, despachado a 3-1-1942 (proc. n. 62.109-1941) Eng. Industrial.

32 — Murillo de Souza Oliveira, Colégio Militar do Rio de Janeiro, despachado a 15-1-42 (proc. n. 57.710-41) Agrimensor.

33 — Lourival de Andrade, Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, despachado a 10-12-42 (proc. n. 56.820-41) Engenheiro Geógrafo.

34 — Marcio Vinicio Lemos Monzani, Faculdade de Engenharia do Paraná, despachado a 16-12-1941 (proc. n. 51.376-41) Eng. Civil.

35 — Guilherme Luiz Teuto Ribeiro, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, despachado a 4-9-1941 (Proc. n. 36.903-41) Engenheiro Civil.

N. 36 — Julio Ribeiro de Castilhos, Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, despachado, a 26-8-42 (Proc. 32.425-41), Eng. Civil.

N. 37 — Alberto Celestino de Góes, Escola de Engenharia de Pernambuco, despachado a 12-1-42 (Proc. 29.979-41) — Químico Industrial.

N. 38 — Jarbas Cavalcanti Aragão, Colégio Militar do Rio de Janeiro, despachado a 2-9-42 (Proc. 26.384-41) — Agrimensor.

N. 39 — Bento José de Lima Netto, Escola de Engenharia da Universidade do Porto Alegre, despachado a 13-4-42 (Proc. 24.133-41) — Eng. Civil.

N. 40 — Rubem Santos Noronha, Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, despachado a 19-8-42 (Proc. 24.129-41) — Eng. Civil.

Enfermeiras:

N. 56 — Llesse Silveira dos Santos, Faculdade de Medicina da Baía, despachado a 13-5-42 (Proc. 54.824-41).

N. 57 — Durvalima Souza Silva, Faculdade de Medicina da Baía, despachado a 13-5-42 (Proc. 54.827-41).

Químico Industrial:

N. 58 — Fausto Leonidas Bocchino, Escola Nacional de Química, despachado a 25-5-42 (Proc. 40.638-41).

N. 59 — Luciano José Ferreira da Ponte, Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, despachado a 11-6-42 (Proc. 40.631-1941).

Departamento Nacional de Saúde**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Processo n. 51.279-42 — Rubens Monteiro. — Dentista pela Escola de Odontologia e Farmácia de Ilapetininga, pede regularizar o registro do seu diploma. — Arquite-se. — Em 19-10-942. — G. VARGAS.

Processo n. 47.176-42 — A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Pede isenção do pagamento do imposto d'água por hidrômetro para o Educandário Gonçalves de Araujo. — Arquite-se. — Em 12-10-942. — G. VARGAS.

N. 41 — Ewald Boeckel, Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, despachado a 26-3-42 (Proc. 24.123-41) — Eng. Civil.

N. 42 — Arthur Americo de Oliveira Ehlers, Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, despachado a 28-2-42 (Processo 24.122-41) — Eng. Civil.

N. 43 — Francisco de Paula Soares Mascarenhas, Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, despachado a 28-2-42 (Processo 24.121-41) — Eng. Civil.

N. 44 — Antonio Cysneiros Cavalcanti, Escola de Engenharia de Pernambuco, despachado a 18-4-42 (Proc. 19.966-41) — Químico Industrial.

N. 45 — Waldemar Neumann, Faculdade de Engenharia do Paraná, despachado a 11-3-42 (Proc. 3.618-41) — Químico Industrial.

N. 46 — Clovis Cunha Viana, Colégio Militar do Rio de Janeiro, despachado a 28-11-40 (Proc. 2.134-40) — Agrimensor.

N. 47 — Pedro Sinisgalle, Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, despachado a 23-7-41 (Proc. 9.193-40) — Eng. Civil.

N. 48 — Nathanael Gomes Alvares, Colégio Militar de Porto Alegre, despachado a 26-10-1940 (Proc. 14.886-40) — Agrimensor.

N. 49 — Antonio de Vasconcellos Galvão, Colégio Militar do Ceará, despachado a 8-10-1940) — Agrimensor.

N. 50 — Mario Thermogenes Dutra, Escola de Minas de Ouro Preto, despachado a 11-3-1942 (Proc. 28.941-41) — Eng. Civil.

N. 51 — Augusto Schunemann Neto, Faculdade de Engenharia do Paraná, despachado a 20-4-1939 (Proc. 13.766-39) — Engenheiro Civil.

N. 52.805-42 — Mauricio de Moraes. — Preliminarmente, pague o selo.

— Processos de registro de diplomas, já despachados aguardando comparecimento dos interessados:

Engenheiros:

N. 52 — Luiz Carlos Pereira Tourinho — Faculdade de Engenharia do Paraná, despachado a 25-7-39 (Proc. 23.754-39) — Eng. Civil.

N. 53 — Elza Martins Gomes de Pinho, Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, despachado em 3-11-39 (Proc. 33.950-39) — Eng. Civil.

N. 54 — Mario Ferreira de Medeiros, Colégio Militar do Ceará, despachado a 3-1-42 (Proc. 20.161-38) — Agrimensor.

N. 55 — Rodolfo da Paixão Linhares, Colégio Militar do Rio de Janeiro, despachado a 12-8-42 (Proc. 28.452-38) — Agrimensor.

Despachos do senhor presidente nas petições de:

Jonas de Toledo Arruda — Jaú, Estado de São Paulo. — Protocole-se sob n. 14-A.

André Maschieto — Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. — Protocole-se sob n. 43.

José Jacintho de Sousa — Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. — Junte-se ao recurso n. 43.

Virgílio Sodré — Vitória, Estado do Espírito Santo. — Protocole-se sob n. 44.

Guilherme Toledo Schmidt e Antonio Granto — Pindamonhangaba, Estado de São Paulo — processo n. 1.004. — Junte-se ao processo.

Filadelpho Fernandes Cunha — Iauçu, Estado de São Paulo. — Selada, junte-se ao processo.

Severino Gomes Braga — Carangola, Estado de Minas Gerais, processo n. 980. — Selada, junte-se ao processo.

Guida Leite Guimarães — Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, processo n. 313. — Junte-se ao recurso n. 43.

Francisco Trindade Marques — Rio de Janeiro, Distrito Federal, processo n. 5.520. — Certifique-se o que constar.

Foram remetidos para publicação de editais às Agências do Banco do Brasil em:

Barbacena, Estado de Minas Gerais, processo n. 1.301 de Otto Molder.

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, processo n. 1.298, de Arthur Viana Barboza.

Piracicaba, Estado de São Paulo, processo n. 1.286, de José Libardi.

Campinas, Estado de São Paulo, processo n. 1.300 de Amadeu Felix de Lima.

Campos, Estado do Rio de Janeiro, processo n. 1.229, de Sebastião José das Chagas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 24 de outubro de 1942

N. 64.772-42 — Banco Econômico do Brasil. — Reforma de Estatuto e aumento de capital:

"1. Aprovo a reforma e o consequente aumento de capital, à vista do parecer e em face da resolução da Suprema Autoridade publicada no *Diário Oficial* de 22 do derradeiro agosto, páginas 12.982 a 12.984.

2. Concedo o prazo de 120 dias, afim de que sejam satisfeitas as formalidades apontadas.

3. Publicado este despacho, providencie-se quanto à liberação do depósito. — *Romero Estellita*."

Dia 23 de outubro de 1942

Ao Sr. gerente da Agência do Banco do Brasil em Ipú, Estado do Ceará:

N. 291 — Comunicando que, por despacho de 22 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 81.074, de 1942, autorizou a entrega à Casa Bancária de Ipú S. A., da cidade do mesmo nome, no Estado do Ceará, do depósito de 135:000\$00 (cento e trinta e cinco contos de réis), que a mesma efetuou nessa agência, em 22 de setembro de 1941, por intermédio de seu fundador, Dr. Francisco das Chagas Pinto da Silveira, para efeito de obter autorização, afim de efetuar transações bancárias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 22-10-942:

N. 109 — A Delegacia Fiscal no Piauí, reproduzindo a ordem desta Diretoria n. 82, de 30 de julho último, considerada extraviada em consequência do torpedeamento do vapor "Baependi", a qual concedeu crédito para pagamento de dois escriturários E, da Escola Técnica Piauí.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Gabinete do Ministro****Câmara de Reajustamento Econômico**

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

N. 401 — Relator juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, João de Carvalho Andrade e outro — Descalvado, Estado de São Paulo. — Rejeitado o pedido no que toca ao requerente Antonio Villas Boas de Andrade que não possui débitos reajustáveis e incurso nas penas do art. 66 do Regimento da Câmara o requerente João de Carvalho Andrade por haver sonegado no seu ativo o crédito hipotecário que tem contra Lindolpho Ribeiro da Silva.

N. 1.313 — Relator juiz Dr. Sérgio de Oliveira — Requerente, Jonas Gomes Valú — Curvelo — Estado de Minas Gerais. — Homologada a desistência.

N. 1.314 — Relator juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente: Sebastião Tavares de Menezes — Pinhal, Estado de São Paulo. — Homologada a desistência.

N. 1.317 — Relator juiz Dr. Ernesto Rangel — Requerente, Ana de Campos Padim — Bariri, Estado de São Paulo. — Homologada a desistência.

N. 1.321 — Relator juiz Dr. Sérgio de Oliveira — Requerente, Maria Amélia de Barros Lins de Albuquerque — Escada, Estado de Pernambuco. — Homologada a desistência.

N. 1.322 — Relator juiz Dr. Reginaldo Nunes — Requerente, Joaquim Apolônio de Lira — Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco. — Homologada a desistência.

N. 1.323 — Relator juiz Dr. Sérgio de Oliveira — Requerente, Amélia da Silveira Barros — Maraial, Estado de Pernambuco. — Homologada a desistência.

Despachos dos senhores juizes nos processos de:

N. 1.001 — Joaquim Ferreira de Amorim — Rio Branco, Estado de Minas Gerais. — Depreque-se ao Juízo da Comarca, segunda avaliação do imóvel.

N. 1.319 — José Martins Vianna — Livramento, Estado do Rio Grande do Sul. — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.181 — Norival Guimarães Viana — Campos, Estado do Rio. — Traga aos autos por certidão *verbo ad verbum* o acórdão do Tribunal de Apelação do Estado no inventário de D. Maria Gomes de Almeida.

N. 1.320 — Lindolfo Ribeiro da Silva — Mogi-Mirim, Estado de São Paulo. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 1.324 — Antonio Ferreira da Silva — Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco. — Os atestados de profissão agrícola devem ser juntos aos autos, afim de que a Câmara os aprecie. Comunique-se ao Banco do Brasil.

N. 112 — Garcia, Rojas e Cia. — Distrito Federal. — Concedido o prazo.

N. 261 — Antonio Coutinho Filho — Bananeiras, Estado de Paraíba. — Peça-se ao oficial competente, certidão da inscrição hipotecária a favor de mons. Walfredo Leal, estado do débito e vigência em 15-12-39.

N. 810 — Alberico Pacheco de Almeida Prado — Jaú, Estado de São Paulo. — Ouça-se o requerente sobre a venda de sua parte ideal no condomínio da "Fazenda Boa Vista".

N. 1.326 — Edmundo Rocha — Rio Casca, Estado de Minas Gerais. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 124 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento a Rubem Landeiro, agrônomo H, do Posto de Defesa Agrícola em Vitória.

N. 127 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Cardoso de Matos.

N. 163 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento a José de Oliveira e Silva e outros.

N. 359 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento a Diamantino Tavares de Oliveira.

N. 975 — A Delegacia Fiscal em São Paulo concedendo crédito para pagamento a Agenor de Moura Braga.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 213 — Concedendo crédito para pagamento a Getúlio Ribeiro de Almeida.

N. 214 — Concedendo crédito para pagamento a Ricardo Borges Ferreira e Silva.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 222 — Concedendo crédito de 530\$0, para o Serviço de Meteorologia, nesse Estado.

N. 223 — Concedendo crédito para pagamento a José Ramos.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 265 — Concedendo crédito para pagamento a Adi Raul da Silva, agrônomo H, da Estação Experimental de Trigo em Curitiba.

N. 266 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Natal Bonin, agrônomo H, da Secção de Fomento Agrícola.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 319 — Concedendo crédito para pagamento a firma Irmãos Sebatel.

N. 320 — Concedendo crédito para pagamento a Padre Gomes da Silva.

N. 321 — Concedendo crédito para pagamento a João Venancio Corrêa.

N. 322 — Concedendo crédito para pagamento a Serafim Baruffi.

N. 323 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Gomes da Silva.

N. 324 — Concedendo crédito para pagamento a José Lucio do Carmo.

N. 325 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Veríssimo Solano da Silva Gomes.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 370 — Concedendo crédito para pagamento a Abelardo Gomes de Matos.

N. 371 — Concedendo crédito para pagamento a Guiomar Coelho Toscano de Aguiar.

N. 372 — Concedendo crédito para pagamento a Agenor da Silva Gomes.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 391 — Restituindo o título de montepio da pensionista D. Beatriz de Borba e Souza Maltez.

N. 395 — Concedendo crédito para pagamento a Helio Moreau Dias.

N. 396 — Concedendo crédito para pagamento a Navegação Baiana.

N. 397 — Concedendo crédito para pagamento a Navegação Baiana.

N. 398 — Concedendo crédito para pagamento a Navegação Baiana.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 425 — Concedendo crédito para pagamento a Helio Barradas Nobrega.

N. 426 — Concedendo crédito para pagamento a Pedro José do Rosario.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 565 — Concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Vição.

N. 566 — Concedendo crédito para pagamento a Zacharias de Oliveira Guimarães.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 610 — Concedendo crédito para pagamento a D. Clara Aveiro.

N. 611 — Concedendo o crédito de 2.000:000\$0, para atender, como auxílio ao Governo desse Estado, às despesas decorrentes da exploração da jazida de carvão mineral na bacia do Rio Negro.

N. 612 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Nazareth Dornelles Figueiredo.

N. 613 — Concedendo crédito para pagamento a d. Maria Luiza Boeckel.

N. 644 — Concedendo crédito para pagamento a Carlos Alberto Burnet, agrônomo H, do Posto de Análise de Vinho em Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 23 de outubro de 1942

N. 128 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Auta Carolina de Freitas Bizarria.

N. 374 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento a firma Ayres, Son & Comp.

N. 567 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento a Rede Mineira de Vição.

N. 645 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento a Leopoldino Ferreira Cruz.

A Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 128 — Concedendo crédito para pagamento a D. Edith Garcia Rosa.

N. 129 — Concedendo crédito para pagamento a João Pires de Mendonça.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 267 — Concedendo crédito para pagamento a Edmundo Dias de Campos.

N. 268 — Concedendo crédito para pagamento a José Raymundo de Souza.

N. 269 — Concedendo crédito para pagamento a Hortêncio Baptista.

N. 270 — Concedendo crédito para pagamento a Estandislau Jordan.

N. 271 — Concedendo crédito para pagamento a Florencio Maia.

N. 272 — Concedendo crédito para pagamento a João Martinez.

N. 273 — Concedendo crédito para pagamento a Oscar Olinger.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 326 — Concedendo crédito para pagamento a D. Maria Dutra da Fonseca.

N. 327 — Concedendo crédito para pagamento a Sebastião Gomes.

N. 328 — Concedendo crédito para pagamento a Astremonio Virgilio Curvelo Farias.

N. 329 — Concedendo crédito para pagamento a Conrado da Costa Viana.

N. 330 — Concedendo crédito para pagamento a Medardo Jaime de Rosa.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 400 — Concedendo crédito para pagamento a Estrada de Ferro Nazaré.

N. 401 — Concedendo crédito para pagamento a Companhia de Navegação Baiana.

N. 402 — Concedendo crédito para pagamento a Estrada de Ferro Nazaré.

N. 403 — Concedendo crédito para pagamento a Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista.

De aposentadoria:

Processos:

N. 75.583-42 — Maria José Brasil de Galvarros.

N. 76.911-42 — Julio de Sousa Brito.

N. 77.885-42 — Calipso Linhares de Sousa.

N. 96.689-42 — José Felix de França.

N. 76.099-42 — Manoel d'Avila Godinho.

N. 75.381-42 — Mario Dias Barreto.

N. 76.242-42 — Alvaro Afrânio Peixoto.

N. 65.229-41 — Francisco de Brito Bittencourt.

N. 28.205-41 — Raul Ernando Pereira Leite.

N. 8.613-42 — Ubaldo Gomes de Matos.

N. 26.832-42 — José Paulino de Brito.

N. 805-40 — Geraldo Severiano Pedro.

N. 27.296-42 — Maria Celina Pessoa de Hollanda.

N. 108.082-42 — Antenor Marcelo.

N. 31.133-42 — Ignacio de Melo Moreira.

N. 27.624-41 — José Luiz Coutinho.

N. 78.018-42 — Ezelin da Cunha Gloria.

N. 79.735-42 — Elvira Felício da Costa.

N. 33.135-41 — Benedicto Euzebio da Cruz.

N. 76.366-42 — José Accioly de Vasconcelos.

N. 96.807-38 — José Magno de Araujo Fernandes.

N. 5.101-42 — Manoel Satiro.

N. 31.791-41 — Edgard de Magalhães Bandeira.

N. 80.913-42 — Norberto de Azevedo Soares.

N. 24.212-42 — Manoel Martins da Silva.

N. 80.476-42 — Alfredo de Mattos Paranhos.

N. 80.512-42 — Agostinho Martins de Oliveira Dias.

De aposentadoria:

N. 39.901-41 — Etelvino Alves de Lima.

N. 73.874-42 — Augusto Cesar de Hollanda.

N. 32.740-37 — Joaquim Braga Junior.

N. 70.106-39 — João Faustino do Nascimento.

N. 51.951-42 — Oscar de Carvalho Azevedo.

De montepio militar e meio-soldo:

N. 59.624-42 — Mercedes Amalia Favagrossa.

N. 78.369-42 — Guiomar Albuquerque Nery.

N. 75.403-42 — Isolina Campos Ribeiro.

N. 27.149-42 — Ermelinda da Silva Lima.

N. 23.772-42 — Antonieta de Magalhães Fiuza de Castro.

De montepio civil:

N. 7.187-42 — Germano Diniz Pereira Filho.

N. 95.738-41 — Izolima de Castro.

Apostilas feitas na mesma data.

De alteração de nome:

N. 72.172-41 — Lygia Alves Rebello da Cunha.

N. 79.807-42 — Jacira Lopes Valadão.

N. 63.244-42 — Alda Pinto Bandeira.

De melhoria de pensão:

N. 77.038-42 — Carmen Pessoa dos Santos.

De reversão de pensão:

N. 75.651-42 — Euridece Alexandre Neves.

N. 76.322-42 — Angelina Asthón.

De retificação de título:

N. 43.168-42 — Zenilda de Oliveira Lago.

Títulos expedidos no dia 22 de outubro de 1942

De aposentadoria:

Processos:

N. 70.357-42 — Cezar Poggi de Figueiredo.

N. 5.917-42 — Heitor Sayão de Bustamante.

N. 8.528-42 — Egidio Estevam de Siqueira.

N. 74.796-38 — Magdalena Guimarães de Sousa.

N. 3.411-40 — Severino Gomes de Menezes.

N. 82.731-42 — Eufrosina Eça de Magalhães.

N. 3.787-42 — Adão Lopes da Silva.

N. 1.391-42 — Arlindo Portela de Andrade.

N. 74.147-37 — Dr. João Gonçalves Martins.

N. 82.342-42 — Abelardo Pardal.

N. 81.098-42 — Reynaldo Augusto da Costa.

N. 80.500-42 — Antenor Gonzaga.

N. 92.152-41 — Francisco dos Santos Freire.

N. 74.837-42 — Inacio Rodrigues Martins.

N. 82.140-42 — Arlindo Candido Barbosa.

N. 53.639-42 — Fernando Evangelista Teixeira Rios.

De montepio militar e meio soldo:

N. 7.411-39 — Maria do Carmo Faria de Carvalho.

N. 93.559-40 — Maria Lopes de Sousa.

N. 76.566-42 — Cecília Amaral de Sousa.

N. 59.112-38 — Maria Thereza Souto de Albuquerque Lima.

N. 63.168-42 — Gema Bordeaux de Oliveira.

N. 79.596-42 — Leoagna Duarte Muniz.

N. 79.001-42 — Maria Tavares de Almeida.

N. 76.568-42 — Alice Bandeira de Mello Veloso.

N. 21.777-42 — Raymundo Rocha da Luz Castro.

N. 79.920-42 — Iracema Corrêa da Cunha.

N. 43.749-42 — Ermelinda Tavares de Souza França.

N. 80.535-42 — Cleia Cavagnero Cunha.

N. 80.533-42 — Ignez Spadoni de Souza Lima.

N. 79.918-42 — Alda Celeste de Souza.

N. 79.594-42 — Maria Candida Teixeira Lopes.

De montepio civil:

N. 23.728-41 — Virginia de Sá Cavalcanti Albuquerque e outros.

N. 69.726-42 — Aracy Valle Oliveira Coelho e outros.

N. 75.244-42 — Marieta e Regina Monteiro Leão de Aquino.

N. 27.112-39 — Jameliza da Conceição Santos.

Apostilas feitas na mesma data:

De alteração de nome:

N. 83.603-42 — Isaura Souto Penna Machado.

De retificação de título:

N. 58.575-42 — José Peixoto.

Dívidas relacionadas

A Diretoria da Despesa Pública, cumprindo o que determina o decreto-lei n. 4.517, de 24 de julho de 1942, liquidou e classificou, entre outros, os processos abaixo discriminados correspondentes às dívidas contraidas e relacionadas pelos diversos Ministérios, para serem pagas aos seguintes credores:

MINISTÉRIO DA MARINHA

Processos — Credores — Importâncias

- N. 17.948-41 — Jacintho Souza — 400\$0.
 N. 17.946-41 — Cory Brothers & Co, Ltd. — 459\$0.
 N. 32.399-39 — Avelino Gomes — 1:725\$0.
 N. 58.983-39 — Afranio de Faria — 1:111\$1.
 N. 75.663-39 — Arthur Randi — 187\$5.
 N. 36.963-39 — Antonio Ferreira de Melo — 2:605\$6.
 N. 33.813-40 — Antonio Lago Filho — 100\$0.
 N. 47.051-39 — Antonio Ferreira de Melo — 1:716\$7.
 N. 45.086-39 — Bruno Jayme de Argolo Silvado — 5:156\$7.
 N. 99.489-40 — Cornelio Ribeiro de Almeida — 196\$5.
 N. 96.707-39 — Camilo Henrique d'Arcanby Filho — 500\$0.
 N. 45.082-39 — Carlos Soares — 710\$0.
 N. 74.952-39 — Daul Dyonisio — 183\$0.
 N. 61.115-39 — Eduardo Bezerril Fontenelle — 1:544\$4.
 N. 102.348-40 — Francisco Xavier de Sales — 196\$5.
 N. 49.364-39 — Heraldo de Saldanha da Gama — 1:341\$4.
 N. 88.235-39 — Henrique de Barros — 66\$0.
 N. 34.230-39 — João Paulo de Siqueira — 2:451\$4.
 N. 48.851-39 — José Francisco do Nascimento — 277\$6.
 N. 64.125-39 — Jayme Carneiro de Campos Esposel — 1:702\$7.
 N. 41.330-39 — Joaquim Augusto da Silveira Junior — 186\$5.
 N. 71.279-39 — Leonel de Souza Leão — 205\$9.
 N. 85.280-39 — Maria Arruda Marçal, mãe de Alvaro Marçal Piliz — 490\$3.
 N. 49.360-39 — Marinho Corrêa — 183\$0.
 N. 64.932-39 — Manoel Maurilo dos Santos — 1:342\$3.
 N. 84.659-39 — Manoel Pedro José de Sant'Anna — 400\$0.
 N. 71.461-40 — Miguel Vieira dos Santos — 1:926\$0.
 N. 45.080-39 — Nelson Simas de Souza — 250\$1.
 N. 83.445-39 — Nemesio Diocécio de Araujo — 187\$5.
 N. 42.410-39 — Oscar de Souza Almeida — 977\$8.
 N. 86.293-38 — Oduvaldo Manguêira — 710\$0.
 N. 52.857-39 — Persio Fernandes — 338\$0.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Processos — Credores Importâncias

- N. 36.964-39 — Antonio Rodrigues — 4:603\$2.
 N. 45.818-39 — Antonio Coelho — 182\$5.
 N. 58.898-39 — Antonio Paschoal de Faria — 575\$8.
 N. 65.351-39 — Antonio Silvestre — 120\$0.
 N. 47.156-39 — Aracy Duque Cesar — 45\$2.
 N. 56.283-39 — Armando Duque Estrada de Barros — 480\$0.
 N. 76.403-40 — Adelino Augusto de Oliveira — 1:774\$5.
 N. 95.417-40 — Artur Mariano da Silva — 6\$4.
 N. 74.662-39 — Diva Conceição Araujo, viúva de José Afonso Pinto de Araujo — 240\$0.
 N. 76.425-40 — Enestor Rangel Neto — 1:750\$0.
 N. 4.377-39 — Gabriel Cezario da Fonseca — 254\$1.
 N. 56.697-39 — Hortencio Batista — 82\$6.
 N. 4.359-39 — José Bento — 68\$2.
 N. 45.697-39 — José Benedito Antonio — 145\$2.

- N. 56.703-39 — José Jacintho de Souza — 112\$9.
 N. 55.341-39 — João Leopoldo — 199\$0.
 N. 76.427-40 — Joaquim Fiuza Lima — 525\$0.
 N. 38.364-40 — Luiz Gonçalves Ribeiro — 1:000\$0.
 N. 5.095-41 — Martinho Guimarães — 146\$0.
 N. 82.069-38 — Nelson de Souza — 1:050\$0.
 N. 81.973-38 — Otavio do Nascimento — 397\$2.
 N. 14.123-39 — Otacilio Mota — 453\$0.
 N. 100.339-39 — Pedro Paulo de Souza — 250\$0.
 N. 7.623-39 — Pedro Teles dos Santos — 33\$0.
 N. 22.075-40 — Raimundo Ernesto Pereira — 2:244\$0.
 N. 56.246-39 — Sandoval Aleixo — 77\$1.
 N. 80.573-39 — Sebastião da Silva Borges — 88\$3.
 N. 4.417-39 — Walter Duarte da Silva — 62\$2.
 N. 74.674-39 — Anibal Pinto — 480\$0.
 N. 57.577-40 — Alfredo Gaspar de Caldas — 200\$0.
 N. 68.293-39 — Direeu Leal da Silva Tavares — 282\$0.
 N. 73.393-39 — Eugenio da Silva Lordelo — 1:200\$0.
 N. 74.670-39 — Francisco Xavier dos Santos Pacheco Junior — 220\$0.
 N. 38.443-39 — Francisco Pinto — 3:220\$0.
 N. 79.081-37 — J. Gonçalves dos Santos — 1:580\$7.
 N. 75.850-39 — João Avelino da Costa — 219\$0.
 N. 74.660-39 — João Augusto Neiva Junior — 600\$0.
 N. 73.115-39 — José Otavio da Rocha — 1:200\$0.
 N. 66.766-39 — José Galdino de Paula — 51\$0.
 N. 76.851-39 — Lindolpho Soares de Macedo — 219\$0.
 N. 96.837-40 — Moacyr Ribeiro — 1:128\$0.
 N. 73.395-39 — Manoel Teles Rabelo — 300\$0.
 N. 103.245-39 — Pedro Casimiro — 3:309\$7.
 N. 81.586-39 — Afonso Monteiro de Barros — 1:781\$0.
 N. 105.109-39 — Albino Moreira — 79\$1.
 N. 10.752-40 — Bernardino Rodrigues da Silva — 3:505\$7.
 N. 70.356-39 — Eugenio Francisco da Silva — 26\$7.
 N. 62.377-35 — José Ramos dos Santos — 186\$7.
 N. 61.435-39 — José Freire Hughes — 480\$0.
 N. 45.820-39 — Lauro de Almeida (Guimar de Almeida, viúva) — 600\$0.
 N. 10.388-40 — Raul Jarbas de Araujo — 300\$0.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

PORTARIA N. 88, DE 28 DE SETEMBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, tendo em vista o despacho do Sr. diretor de 23-9-1942, exarado no processo n. 54.633, de 1942, resolve tornar sem efeito a portaria número 70, de 16 de julho último, que suspendeu do serviço por um dia (3-3-42) o trabalhador série VI, extranumerário-mensalista, Sr. Grivaldo Dias da Costa, por negligência demonstrada na execução de trabalho que lhe fora determinado. Anote-se e publique-se. — Homero Duarte, chefe do Serviço.

PORTARIA N. 112 DE 19 DE OUTUBRO DE 1942

O chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, tendo em vista o disposto da nova lei do Selo (decreto-lei n. 4.653, de 3 de setembro de 1942), consultou a Diretoria das Rendas Internas a respeito da cobrança de selo nos alvarás de licença para transferência de terrenos foreiros, obtendo a seguinte resposta:

"Comunico a V.S., para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 76.106-42, originado pela consulta de Jair Rezende, chefe da Seção de Cadastro e Registro dessa Diretoria, relativamente ao modo por que deve ser cobrado o selo nos alvarás de licença para a transferência de terrenos foreiros, resolvi, por despacho de 10 de outubro corrente, que, na espécie, não cabe mais a cobrança do selo previsto na tabela B, § 1.º, n. 51, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, de vez que esse dispositivo não foi repetido no decreto-lei n. 4.653, de 3 de setembro último.

Aproveito o ensejo para renovar a V.S., os protestos de minha estima e elevada consideração". O diretor, Hortencio de Alcântara Filho. Diante do exposto, determina aos Srs. chefes de seção façam cumprir doravante a resolução supra da referida Diretoria.

Publique-se.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1942

Processo despachados:

N. 54.798-42 (Tesouro) — Original de consulta da Alfândega de Santos sobre consignação direta:

"Proceda-se de acordo com o parecer".

O parecer aludido, prestado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e com o qual concordou o Sr. diretor geral, está concebido nos seguintes termos:

"Consulta a Alfândega de Santos se deverá emprestar os efeitos da consignação direta, ao conhecimento da carga com as expressões *'últimate consignee S.A.I.R. Matarazzo'* ainda com a declaração de *'à ordem do embarcador'*. As mercadorias a que se prende o conhecimento foi concedida isenção *'em termos'* por decisão presidencial.

Como se sabe, o decreto-lei n. 300 de 1938 condiciona a concessão dos favores fiscais, a importação direta, isto é, com a consignação nominativa exarada no conhecimento (art. 6.º letra c).

Cogita a lei comercial da existência desse documento com três cláusulas distintas: nominativa, à ordem ou ao portador (Cód. Com. artigos 836 e 575, decreto n. 19.473 de 1930, Silva Costa Dir. Com. Marít., vol. I, página 460).

São os primeiros *'à pessoa determinada'*, segundo o art. 836 do Código. E só as mercadorias nesse previstas, a lei fiscal permite: conferir isenções ou reduções de direitos.

Não proíbe o direito comercial que os conhecimentos marítimos contenham outras cláusulas, pois a enumeração dos requisitos não é limitativa (Silva Costa, op. cit., página 466).

Mas o direito fiscal só atribue favores aos que se endereçarem diretamente à pessoa determinada.

Tanto basta para excluir os de que cogita a consulta, de vez que as isenções constituem matéria *strictissimo juris*.

Não é nova a matéria. Pela Circular n. 20 de 20 de abril de 1923 (V. Duarte Ribeiro e Romeu Gibson, Circulares, vol. 3, pag. 151) declarou este Ministério, em solução a pedido do exterior, que as expressões *'notifique-se'* e outras equivalentes, nos conhecimentos à ordem, não conferiam direito de propriedade às pessoas que devessem ser notificadas, nem lhes permitiam despachar e receber mercadorias mediante termo de responsabilidade.

Em decisão de 9 de abril último, a Alfândega desta capital declarou que a cláusula à ordem não ficava desvirtuada pelo acréscimo de expressões idênticas às objetivadas na consulta, pelo que não autorizava a concessão de benefícios do decreto-lei n. 300.

Poder-se-á, assim, responder à Alfândega de Santos que os favores requeridos com o conhecimento nas condições indicadas não estão em termos de ser concedidos."

Ordem n. 476, de 23-9-42, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular expedida a todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do País:

N. 38 — Em 23 de outubro de 1942 — De acordo com as prescrições do decreto-lei n. 4.695, de 16 de setembro findo, que dispõe sobre a cobrança das taxas a que se refere o art. 25 da lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, modificado pelo decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938, e dá outras providências, recomendo aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das mesas de rendas alfandegadas a fiel observância das instruções publicadas no *Diário Oficial* de 20 do corrente, na parte que lhes competir, e bem assim, a adoção de providências no sentido de ser iniciada a 1 de novembro p. vindouro a arrecadação das taxas referidas. — *Odilon da Silva Conrado*, diretor.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1942

Processo n. 80.983-42 — J. Mesquita Filho, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls. do inspetor da Alfândega de João Pessoa, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Achando-se o presente processo convenientemente instruído, concedo a patente de registro, gratuita, para o comércio de álcool motor à firma requerente J. Mesquita Filho".

Processo n. 82.590-42 — José A. Spínola Santos, solicitando o registro do Sr. Crysanto Marques, como seu preposto:

"Satisfaça a exigência".

Processo n. 81.330-42 — Antonio Riban, solicitando autorização para o comércio de pedras preciosas:

"Satisfaça as exigências".

Processo n. 81.431-42 — Eduardo Gomes de Souza, solicitando autorização para comerciar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls. da 1.ª Coletoria Federal em Ribeirão Preto, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Achando-se a petição devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos Federais, Estaduais e Municipais, e tendo em vista que os antecedentes fiscais da requerente não desabonam, como se vê da informação que foi prestada pelo agente fiscal da seção Senhor Gastão Guerra, e já tendo sido ouvido o Instituto do Açúcar e do Alcool, que nada teve a opor às pretensões da requerente, concedo-lhe a permissão para comerciar com álcool-motor.

Forneça-se, ato contínuo ao interessado uma patente de registro, gratuita, especial, remetendo-se em seguida o presente processo ao Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado para os devidos fins".

Processo n. 81.432-42 — Americo Volia, solicitando autorização para o comércio de álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls. da 1.ª Coletoria Federal em Ribeirão Preto, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho acima citado é o seguinte:

"Achando-se a petição de folhas devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos Federais, Estaduais e Municipais, e tendo

em vista que os antecedentes fiscais do requerente Americo Volia, o não desabonam, como se vê da informação de folhas do senhor agente fiscal, e já tendo sido ouvida a Delegacia Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool, que nada teve a opor às pretensões do peticionário, concedo-lhe a permissão requerida para negociar com álcool-motor:

Forneça-se ato contínuo ao interessado, uma Patente de Registro Especial, gratuita, remetendo-se em seguida o presente processo ao Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, para os devidos fins".

Processo n. 80.660-42 — José de Anchieta, solicita autorização para negociar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls. da 1.ª Coletoria Federal em Campina Grande, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho acima referido é o seguinte:

"Achando-se a petição de fls., devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos Federais, Estaduais e Municipais, e tendo em vista que os antecedentes fiscais do requerente José de Anchieta o não desabonam, como se vê da informação de fls., do Sr. agente fiscal, bem como parecer favorável do delegado regional do Instituto do Açúcar e do Alcool neste Estado, concedo-lhe a permissão requerida para comerciar com álcool-motor.

Forneça-se ato contínuo, ao interessado uma patente de Registro Especial, gratuita, remetendo-se em seguida o presente processo ao Senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, para os fins devidos".

Proc. n. 80.662-42 — João Pereira, solicitando autorização para negociar com álcool motor:

"Publicado o despacho de fls. da 1.ª Coletoria Federal em Campina Grande, de acordo com a letra d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Achando-se a petição de fls. devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, e tendo em vista que os antecedentes fiscais do requerente João Pereira o não desabonam, como se vê da informação de fls. do Sr. agente fiscal, bem como parecer favorável do delegado do Instituto do Açúcar e do Alcool neste Estado, concedo-lhe a permissão requerida para comerciar com álcool motor.

Forneça-se ato contínuo, ao interessado, uma patente de registro especial, gratuita, remetendo-se em seguida o presente processo ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado para os devidos fins".

Processo n. 80.701-42 — Dorgival Leite, solicita autorização para comerciar com álcool motor:

"Publicado o despacho de fls. da 1.ª Coletoria Federal em Campina Grande, de acordo com a letra d da circular n. 59 de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Achando-se a petição de folhas devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, e tendo em vista que os antecedentes fiscais do requerente Dorgival Leite o não desabonam, como se vê da informação de folhas do Sr. agente fiscal, bem como parecer do delegado regional do Instituto do Açúcar e do Alcool favorável ao pedido do peticionário, concedo-lhe a permissão requerida para comerciar com álcool-motor.

Forneça-se ato contínuo ao interessado, uma patente de registro especial gratuita, remetendo-se em seguida o presente processo ao Sr. delegado fiscal, para os devidos fins".

Proc. n. 81.404-42 — Francisco Freire, solicitando autorização para comerciar com álcool motor:

"Achando-se a petição de fls. devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos Federais, Estaduais e Municipais, e tendo

com a letra d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª Subdiretoria, para as devidas anotações."

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Achando-se a petição de fls., devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, e tendo em vista que os antecedentes fiscais do requerente, Francisco Freire, o não desabonam, como se vê nas informações de fls., do Sr. agente fiscal do Imposto de Consumo e do Sr. delegado do Instituto do Açúcar e do Alcool, neste Estado, concedendo-lhe a permissão requerida para comerciar com álcool motor.

Forneça-se, ato contínuo, ao interessado uma patente de registro, especial gratuita, remetendo-se-lhe em seguida o presente processo à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, para os devidos fins."

CIRCULAR N. 33

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional tendo em vista o ofício n. 4.135, de 20 do corrente mês, do Depart. Nacional da Produção Mineral, fichado sob n. 88.876-42, declara aos senhores chefes das Repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que ficam incluídas no item I das Instruções expedidas com a circular n. 8, de 27 de março de 1940, as substâncias minerais taufalita, berilo e bismulita. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

ATO N. 229

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 52.035, de 1942, autoriza a firma João da Cunha & Cia., estabelecida à rua Fernandes Vieira n. 78-B, distrito dos Mares, Estado da Bahia, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências em vigor, previstas na circular 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942 — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 13.762 — 26-10-42 — 18\$1).

ATO N. 235

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 57.338, de 1942, autoriza Edison Torres Murta, residente em Bocauiuva, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 13.748 — 26-10-42 — 18\$1).

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Dia 24 de outubro de 1942

Requerimentos despachados

N. 2.369-42 — Odette Elisabeth Conterville (espólio): — Cobre-se o imposto simples, de acordo com o parecer.

N. 12.392-42 — Walter Hinkeldeyn. — Faça-se o lançamento do imposto de acordo com a declaração de rendimentos de folhas. volte o processo a despacho.

N. 14.986-42 — Leo Alberti. — Indeferido, de acordo com o parecer. O atual estatuto do imposto de renda não autoriza o abatimento, da renda bruta, dos impostos proporcionais das cédulas.

N. 15.113-42 — Eduardo Alijó. — O atual estatuto do imposto de renda, não autoriza o abatimento da renda bruta, dos impostos calculados nas cédulas. Retifique-se, porque, o lançamento de acordo com a informação retro, papeleta de folhas 9.

N. 15.407-42 — Serafim Pinto Amaral. — Faça-se a reforma do lançamento, de acordo com o cálculo retro.

N. 15.562-42 — Jovelino Amaral. — Cancele-se e proceda-se a novo com as retificações constantes do cálculo retro.

N. 15.665-42 — José de Oliveira Barbosa. — Cancele-se a exigência do adicional e cobre-se o imposto simples tendo em vista a resolução ministerial de que trata a circular número 19 de 13-8-41.

N. 15.778-42 — Cypriano Lopes de Almeida. — De acordo; cobre-se o imposto sem o adicional do decreto-lei n. 3.200 de 1941.

N. 16.481-42 — José dos Santos Carneiro. — De acordo com a informação, defiro em parte o pedido para mandar cancelar o adicional.

N. 16.683-42 — Francisco Felinto d'Oliveira Bojia. — Indeferido a reclamação, com fundamento no artigo 16, parágrafo 2.º do decreto-lei 3.200 de março deste ano.

N. 16.689-42 — José Luiz Fernandes Braga Junior. — Indeferido, de acordo com o parecer. O atual estatuto do imposto de renda baixado com o decreto-lei n. 4.178 de 13 de março último, não autoriza o abatimento, da renda bruta, das contribuições e doações feitas às instituições filantrópicas.

N. 16.691-42 — Remigio de Cerqueira Fernandes Braga. — Indeferido, de acordo com o parecer. O atual estatuto do imposto de renda, baixado com o decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último, não autoriza o abatimento da renda bruta, das contribuições e doações feitas às instituições filantrópicas.

N. 16.721-42 — Giovanni Chirighin. — Só as deduções previstas pelo artigo 20 e seus parágrafos, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último, podem ser abatidas da renda bruta. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 17.089-42 — Alzira Araújo Peixoto Castello Branco. — Retifique-se a exigência, para exclusão da taxa adicional, tendo em vista os termos da circular n. 19 de 13-8-41.

N. 17.161-42 — Joana Liporace Caruso. — Retifique-se a exigência afim de excluir o adicional, em face da circular n. 19, de 13-8-41, do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda.

N. 19.199-42 — José Caetano da Costa e Silva. — Deferido. Faça-se a retificação do lançamento, na conformidade do cálculo retro.

N. 26.516-41 — Senhorinha Laquintiuie Machado. — Ante a interpretação dada ao decreto-lei n. 3.200 de 19-4-41, pelo Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, consoante circular n. 19, expedida em 13-8-41, reconheço o direito da requerente à restituição pretendida, de réis..... — Façam-se as notas recomendadas pela circular n. 10, de 18-1-34, da mesma autoridade acima referida, cumpra-se o disposto no artigo n. 203, do decreto-lei número 4.178, de 13 de março último, e transmita-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

Em, 24 de outubro de 1942. — Aracy Tinoco Caldas, oficial administrativo 20.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1942

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Proc. n. 997 — 1926 — 750\$0 — Augusto Necnas de Argolo — Procedente 500\$0 e improcedente 250\$0.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1942

Notificações:

N. 469-42 — S. Mota Viana, rua Barão de Bom Retiro n. 804. — Não tendo a firma S. Mota Viana recolhido as importâncias reclamadas neste processo, considero-a devedora remissa e, como tal incura nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1837. Publique-se, encaminhando-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. para a inscrição da dívida.

N. 474-42 — Gilberto Pinto Moraes, rua Araújo Leite n. 48. — Idem.

N. 315-42 — Ferreti Iluminato, rua Cuibá n. 2. — Idem.

N. 1.263-42 — Augusto E. Miranda, rua 24 de Maio n. 188. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que o fato do contribuinte requerer o registro no prazo legal não justifica a falta do pagamento respectivo no tempo que a lei determina. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se de acordo com a lei.

N. 454-40 — Thomyeroff do Brasil S. A., rua Marquês de Abrantes n. 102. — Mantenho a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 29-42 — Antonio Augusto de Souza, avenida Suburbana n. 6.927.

Em face do que propõe o notificante, cobrem-se além da multa imposta, somente a importância de 25\$0 relativa aos emolumentos devidos pelas espécies, sal, pentes e tintas que não constam da patente paga após a ação fiscal. De-se ciência à interessada, marcando-se o prazo de 48 horas para o recolhimento.

N. 228-41 — Manoel Maria Costa, rua Barcelos Domingos n. 123. — A diligência proposta já foi procedida pelo informante de 6 de fevereiro último, tendo resultado infrutífero. Encaminhe-se à P. G. F. P. para inscrição da dívida.

N. 2.276-42 — Auto Mercantil S. A., rua dos Inválidos n. 123. — Interponho recurso da decisão de 8-10-1942 para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma do art. 226, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, modificado pelo decreto-lei n. 3.014, de 1-2-1941.

N. 3.510-42 — Mario Tavares & Comp. Ltda., rua Sete de Setembro n. 140. — Multa de 290\$0, mais a importância de 290\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 3.207-42 — J. Arruda & Comp., rua Frei Caneca n. 130. — Multa de 150\$0 mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 1.768-42 — Jaime Waldemar Camanho, estação Francisco de Sá — plataforma. — Reconsidero a anterior decisão para impor a Jaime Waldemar Camanho a multa de 50\$0, do art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24 de novembro de 1938.

N. 2.318-42 — A. Martins & Comp., rua São João Batista n. 31. — Idem.

N. 3.449-42 — Otílio Ferri, rua Pinto Teles n. 858. — Multa de 880\$0, mais a importância de 440\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 195-42 — A. Albanese, rua São Clemente n. 24. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que quando da lavratura da notificação, como afirma o notificante, a interessada era estabelecida à rua S. Clemente unicamente com o varejo de calçados, tendo o fabrico permanecido no antigo local onde era estabelecida. Assim, como a patente do fabrico dá direito a venda do produto no local da fábrica, não sendo essa a situação da interessada quando foi feita a notificação, mantenho a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 3.006-42 — J. Zaconi & Rogini, rua Major Avila n. 168. — Deixo de apreciar o pedido por interposto fora do prazo.

N. 2.893-42 — J. J. Billar, rua Tomé de Souza n. 113-B. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que, segundo verificou a fiscalização, a notificada expunha à venda os produtos descritos. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 2.883-42 — Abilio R. Alves, rua Buenos Aires n. 152. — Verificado que foi pelo notificante a veracidade do que afirma a interessada em o pedido de fls., reconsidero a anterior decisão para o fim de julgar improcedente a notificação de fls. 2. Anote-se e archive-se.

N. 2.778-42 — J. T. de Azevedo Costa, rua da Carioca n. 31. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro.

N. 63-42 — Nuncio Antunes de Azevedo, avenida Cônego de Vasconcelos n. 45 — Bangü. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que a notificada efetuou o pagamento dos emolumentos de registro após a ação fiscal e com omissão de três produtos com que também comercializou no exercício de 1941. Isto posto, e atendendo ainda a que, com referência à falta de registro em 1942, não pode prevalecer a interpretação do Sr. notificante por isso que as patentes de registro sendo anuais sofrem a 31 de dezembro de cada ano solução de continuidade, razão por que as patentes expedidas para os exercícios seguintes ao primeiro são sempre concedidas em renovação; atendendo a que, baseada nesse princípio, a decisão proferida guarda inteira conformidade com a lei, resolvo mantê-la por seus fundamentos. Cobrem-se além da multa imposta, emolumentos somente na quantia de 120\$0 relativos à diferença devida pelos emolumentos referentes aos produtos que não constam da patente paga após a ação fiscal. Intime-se na forma da lei.

N. 2.571-42 — Joaquim Martins Cerqueira, rua Bela n. 203. — Deixo de apreciar o pedido por interposto fora do prazo regulamentar. Uma vez, porém, que segundo apurou a fiscalização, a notificada já pagou a importância de 215\$0, cobrem-se somente, quanto a emolumentos, a diferença de 195\$0, mantida a multa anteriormente imposta, na importância de 400\$0. De-se ciência à interessada, marcando-se cinco dias para efetuar o pagamento.

Requerimentos:

N. 75.762-42 — Antonio Coelho Pereira. — Averbese. Imponho a Antonio Coelho Pereira a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 75.769-42 — A. Vasconcelos. — Idem.

N. 60.453-42 — Lucindo Afonso. — Procede-se a inscrição, nos termos do parecer da S. F. Imponho a Lucindo Afonso a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 77.122-42 — João Fernandes. — Multa de 50\$0, de acordo com o art. 70 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 5.551-42 — Tobias Rodrigues de Almeida. — Na forma proposta pela S. F., altere-se a classificação da indústria do requerente de "cabeleireiro vendendo perfumarias" para "charutaria e cabeleireiro vendendo perfumarias", a partir de setembro de 1941, para o fim de ser cobrada a diferença do imposto devido por tal alteração, dando-se baixa dessa última indústria e procedendo-se ao restabelecimento da anteriormente exercida pelo interessado, a partir de 1943. Imponho a Tobias Rodrigues de Almeida a multa de réis 125\$0, médio da lei.

N. 75.644-42 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino-Brasileiro Ltd. — Das decisões de primeira instância cabe somente recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes na forma dos arts. 98 e 99 do decreto-lei número 4.655, de 3-10-1942. Intime-se, entretanto, a firma petionária a recolher com revalidação na forma do art. 62, letra b, número 2 do decreto-lei citado, o selo da petição.

Autos:

N. 83-42 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda., rua Lavradio n. 140. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 643-41 — Fundação Brasil, rua Neri Pinheiro ns. 67 a 71. — Idem.

N. 7.676-40 — Ch. Lourilleux & Cia., rua Pereira de Almeida n. 27. — Idem.

N. 7.193-40 — Casa Sano, avenida Suburbana n. 235. — Idem.

N. 5.934-40 — Artur Chisman, avenida Rui Barbosa n. 97. — Idem.

N. 7.123-40 — Produtos Tripan Ltda., avenida Presidente Vargas n. 494. — Idem.

N. 6.449-40 — Laminiação Nacional de Metais S. A. — Idem.

N. 6.902-40 — Soc. Nacional de Representação Ltda., rua Ouvidor n. 68. — Idem.

N. 2.765-42 — Estabelecimento Canadá, rua 7 de Setembro n. 110. — Idem.

N. 4.615-42 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves, rua Buenos Aires n. 157. — Multa de 500\$0, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41.

N. 1.367-42 — Manoel Vieira & Cia., rua Senhor dos Passos n. 221. — Idem.

N. 4.324-42 — Avelino Pereira de Souza, rua Dias da Cruz n. 605. — Idem.

N. 5.202-41 — The Rio de Janeiro Flour Mills an Granaries Ltda., rua Gamboa ns. 2, 36. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0 alem da obrigação de recolher a importância de 151\$170 correspondente ao imposto devido, na forma do que estabelece o artigo 111, § 12, letra n do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, modificado pelo decreto-lei n. 2.898, de 23-12-40 e decreto-lei n. 4.698, de 17-9-42.

N. 1.842-42 — Empresa Café Ipiranga Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 911-A. — Julgado procedente e imposta a multa de réis 907\$3 alem da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 1.446-42 — A. Ferreira Souza & Cia., caminho de Itaoca n. 525. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, as importâncias de 282\$0, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 1.057-42 — Mario Rodrigues & Alberto, rua Clarice Índio do Brasil n. 50. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de 404\$6, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com os arts. 36, parágrafo único e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.403-42 — E. F. Lopes, rua Pedro de Carvalho n. 589. — Julgado procedente e imposta a multa de 505\$2, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41.

N. 1.883-42 — E. Lopes & Rocha, rua Bolívar n. 65. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de 82\$5, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.598-42 — H. J. Nunez, rua Sara n. 25. — Julgada procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de 298\$4, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1942.

N. 4.744-42 — Joaquim F. Pereira, rua Barão de Bom Retiro n. 187. — Julgado procedente e imposta a multa de 506\$9, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 3.314-42 — Com. Nacional de Indústria e Comércio S. A., rua Rezende n. 87. — Julgado procedente e imposta a multa de 11:376\$0, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º

do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.568-42 — J. Azevedo & Cia., largo de São Francisco n. 14. — Julgado procedente e imposta a multa de 2:122\$9, alem da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449 de 23-7-41, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.356-42 — Figueiredo & Abdala, rua Evaristo da Veiga n. 45-A. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 44\$4 nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.327-42 — J. Melo Massa, rua Aristides Lobo n. 91. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 362\$1, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.832-42 — Antonio João Pereira, avenida N. S. de Copacabana n. 921-A. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 77\$7, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.912-42 — Artur Hernani e Rio Elétrica Ltda., avenida Atlântica n. 766. — Julgado procedente e imposta solidariamente a multa de 200\$0, de acordo com o art. 62, letra c 15, § 2.º, letra a do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36, combinado com o art. 72, § 1.º, *in fine* das normas gerais do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-42.

N. 4.911-42 — Nemesio Heusi, rua México n. 168. — Julgado procedente e imposta solidariamente a Nemesio Heusi e Comp. Gropp S. A. a revalidação de 1:638\$0, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra c *in fine* do art. 15, § 2.º, letra a, combinado com o decreto n. 1.137 de 7-10-36.

N. 3.282-41 — Salsichas Sabrosas Ltda., rua Marquês de Sapucaí n. 207. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 396\$0, duas vezes a diferença do selo, de acordo com o art. 62, letra c e n. 5 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 62, letra B n. 5 do decreto-lei n. 4.655, de 3-10-42, tendo em vista o princípio de direito da aplicação da lei mais benigna.

N. 3.554-42 — N. Guimarães & Cia., rua Luiz de Camões n. 16. — Julgado improcedente, cobrando-se apenas a importância do imposto devido de \$5, uma vez que a referida incidência foi mantida pelo decreto-lei em vigor.

N. 1.772-42 — D. Maria A. Duarte Ribeiro e outro, rua S. Francisco Xavier n. 281. — Intime-se preliminarmente, Maria Antonieta Duarte Ribeiro a revalidar o selo da petição de fls. 8, de acordo com o art. 62, letra b n. 2 do decreto-lei n. 4.655 de 3-10-42.

N. 2.149-42 — Farmácia Inhauma, rua Alvaro Miranda n. 451. — Julgado procedente e imposta a multa de 30\$0 *ex-vi* dos arts. 62, c e 63, § 2.º combinado com o n. 106 da Tabela B do decreto n. 1.137 de 7-10-36.

N. 6.296-41 — Pinto da Gama & Cia. Ltda., rua do Núncio n. 13. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 120\$0, de acordo com o art. 62 letra c e n. 5 da Tabela A, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de novembro de 1936, combinado com o art. 62, letra b n. 5 do decreto-lei n. 4.655, de 3-10-42, isentando de responsabilidade o tabelião José do Queiroz Lima em face do § 3.º do decreto-lei citado.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 23-10-42

Autos:

Página 15.802:

1.ª coluna:

N. 6.189-41 — Pasquale Calabria, avenida 28 de Setembro n. 407, casa II.

Na 3.ª linha onde se lê "... a multa de 20\$0,..." leia-se "... a multa de 200\$0,..."

3.ª coluna:

N. 4.966-41 — Sociedade Anônima Shering, rua Moraes e Silva n. 43 — Na 3.ª linha onde se lê "... a multa de 5:000\$0, ..." leia-se "... a multa de 5:060\$0,..."

N. 3.071-42 — A parte interessada é M. A. Simões.

N. 4.633-42 — Marinho Pinto & Cia., rua São Pedro 117. — Exclua-se a 3.ª linha.

N. 1.951-42 — Cia. Brania de Petróleo S. A. e outra. — Os endereços são: avenida Rio Branco, 50 e ruada Quitanda n. 143.

N. 4.348-42 — Fábrica de Biscoitos Império Ltda., rua Júlio do Carmo n. 324 — Na 4.ª linha onde se lê "... mínimo do art. 11,..." leia-se "...mínimo do art. 122..."

N. 1.672-42 — Americo Aires & Cia. — Carolina Neves, 21. — Julgado procedente e imposta a multa de 400\$0, máximo do art. 111, § 1.º combinado com o art. 222 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 1.572-42 — José Pinto de Almeida — Avenida Suburbana, 7.480. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0 (um conto de réis) mínimo do art. 111, § 1.º letra

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Vol. I — 12\$0

Vol. II — 8\$0

Vol. III — 7\$0

Vol. IV — 10\$0

Vol. V — 10\$0

Vol. VI — 10\$0

Vol. VII — 10\$0

Vol. VIII — 10\$0

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

e combinado com os arts. 219, § 6.º a e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Página 15.803:

1.ª coluna:

N. 5.988-40 — Dutra Henrique & Cia. — O endereço é José dos Reis, 153.
N. 5.809-41 — Antonio Joaquim de Oliveira. — O endereço é rua Cajurú, 884.

3.ª coluna:

N. 3.996-40 — A parte interessada é Lejzor Fapertajn.

N. 2.673-40 — Alves Souza & Cia. Ltd. — O endereço é Pereira Franco, 104.

Diário Oficial de 24 de outubro de 1942

Notificações:

N. 2.674-42 — João Argento — Rua Senador Furtado n. 28 — Os argumentos apresentados no pedido de folhas não elidem a falta arguida no processo. — Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

Página n. 15.834:

2.ª Coluna:

O n. da notificação de Onobre Ferreti (Est. do Retiro 14) é 703-42, e não 7.003-42, conforme foi publicado.

N. 3.539-42 — Francisco Hilario Fernandes e outro — Trav. Barão de Petrópolis número 1 — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro.

Autos:

Página n. 15.843:

2.ª Coluna:

N. 2.443-42 — O nome do interessado é Eduardo Palma & Companhia Limitada — O

auto cuja parte interessada é Consórcio Exportador Brasileiro S. A. (Avenida Rio Branco n. 311), tem o n. 3.028-42, e não 30.028-42, conforme foi publicado.

NOTIFICAÇÕES

Página 15.803:

3.ª coluna:

N. 3.527-42 — Miguel Nader — Estrada Intendente Magalhães, 630 — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0 relativa a emolumentos de registro.

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões do Imposto de Vendas e Consignações transferidos, prontos para entrega na S. P. A.

Página n. 15.844:

2.ª coluna:

Número — Protocolo — Firmas — Ruas.
29.710 — 125 — Sobral & Filho — Est. Juçary n. 614.

12.828 — S/n — Bernardino Fernandes & Martins — Estrada Marechal Rangel n. 421.

Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consignações, prontos na S. P. A., para entrega aos interessados:

Página n. 15.844:

3.ª coluna:

Número — Protocolo — Firmas — Ruas.
54.804 — 138 — Chaja Ejdelzsnajder — Rua Paissandú n. 225.

serva de Defesa Anti-Aérea, baixadas com a Portaria n. 3.377, de 18 de junho último.

A respectiva despesa fica adscrita aos saldos existentes na Verba 1. Pessoal — 1 Pessoal Permanente — S/c. n. 01-01-96-A e 01-01-97, do atual orçamento deste Ministério.

N. 2.792-582 — Mandai distribuir ao agente diretor do 24.º Batalhão de Caçadores, como majoração, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

II. Material de consumo:

S/c. n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. 5.000\$0

S/c. n. 28-77 — Vestuários, uniformes, etc. 2.000\$0

III. Diversas despesas:

S/c. n. 30-17 — Água, asseio, etc. 3.500\$0

S/c. n. 35-17 — Despesas miudas, etc. 500\$0

N. 2.794-584 — Ficam anuladas as distribuições das quantias de 9.000\$0 e 300\$0 ao II-8.º Regimento de Artilharia Montado, à conta da Verba 2 — Material — III diversas despesas — S/c. ns. 37-14 e 40-14, do atual orçamento deste Ministério.

N. 2.795-585 — Mandai distribuir, a título de suplementação, ao agente diretor da Escola Técnica do Exército, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — Subconsignação n. 04-32 (Máquina e instalações em geral) do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 100.000\$ (cem contos de réis) para atender a despesas de instalação do Gabinete de Medidas Elétricas.

N. 2.796-586 — Mandai distribuir ao agente diretor da Farmácia Central do Exército, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

II. Material de consumo:

S/c. n. 17-17 — Artigos de expediente, etc. 4.000\$0

III. Diversas despesas:

S/c. n. 30-17 — Água, asseio, etc. 2.000\$0

S/c. n. 32-17 — Assinaturas, etc. 70\$0

S/c. n. 35-17 — Despesas miudas, etc. 1.000\$0

S/c. n. 40-17 — Ligeiros reparos, etc. 500\$0

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1942

Avisos:

N. 2.789 — Os Comandantes das 3.ª e 4.ª Regiões Militares, atendendo:

Que o § 1.º do art. 32 do decreto-lei n. 4.545, de 31 de julho de 1942, determina que, durante a execução do Hino Nacional, façam os militares a continência regulamentar e, em face do estabelecimento no parágrafo único do art. 232 do Regulamento de Continências, ordenando-lhes a conservação apenas na posição de sentido;

que esses militares, por ocasião da apresentação dos símbolos nacionais e em relativo contraste com as manifestações de respeito com que a consciência cívica da população acolhe as Bandeiras Nacionais, conduzidas pelos colégios e entidades atléticas, bem como, ao Hino Pátrio cantado ou executado por bandas de música cívica, em ocasiões de indiscutível solenidade e de remarcada exaltação patriótica, deixam também de fazer a continência militar, baseados nas disposições do Regulamento de Continências, consultam:

Se devem os militares prestar a continência à Bandeira, mesmo quando conduzida por entidades cívicas, desportivas ou colegiais, em marchas, desfiles ou cortejos de manifestações de civismo e nas demonstrações patrióticas, promovidas ou permitidas pelas autoridades competentes;

se, igualmente, terá direito à continência, o Hino Nacional quando executado por conjunto instrumental não militar, nos momentos e circunstâncias acima indicadas;

se, ainda em circunstâncias idênticas, quando o Hino em execução vocal, for precedido de

introdução instrumental feita por banda militar, ou não, devem os militares fazer o gesto da continência a essa introdução e desfazê-lo tão logo se inicie a parte cantada.

Em solução, declaro que em todos os casos apontados na consulta retro os militares do Exército devem proceder rigorosamente de acordo com o preceituado nos números 9, 14, 15, 16, 17, 230 e 232 do Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas e, nos casos omissos, que porventura se apresentem, procederão os militares de terra, quando isolados, de conformidade com a praxe consuetudinária de acatamento respeitosa aos símbolos nacionais.

N. 2.798 — A 4.ª Cia. Independente de Fronteira, com sede em Amapá, passa a ter autonomia administrativa na conformidade do que estabelece o art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 2.785-383 — Rogo se digne V. Exa. providenciar para que à conta da Verba competente do orçamento desse Ministério, relativa ao exercício de 1942, seja paga pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a D. Celina Fernandes dos Santos, viúva do veterano do Paraguai Crescêncio Antônio dos Santos, a quantia de 845\$2 (oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis), proveniente de pensão vitalícia a que fez jus, de 25 de agosto a 31 de dezembro de 1939.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 2.791-581 — Os oficiais e aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe, matriculados no Escola de Moto-Mecanização e na Escola de Artilharia de Costa, são considerados convocados nas mesmas condições estabelecidas no item X das Instruções Reguladoras na Criação e Funcionamento do Curso de Oficial da Re-

SOCIEDADES POR AÇÕES

(Dec.-lei n. 2.627 — 26-9-40)

(Dec.-lei n. 2.928 — 31-12-40)

DIVULGAÇÃO N. 41
(2ª edição)

PREÇO: 2\$0

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Despachos:

É designado, por necessidade do serviço, o capitão Artur Mascarenhas Façanha para servir no Serviço de Engenharia da Terceira Região Militar.

É designado o 1.º tenente José Maria de Figueiredo Guedes para exercer as funções de auxiliar de instrutor de Infantaria da Escola Militar.

É nomeado o 2.º tenente da Reserva de primeira classe João do Prado e Silva para exercer as funções de adjunto da 30.ª Circunscrição de Recrutamento.

Portarias de 26 de outubro de 1942:

O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei número 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 3.877 — Da Reserva de primeira classe — Arma de Infantaria — Segundos tenentes Anibal dos Santos Silva e Francisco Benigno dos Anjos.

N. 3.878 — Da Reserva de segunda classe — Arma de Cavalaria — Segundo tenente Hamilton Mendes.

N. 3.879 — Da Reserva de primeira classe — Arma de Infantaria — Segundo tenente João Martins de Carvalho.

N. 3.880 — Da Reserva de segunda classe — Arma de Cavalaria — Segundo tenente José Eduardo Henrique Nociti.

N. 3.881 — Da Reserva de segunda classe — Arma de Infantaria — Segundo tenente Moacir Reis.

N. 3.882 — Da Reserva de primeira classe — Arma de Infantaria — Segundo tenente Zaca Teles Ferreira.

N. 3.883 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, transferir o sub-tenente Edson Freitas, do 34.º Batalhão de Caçadores para a Companhia Independente de Fronteira.

Requerimentos:

Antonio Joaquim de Melo, pedindo seja tornada sem efeito a dispensa que lhe foi concedida sob alegação de crença religiosa e, em consequência, permitindo regularizar sua situação perante o Exército. — Readquirir seus direitos políticos e volte, querendo.

Durval Fernando Tricta, pedindo tolerância de idade afim de obter matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Manoel Augusto da Silveira, segundo tenente farmacêutico da segunda classe da Reserva de primeira linha, pedindo convocação para o serviço ativo. — Indeferido em face das informações.

Heinz Klyszcz, de nacionalidade alemã, pedindo ser aceito como reservista do Exército. — Indeferido por não serem necessários os serviços do peticionário.

Luiz Herédia de Sá, médico, aspirante a oficial médico da Reserva do Exército, pedindo licença para inscrever-se no concurso para médicos do Corpo de Saúde da Ativa da Aeronáutica. — Deferido.

Prisco Barbosa, soldado do contingente da Escola das Armas, pedindo reforma. — Indeferido. Não procede a alegação de princípio de equidade, invocado pelo requerente.

Walter de Albuquerque Carvalho, segundo tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo inclusão na reserva de segunda classe. — Indeferido por falta de amparo legal.

Walter Ferreira Veloso, reservista, desejando inscrever-se no concurso de admissão ao curso de revisão da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, pede tolerância de idade. — Deferido.

Secretaria Geral**Quarta Divisão****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Designação:**

O Exmo. Sr. ministro da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolveu designar o advogado de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão F, do Quadro Permanente deste Ministério, Joaquim Brasil de Holanda Cavalcante, readmitido por decreto de 16 de outubro de 1942, para ter exercício na Auditoria da 8.ª Região Militar (portaria número 259-D-4, de 22-10-1942).

Alterações do pessoal extranumerário-mensalista:

Admissão:**Foram admitidos:**

Newton de Souza, para desempenhar as funções de artífice, referência X, com 550\$0 mensais, pelo prazo de dois meses e dez dias, em vaga decorrente da dispensa de Moacir Costa; Simeão Muniz de Sousa, para desempenhar as funções de artífice, referência IX, com 500\$0 mensais, pelo prazo de dois meses e dez dias, em vaga decorrente da melhoria de salário de Newton de Souza. Estas admissões foram autorizadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 2.704, de 6 de outubro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e são para a Fábrica de Material de Transmissões (portarias ns. 260 e 261-D-4, de 22-10-1942);

Plínio Guimarães de Sousa, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com 400\$0 mensais, pelo prazo de dois meses e dez dias, em vaga decorrente da dispensa de Moacir de Figueiredo Borges. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho

exarado na exposição de motivos n. 2.705, de 6 de outubro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público e é para o Colégio Militar do Rio de Janeiro (portaria n. 262-D-4, de 22-10-1942).

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária**ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR**

Dia 21 de outubro de 1942

Transferindo, em nome do Exmo. Senhor ministro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais veterinários:

1.º Tenente Paulo Maurity Bret, do S. V. da 1.ª R. M., onde está excedente, para o 1/5.º R. A. D. C. (Aquidaua), afim de preencher vaga; e,

2.º Tenente Ailton Cordeiro, do C. P. O. R. de Juiz de Fora para o 4.º Esquadrão de Trems em Santos Dumont.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio**ATOS DO SR. CORONEL CHEFE****Requerimentos despachados**

Dia 16 de outubro de 1942

Ferreira Passarelo & Comp. Ltda. — Travessa do Ouvidor n. 15 — Rio — Pedindo levantamento de caução. — Autorizo (P. 6.892, de 1942).

Lowenstein, Hartmann & Comp. — Representados por Ferreira Passarelo & Comp. Ltda. — Pedindo levantamento de caução. — Autorizo (P. 6.895-42).

Machine Cottons Limited — Rua Buenos Aires ns. 144-48 — Rio — Pedindo aceitação de artigos constantes do pedido n. 117, rejeitados pela C. R. deste Estabelecimento. — Deferido, em face da informação do major adjunto (P. 6.894-42).

Ferreira, Ferreira & Ferreira Ltda. — Rua São Francisco da Prainha n. 41 — Rio — Pedindo inscrição como fornecedor deste E.M.I. — Sejam inscritos (P. 6.237-42).

Singer Sewing Machine Company — Rua da Constituição n. 33 — Rio — Pedindo adiamento do prazo de entrega do pedido n. 18 — Concedo prorrogação até 31-12-42 (P. 7.185, de 1942).

Dia 19

Etelvina Rocha Vaz, ex-costureira da O.A. deste E.M.I., pedindo atestar se nos anos de 1931 e 1939 trabalhou como costureira para este Estabelecimento. — Certifique-se o que constar na forma da lei (P. 6.668-42).

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME 10\$0 — FASCÍCULO 2\$0, cada

Dia 20

Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Rua Buenos Aires n. 172 — Rio — Pedindo alteração de preço de sola para correio do Rio Grande, de 36\$0 para 46\$0. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P., sem prejuízo, entretanto, do preço mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento (P. 6.911-42).

Dias & Irmãos — Rua José Clemente n. 67 — Rio — Pedindo alterações de preços apresentados na última concorrência. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P., sem prejuízo, entretanto, do preço mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento (P. 6.991-42).

Fábrica de Botões e Artefatos de Meta S.A. — Rua Figueira de Melo n. 101 — Rio. Pedindo alterações de preços apresentados em concorrência. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P. para os artigos em que foram vencedores na concorrência, sem prejuízo, entretanto, do preço mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento, e nada há que deferir quanto aos demais artigos, nos quais não foram vencedores (P. 7.004-42).

Ferreira Passarello & Comp. Ltda. — Travessa do Ouvidor n. 15 — Rio — Pedindo alterações de preços apresentados em concorrência. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P., sem prejuízo, entretanto, do preço

mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento (P. 6.646, de 1942).

J. R. Pires & Comp. Ltda. — Avenida Presidente Wilson n. 188 — Rio — Pedindo alterações dos preços apresentados em concorrência. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P. para os artigos em que foram vencedores na concorrência, sem prejuízo, entretanto, do preço mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento, e nada há que deferir quanto aos demais artigos nos quais não foram vencedores (P. 7.005-42).

José Silva & Comp. Ltda. — Rua São Pedro ns. 60-62 — Rio — Pedindo alterações de preços apresentados em concorrência. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P. para os artigos em que foram vencedores na concorrência, sem prejuízo, entretanto, do preço mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento, e nada há que deferir quanto aos demais artigos, nos quais foram vencedores (P. 6.267-42).

Trindade & Nelson — Rua General Câmara ns. 337-39 — Rio — Pedindo alterações de preços apresentados em concorrência. — Deferido, de acordo com o art. 760 do R.C.C.P. para os artigos em que foram vencedores na concorrência, sem prejuízo, entretanto, do preço mais barato que for apresentado na inscrição a ser aberta neste Estabelecimento, e nada há que deferir quanto aos demais artigos, nos quais não foram vencedores. (P. 6.917-42).

Antonio Flesch, solicitando certidão. — Requeira, querendo, a restituição da carteira de identidade, juntando posteriormente pública forma da mesma para ficar no processo (processo n. 19.935-42).

Ernst Weiker Sheimer, solicitando certidão. — Declare expressamente o fim para que deseja a certidão (processo n. 20.256-42).

Adelina Gotardi, solicitando certidão. — Indique onde residiu, com seus genitores, no período de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891 (processo n. 20.444-42).

Natal Breda, solicitando certidão. — Declare onde residiu no período de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891 (processo número 20.445-42).

Carlos Seno, solicitando certidão. — Declare onde residiu no período de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891 (processo número 20.446-42).

Mathyla Assuncion Bigi, solicitando certidão. — Faça reconhecer sua firma na petição (processo n. 20.716-42).

José Broglietti, solicitando certidão. — O interessado poderá, querendo, pedir restituição dos documentos que precisar para se registrar e posteriormente anexá-los de novo ao processo (processo n. 20.934-42).

Genebal Alletto, solicitando certidão. — Requeira, querendo, por procurador com outorga legal (processo n. 21.009-42).

Genia Steichel, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 12.762-40).

José Kruk, solicitando restituição de documento. — Não há razão para restituição de um documento essencial ao processo, cujo original se encontra em poder do requerente. — Indeferido, pois, o pedido (processo número 253.42).

Guilhermina Stahl de Aguiar, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo n. 3.219-42).

Francisco Bento de Oliveira, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 7.465-41).

Constantino Augusto de Souza, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo, nos termos da informação (processo número 8.442-41).

Francisco Pereira Campos, solicitando restituição de documento. — Faça reconhecer a firma da petição (processo n. 8.907-41).

Ernesto Oehlekers, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo e oportuna apresentação em pública forma (processo u. 13.696-41).

José Meyer, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo, depois de reconhecida sua firma na petição (processo n. 23.153-41).

Agnes Pannach, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 23.166-41).

Amílcar Boni, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, nos termos da informação (processo n. 734-42).

Pedro Gil Amores, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo n. 1.803-42).

Ermano Liboapresi, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 6.384-42).

Marcel Joseph Mauroce de Miranda, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 9.349-42).

Gioia Giuseppe, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 12.858-42).

Maria Del Pilar Benito, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo e oportuna apresentação em pública forma (processo n. 19.619-42).

Nicolina Navarra, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 20.011-42).

Otto Scholte, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo n. 20.248-42).

José Luiz de Almeida e Antonio Alves de Mendonça, solicitando restituição de documentos. — Facam reconhecer as firmas das peti-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 21 de outubro de 1942

Processos de opção pela nacionalidade brasileira, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942:

L — 73-938 — Luiz Annibal de Mesquita Falcão.

N. 17.608-941 — Virgílio Cândido Ferreira.

N. 3.191-942 — Jorge Maflard Moysés.

N. 13.883-942 — Sezefredo da Cruz Piegas.

N. 24.569-939 — Antonio Severo Dumont da Fonseca.

N. 11.585-940 — Alvaro Ernesto Jorge Eduardo de Castro Deppe.

N. 10.856-941 — Henry Roberto Emilio Doux.

N. 16.358-939 — Carlos Humberto Kastrup.

N. 11.146-941 — Rivadavia dos Santos Padilha.

N. 13.884-942 — Lineu Jaques de Seixas.

N. 7.674-941 — Ramiro Joaquim de Freitas.

N. 25.111-939 — Hugo Armando Constanzo.

N. 25.116-939 — José Severo Dumont da Fonseca.

N. 15.049-941 — Jutta Revers.

N. 22.801-941 — Jacques (Jacobo) Reingantz.

N. 2.974-940 — José Fernandes Ribeiro.

N. 3.263-940 — Melania Anna Szuber.

N. 15.661-941 — Marina Pereira.

N. 24.846-941 — Wally Maria Maiocchi Medeiros.

N. 13.269-941 — Edar Mello.

Expediente do dia 24

N. 21 — 7.870-941 — Saul Brun Saldanha.

N. 22 — 11.142-941 — Manoel Francisco Pons de Macedo.

N. 23 — 13.881-942 — Jeronimo da Silva Brum.

N. 24 — 13.882-942 — Mario Pires Borges.

N. 25 — 11.149-941 — Tulio Fruet.

N. 26 — 13.880-942 — Lucio Lopes dos Santos Sobrinho.

N. 27 — 17.607-941 — Reduzino Silveira de Avila.

N. 28 — 10.340-940 — Maria do Carmo Costeira de Andrade.

N. 29 — 11.143-941 — Elisa Oliva Fruet.

N. 30 — 14.107-942 — Manoel Jorge Gonzales.

N. 31 — 10.862-941 — Alice Banho.

N. 32 — 14.972-940 — Honorina Emilia Chagas Leirós.

N. 33 — 15.222-940 — Olga Krey.

N. 34 — 15.223-940 — Martha Elise Wiese.

N. 35 — 15.284-940 — Brasil Cattaneo Lago.

N. 36 — 15.285-940 — Redusino Krieger.

N. 37 — 15.286-940 — Julio Paixão Cortes.

N. 38 — 15.287-940 — Elma Laura Birnfeld.

N. 39 — 16.533-940 — Martinus Pawel.

N. 40 — 17.531-940 — Eladio Lecey.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 24 de outubro de 1942

Requerimentos despachados

Julio da Silva Maia, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando providências no sentido de lhe ser entregue seu decreto de naturalização. — Seu decreto de naturalização, datado de 20 de agosto de 1941, foi encaminhado com o officio n. 620, de 22 de janeiro de 1942, desta Diretoria, e recebido mediante o talão n. 6.789, da Estrada de Ferro Central do Brasil (processo n. 14.335-42).

Glebe Saharov, solicitando certidões. — Requeira, querendo, com o nome com o qual foi naturalizado (processo n. 1.438-41).

Manoel Hernandez Peres, solicitando certidão a respeito da naturalização de Miguel Hernandez Martin. — Compareça nesta Diretoria para esclarecimentos (processo n. 23.053-41).

Matheus Francisco Greissinger, solicitando certidão. — Pode ser restituída ao interessado, mediante recibo, sua certidão de casamento, a qual deve ser apresentada quando tiver que ser solucionado o seu pedido de naturalização (processo n. 19.100-42).

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 24 de outubro de 1942, o Sr. ministro resolveu conceder dispensa a Augusto Flavio de Almeida Filho da função de presidente da Comissão de Divulgação da Previdência Social, anexa a seu gabinete.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 30 de setembro de 1942

Processos despachados:

M.T.I.C. 32.934-42 (P. 99.4) (A. 023.9) (D. 26-10) — Hospital Espirita de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando relevação do pagamento de contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes desde a data da instalação desse Instituto até fevereiro de 1940, quando para ele começou a contribuir. Segundo se verifica do apenso A.C. 9 151-40, fls. 25-v, o pedido formulado pela direção daquele estabelecimento foi indeferido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Tratando-se, porém, como de fls. 20 do referido apenso se pode apurar, de instituição beneficente sem finalidades lucrativas, e em precárias condições financeiras, defiro, em parte, o pedido, para que sejam dispensadas as contribuições devidas até agosto de 1938, na conformidade de que foi facultado pela exposição de motivos SCM-101, deste Ministério, aprovada pelo Sr. Presidente da República. Quanto ao débito posterior a agosto de 1938, poderá ser facultado à suplicante seu recolhimento parcial, como o autoriza o regulamento do Instituto dos Comerciantes. Transmita-se.

Dia 17 de outubro de 1942 (aditamento)
M.T.I.C. 32.872-42 (P. 99.4-L) (A. 253.1) (D. 26-10) — Magno Olimpio Lopes, residente nesta Capital, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando a concessão de benefício, a que se julga com direito. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o pedido de benefício em apreço foi indeferido em virtude de ter o reclamante Magno Olimpio Lopes deixado de contribuir por prazo superior a um ano, perdendo assim, a qualidade de segurado, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.084, de 7 de fevereiro de 1940. Assiste contudo ao interessado o direito de recorrer para o Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o disposto no decreto n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. Transmita-se e archive-se.

M.T.I.C. 32.808-42 (P. 99.4F) (A. 25) (D. 26-10) — Luiz Fonseca, residente na capital do Estado de São Paulo, solicita providências no sentido de não ser permitido que, segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no gozo de auxílio-pecuniário, voltem ao trabalho antes de prescrito o prazo de auxílio. O reclamante, interpelado sobre o assunto, recusou-se a posicionar a denúncia. O Instituto dos Comerciantes esclarece, entretanto, que na maioria dos casos se verifica a necessidade de prorrogar o auxílio concedido aos segurados, em virtude de não ter sido observado, por falta de recursos, o tratamento mais aplicável, ou pela ocorrência de outro mal. Acrescenta a informação que, ao ser concedido o auxílio ao segurado, é a empresa cientificado do prazo estipulado para tratamento do seu empregado, baseando-se, pois, na honestidade do empregador e no estado de saúde do interessado o controle do Instituto, que, em face do abuso pretendido, tomará medidas acauteladoras dos interesses gerais. Transmita-se e archive-se.

M.T.I.C. 32.870-42 (P. 99.4Z) (A. 251.1) (D. 26-10) — Jeremias Zorzetti, residente em

Catalão, Estado de Goiás, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando solução do seu processo de auxílio-pecuniário. A informação prestada pelo Instituto aludido esclarece que o processo de benefício em que é interessado Jeremias Zorzetti, já foi solucionado, tendo sido concedido a este o auxílio pecuniário na importância mensal de 40\$2 (quarenta mil e duzentos réis). Transmita-se e archive-se.

M.T.I.C. 33.011-42 (P. 99.4P) (A. 256.1) (D. 26-10) — Maria José Neves Peret, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicitando solução do seu processo de seguro por morte, requerido ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Ouvido a respeito, informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que, em data de 31 de julho de 1941, foi concedida pensão à requerente, na importância de 136\$8 (cento e trinta e seis mil e oitocentos réis) mensais. Transmita-se e archive-se.

MTIC 32.997-42 (p. 99.4T) (A. 023.9) (D. 26-10) — Altino José Trindade, residente em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, solicita providências no sentido de ser regularizada a sua situação no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes esclarece que foi imposta ao referido segurado a multa de 100\$0 (cem mil réis) pelo não recolhimento das contribuições devidas. Cabe, entretanto, ao interessado o direito de recorrer para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma do disposto no decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. Transmita-se e archive-se.

Dia 20

MTIC (28.275-42 (P. 93.3) (A. 151-1) (D. 26-10) — A Companhia Usinas Nacionais pede autorização para que a duração do trabalho de seus empregados e operários seja elevada para dez horas, mediante o pagamento do acréscimo de 20 % sobre a remuneração das horas normais, como de lei. Sendo a indústria da requerente reputada como essencial aos interesses nacionais, defiro o pedido da requerente de conformidade com o art. 1.º e seus parágrafos do decreto-lei n. 4.639, de 31 de agosto de 1942.

MTIC 11.999-41 (P. 99.4B) (A. 15) (D. 26-10) — Ary Azambuja Brasil, comerciante, consulta se pode tomar a seu cargo, gratuitamente, a defesa de operários, em geral, em assuntos que se relacionem com a legislação trabalhista. Conforme preceitua o § 2.º do art. 141 do Regulamento da Justiça do Trabalho, aprovado pelo decreto 6.596, a representação do empregado perante os órgãos da Justiça do Trabalho, somente se pode verificar em caráter excepcional, assim mesmo por outro empregado da mesma profissão ou pelo respectivo sindicato de classe, e não como pretende o requerente por qualquer outro empregado. Transmita-se e archive-se.

Dia 21

MTIC 20.757-42; MTIC 15.104-42; MTIC 25.978-42; MTIC 25.230-42; MTIC 20.754-42 (P. 84) (A. 012) (D. 26-10) — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato da Indústria da Construção Civil, de Fortaleza, com sede nessa cidade; Sindicato da Indústria de Pinturas e Decorações, de São Paulo, com sede nessa cidade; Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre; Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários, de Pelotas, com sede em Pelotas; Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de São Luiz, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão.

MTIC — 10.103-41; MTIC 20.756-42; MTIC 19.679-42; MTIC — 19.713-42; MTIC — 19.711 de 1942; MTIC — 19.712-42; MTIC — 25.217

de 1942; MTIC — 25.989-42 — MTIC — 9.678 de 1941; MTIC — 10.697-41; — MTIC — 25.966-42 — MTIC — 25.565-42; — MTIC — 25.950-42 (P. 84) (A. 012) (D. 26-10). — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, de Curitiba, com sede em Curitiba, Estado da Bahia; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Campina Grande, com sede nessa cidade; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Campinas, com sede nessa cidade, Estado de São Paulo; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados, de Cruz Alta, com sede em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Moveis de Madeira, de junco e vime, e de vassouras, de Caxias, com sede em Caxias, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, de Pelotas, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Pelotas, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, de São Leopoldo, com sede em São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Curitiba; Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Madeira, de Bento Gonçalves, com sede nessa cidade; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Carnes e Derivados, de Lageado, com sede nessa cidade, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral e do Frio, de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de outubro de 1942

Requerimentos

Contratos:

P. N. 16.588-42 — da Sociedade Vidrosol Saponáceo Limitada, composta dos sócios quotistas Gerardo de Lima e Silva e Raul Martins da Cunha Bastos, para exploração e comércio do produto denominado Vidrosol, à rua Moraes e Silva n. 51, com o capital de 100:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob número 155.387.

P. N. 17.688-42 — da firma Pinto & Teixeira, composta dos sócios solidários Antonio Pinto e Marcelo Teixeira, para o comércio de botecoim, à rua Pernambuco n. 112, com o capital de 30:000\$0 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.382.

P. N. 13.131-42 — da firma Neves, Nascimento Ltda., composta dos sócios quotistas Turibio Neves, que também se assina Turibio Augusto Neves e Felinto Freire Nascimento, para o comércio de tipografia, papelaria, à avenida Gomes Freire n. 133, com o capital de 200:000\$0 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.381.

P. N. 15.330-42 — da firma Manoel Antonio Ferreira & Cia., Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Antonio Ferreira, Manoel Ferreira, João de Jesus e Sul e Antonio Ferreira, para o comércio de compra e venda de calçados à rua Marquês de São Vicente n. 65-B com o capital de 80:000\$0 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.379.

P. N. 11.959-42 — da firma Giovanni & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Maciela Giovanni, Henrique Borovay, Carlos Corrêa Machado, Benedito Francisco Silva e Antonio de Almeida, para o comércio de barbearia, à rua 13 de Maio n. 41, com o capital

de 30:000\$0 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.373.

P. N. 7.959-42 — de Fábrica de Blusas e Lingerie Linan Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios Helmut Moses e Georg Moses, para o comércio de lingerie, blusas, à rua Sete de Setembro n. 162 1.º andar, com o capital de 20:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.372.

P. N. 16.620-42 — de Fábrica de Calçados Bouzas Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios José Bouzas Cid, Fernando Pereira Pinto e Americo de Azevedo, para o comércio de calçados, à rua da Alfândega n. 173 sobrado, com o capital de 100:000\$0, por tempo indeterminado e em sucessão à firma José Bouzas. Arquivado sob n. 155.371.

N. 10.920-42 — da firma Duque & Lopes Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Fernandes Duque e Amadeu Abilio Lopes, para o comércio de padaria, à rua Barreto n. 55, com o capital de 100:000\$0, por tempo indeterminado e em sucessão à firma Lopes & Reis. Arquivado sob n. 155.370.

P. N. 17.690-42 — da firma Cruz & Noronha, composta dos sócios solidários Antonio Moreira Cruz e Augusto Mendonça de Noronha, para o comércio de gêneros alimentícios e similares, à rua General Roca n. 109, com o capital de 10:000\$0 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.367.

P. N. 16.960-42 — da firma Barbosa & Pereira Costa, composta dos sócios solidários Manoel Pereira da Costa e Joaquim Barbosa, para o comércio de carvão vegetal, à rua do Senado n. 82, com o capital de 4:000\$0 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.363.

P. N. 7.305-42 — de Amoedo, Rangel & Cia., sociedade em nome coletivo composta dos sócios Paulo Rangel, Diogo Rangel e Americo da Costa Amoedo, para o comércio de fabrico de sabão, à rua Barão do Bom Retiro n. 211, com o capital de 100:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.362.

P. N. 18.306-42 — da sociedade em comandita simples, Gomes Saavedra & Cia., composta dos sócios Alfredo Ferreira Gomes, Saavedra, como comanditário Alfredo Gomes Saavedra Filho e Antonio Alves Machado, como solidários para o comércio de laticínios, salgados, cereais e congêneres, à rua do Mercado n. 33, com o capital de 12:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.350.

P. N. 6.170-42 — da firma Helvecio Sant'Anna & Pereira Ltda., composta dos sócios quotistas Helvecio Sant'Anna e Bismarck dos Santos Pereira, para o comércio de farmácia, à rua Ferreira Borges n. 4 — Campo Grande, com o capital de 12:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.374.

P. N. 19.869-41 — da firma Casa Campista Especiarias Limitada, composta dos sócios quotistas Homero Nunes da Silveira e Waldyr Barros da Silva, para o comércio de especiarias em geral, à rua Florentina n. 86, com o capital de 10:000\$0 por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.364.

P. N. 18.955-41, da firma A. Netto & Companhia, composta dos sócios solidários Antonio Netto, José Leal Quintas e Armindo Coelho da Silva, para o comércio de líquidos e comestíveis à rua Senador Euzébio n. 370 filial à rua João Caetano n. 175, com o capital de 30:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob número 155.360.

P. N. 5.056-42 da firma V. M. Ribeiro & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Viriato Marques Ribeiro, Renato Corrêa Ribeiro, Waldemar de Castro Mendes e Antonio Moreira de Freitas, para o comércio de armário e fazendas, à rua da Passagem n. 135, com o capital de 210:000\$0, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.388.

P. N. 11.584-42, da firma Agostinho José Robalinho & Cia., composta dos sócios de indústria José Garrido Arana e Gervasio Ribeiro de Vasconcellos e do sócio solidário Agostinho José Robalinho, com o capital de 60:000\$0, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua da Lapa n. 67, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.359.

Alterações:

P. N. 16.392-42, da firma Muller & Companhia, pela retirada da sócia comanditária Julia Muller Merian, recebendo seus haveres na importância de 1.439:209\$6; transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; admissão, como sócios quotistas, dos senhores Alfredo Swinerd, Gonçalo de Souza Guise, Fernando da Rocha Peixoto e Manoel Soares Duarte da Rocha; aumento do capital social para 10.000:000\$0; modificação da firma para Sociedade de Tecidos Muller Limitada, bem como de outros dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. Arquivado sob o n. 155.386.

P. N. 16.129-42, da Sociedade Comercial de Estudos e Administração Limitada, pela retirada do sócio Henri Albert Filhos, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. Remy Louis Michel Meslet, pela importância de 20:000\$0. Prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.385.

P. N. 17.302-42 da firma Sociedade Gráfica Vida Doméstica Ltda., modificando a cláusula 9.ª do contrato social. Arquivado sob número 155.384.

P. N. 16.409-42 — A Sociedade Comercial Sedas Banovi Ltda., para efeitos de transferência de quotas dos sócios Nelson Nogueira Fernandes e Adim Alves Vianna, que cedem e transferem o 1.º, 17 das suas 33 quotas e o 2.º, 16 das suas 34 quotas ao novo sócio Domingos Pereira Filho e outras modificações estatutárias. Arquivado sob n. 155.383.

P. N. 17.454-42 da firma José Osório & Companhia, aumentado o capital social de 1.500:000\$0 para 2.500:000\$00, além de outras modificações. Arquivado sob n. 155.378.

P. N. 16.180-42 da firma Irmãos Assis & Hasselman Ltda., pela retirada dos sócios Itamar Contes de Assis e Antonio Contes de Assis, cedendo e transferindo suas quotas ao senhor José Dionísio Maiato, pela importância total de 24:000\$0; modificação da firma para J. D. Maiato & Schmidt Ltda., bem como de alguns dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.376.

P. N. 15.558-42, da firma Irmãos Koifman & Cia., pela retirada do sócio João Koifman, recebendo seus haveres na importância de 66:156\$9; reintegração do capital pelos sócios remanescentes; modificação da firma para Irmãos Koifman, bem como de outros dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.375.

P. N. 16.275-42 da firma D. Grossman & Cia., pela retirada do sócio Albano Augusto Soeiro, recebendo a importância de 20:000\$0; redução do capital social para 60:000\$0 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.369.

P. N. 16.706-42 de Cartonagem Cruz de Malta Limitada, pela retirada dos sócios Domingos Magalhães Souza Bastos, Herminio Sergio Belo, Joaquim da Costa Barreiros e Wanderlin Jacino de Almeida, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio Germano Joaquim de Paiva, pela importância total de 40:000\$0 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob número 155.368.

P. N. 9.845-42, da firma E. Willner & Companhia, pela retirada do sócio Erich Willner, recebendo a importância de 186:478\$768; pela admissão dos sócios Manoel de Souza Maia e Manoel Bastos, modificando a razão social para Casa de Eletricidade Electron Ltda., aumentando o capital para 300:000\$0, além de outras modificações. Arquivados sob n. 155.366.

P. N. 17.708-42, da firma Irmãos Matos & Cia., pela exclusão "causa-mortis" do sócio Alvaro de Lima Matos Souza, cujos haveres montam em 56:400\$0; transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; admissão, como sócio quotistas, dos senhores Alice Devaux, Antonio Augusto da Paz, Manoel Gonçalves de Souza, Luiz Augusto Alves da Silva, Dorval Pereira de Lemos, Emilio de Lima Matos Souza, Armando Salgado Mascarenhas e Maria de Lourdes Alves da Silva; aumento do capital social para 800:000\$; modificação da firma para Aliança Brasileira de Conservas Limitada, bem como de outros

dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.361.

P. N. 16.509-42 — da firma Drault & Cia. Ltda., pedindo arquivamento dos seguintes instrumentos: I — pela retirada da sócia D. Mirian Chagas Ernani de Melo, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. João Cisneiros Cesar de Menezes, pela importância de réis 5:000\$0; II — pela cessão e transferência de 5 quotas que faz o sócio Dr. Drault Ernani de Melo e Silva, aos senhores João Olinto de Melo e Silva, Sadoe Ballazar de Melo e Silva, Dr. Nelson Otoni de Rezende, Adauto Góis de Campos Barros e Dr. Luiz Carlos de Oliveira, pela importância total de 5:000\$0. — Arquivado sob ns. 155.355 e 155.356.

P. N. 3.181-42 — da firma Drault & Cia., Ltda., retirada do sócio Didier Rego Maciel Neto, cedendo e transferindo suas quotas à dona Myriam Chagas Ernanny de Mello e Silva, pela importância de 5:000\$0. — Arquivado sob n. 155.354.

P. N. 3.002-42 — da firma Machado Carvalho & Cia., para efeito de aumento do capital social para 600:000\$0 e outras modificações do estatuto primitivo. — Prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 155.351.

P. N. 3.003-42 — da firma Machado Carvalho & Cia., pela retirada do sócio Manoel Martins da Silva Saraiva, recebendo a importância de 312:515\$9; redução do capital social para 266:666\$7 e outras modificações do estatuto primitivo. — Arquivado sob número 155.352.

P. N. 18.623-42 — da firma Machado Carvalho & Cia., para efeito de retificação do nome do sócio Armando Pereira dos Santos, que anteriormente se assinhava, para fins comerciais, Antonio Machado Carvalho Pereira dos Santos; transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada; modificação da razão social para "Casa Carvalho (Comestíveis) Limitada" bem como de alguns dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.353.

P. N. 11.929-42 — de Araújo Pena & Cia., para efeito de retirada do sócio João Pena Teixeira com haveres no valor de 54:570\$8. 2.ª para efeito de transformação de sociedade solidária, em por quotas, de responsabilidade limitada modificação da razão para Araújo Pena & Cia., Ltda., aumento do capital social, que passou a ser de 600:000\$0 e outras modificações e consolidação dos dispositivos sociais. Tempo indeterminado. Arquivado sob ns.: 155.357 e 155.358.

Distratos:

P. N. 16.641-42 — da firma Neves & Galvão, pela sua dissolução e liquidação, recebendo os sócios José das Neves e José Gonçalves Galvão, a importância de 2:500\$0, cada um, arquivado sob n. 155.380.

P. N. 16.865-42 — da firma J. Alevato & Cia., pela sua dissolução e liquidação, recebendo os sócios João Alevato e Camilo Alevato, as importâncias de 55:958\$320 e 20:638\$880, respectivamente. Arquivado sob n. 155.377.

P. N. 13.573-42 — da firma Carvalho & Silva, pela retirada do sócio João Francisco da Silva, com haveres na importância de réis 42:101\$8, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio António Ferreira de Carvalho, no valor de 42:101\$8. — Arquivado sob n. 155.365.

Registro de firmas:

P. N. 17.616-42 — de Willy Scherer, para o comércio de representações e conta própria, à rua Beneditinos n. 24-A, sala 1, com o capital de 20:000\$0. Registrada sob n. 102.681.

P. N. 14.820-42 — de Waldenino Madeira para o comércio de carvão, à rua Senador Furtado n. 30, com o capital de 10:000\$0. Registrada sob n. 102.680.

P. N. 15.889-42 — de V. H. de Carvalho, com o comércio de corretor de imóveis à rua Sete de Setembro n. 63, com o capital de 5:000\$0. — Registrada sob n. 102.679.

P. N. 17.270-42 — de Sebastião Ignacio, para o comércio de olaria, à avenida Cesário de Melo n. 5.237, com o capital de 1:000\$0. — Registrada sob n. 102.675.

P. N. 17.475-42 — de Raphael Lauria, para o comércio de galvanizador, à rua do Se-

nado n. 53, com o capital de 4.500\$0. Registrada sob n. 102.674.

P. N. 14.137-42 — de Ruth Moura Castro, com o comércio de cabelereiro, à Avenida Passos n. 21, com o capital de 2.000\$0. Registrada sob n. 102.673.

P. N. 17.608-42 — de Ruth Baer, para o comércio de chapéus, à rua da Assembléa número 114, fundos, com o capital de 5.000\$0. Registrada sob n. 102.672.

P. N. 17.611-42 — de Lorenzo Bertran Guixí, para o comércio de concertos, compra e venda de máquinas de escrever, à rua General Câmara n. 84-1.º andar, com o capital de 25.000\$0. — Registrada sob número 102.670.

P. N. 17.316-42 — De J. Marques Diniz, para o comércio de oficina para concertos de bicicletas e triciclos, à rua Major Ávila número 36, fundos, com o capital de 2.000\$0. Registrada sob n. 102.668.

P. N. 17.479-42 — De Jaime Lopes, para o comércio de carvoaria, à rua Lobo Junior n. 111 com o capital de 4.000\$0. — Registrada sob n. 102.666.

P. N. 16.055-42 — De Julio Dias da Silva, para o comércio de alfaiataria, à rua Senador Pompeu n. 223, com o capital de 3.500\$0. — Registrada sob n. 102.665.

P. N. 15.077-42 — De J. Maciel, com o comércio de artigos tipográficos, à rua da Conceição n. 149, com o capital de 35.000\$0. — Registrada sob n. 102.664.

P. N. 9.209-42 — De Jaime Behar, com o comércio de objetos usados, à rua do Núncio n. 46, com o capital de 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.663.

P. N. 12.810-42 — De Joaquim Manoel de Azevedo, com o comércio de botecoim, à rua Cardoso de Moraes n. 171, com o capital de 10.000\$0. — Registrada sob n. 102.662.

P. N. 17.360-42 — De José Emídio Dias, para o comércio de quitanda, à rua Fernandes Marinho n. 90, com o capital de 1.000\$0. — Registrada sob n. 102.661.

P. N. 17.402-42 — De José Vitorino de Souza, para o comércio de carvoaria, à rua Zeferino Costa n. 149, com o capital de réis 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.657.

P. N. 17.330-42 — De Hugo Silva Santos, para o comércio de roupas, à rua Tavares Ferreira n. 52, com o capital de 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.658.

P. N. 14.847-42 — De Hermano Batista, com o comércio de ferragens, à Estrada Marechal Rangel n. 907, com o capital de réis 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.657.

P. N. 17.433-42 — De G. A. de Mello, para o comércio de botecoim, à rua Benedito Hipólito n. 39, com o capital de 10.000\$0. — Registrada sob n. 102.656.

P. N. 11.800-42 — De Geraldo de Souza Telles, com o comércio de artigos odontológicos, à rua S. Pedro n. 218, com o capital de 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.655.

P. N. 12.927-42 — De Francisco Paz Ferreira, com o comércio de depósito de bananas, à rua Araújo n. 358, com o capital de réis 2.000\$0. — Registrada sob n. 102.652.

P. N. 11.056-42 — De D. P. Corrêa da Veiga, com o comércio de barreira, no Caminho de Itacoca n. 818, com o capital de réis 10.000\$0. — Registrada sob n. 102.647.

P. N. 17.339-42 — De Celina Manfrenatti, para o comércio de vendas de retalhos à Estrada do Retiro n. 77, com o capital de 1.000\$0. — Registrada sob n. 102.645.

P. N. 15.201-42 — De C. Alonzo Martins, com fábrica de matérias primas textéis à Estrada Braz de Pina n. 1.376, com o capital de 15.000\$0. — Registrada sob n. 102.644.

P. N. 17.438-42 — De Custodio Rodrigues, para o comércio de móveis, à rua Alvaro de Miranda n. 70, com o capital de 10.000\$0. — Registrada sob n. 102.643.

P. N. 17.485-42 — De Abel de Almeida da Luz, para o comércio de louças de barro à rua Timboim n. 216, com o capital de réis 1.000\$0. — Registrada sob n. 102.642.

P. N. 17.403-42 — De Abdo Elias Ruaisse, para o comércio de oficina de costura, à ave-

nida N. S. de Cocapabana n. 819, com o capital de 1.000\$0. — Registrada sob n. 102.641.

P. N. 17.381-42 — De Adelino Augusto Marques, para o comércio de marcenaria, e carpintaria, à rua Senador Pompeu n. 67, com o capital de 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.640.

P. N. 16.179-41 — De A. P. Simões, com o comércio de representações e conta própria, à rua Visconde de Inhauma n. 61-1.º andar, com o capital de 35.000\$0. — Registrada sob n. 102.638.

P. N. 14.502-42 — De Avelino M. de Campos, com o comércio de quitanda, à rua Carneiro da Rocha n. 12, com o capital de 3.000\$0. — Registrada sob n. 102.637.

P. N. 17.441-42 — De Antonio Paes, para o comércio de botecoim, à Estrada do Pau Ferro n. 27, com o capital de 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.635.

P. N. 17.432-42 — De Antonio Correia Peçola, para o comércio de botecoim e restaurante, à rua Sacadura Cabral n. 263, com o capital de 15.000\$. — Registrada sob número 102.634.

P. N. 17.335-42 — De Antonio Cardoso Soares, para o comércio de barbearia, à rua Visconde de Itacoca n. 505, fundos, com o capital de 5.000\$0. — Registrada sob n. 102.633.

P. N. 16.399-42 — De V. N. P. Carvalho, com o comércio de representações, à rua Senador Dantas n. 118-C, 6.º andar, sala 615, com o capital de 100.000\$0. — Registrada sob n. 102.677.

P. N. 13.394-42 — De Adelino Augusto Gonçalves, com o comércio de tinturaria, à rua Joaquim Palhares n. 104-B, com o capital de 8.000\$0. Registrada sob n. 102.636.

P. N. 11.960-42, de José A. Spinola Santos, com o comércio de cristal de rocha e lapidação de pedras semi-preciosas, à rua General Câmara n. 119, 1.º andar, sala 2, com o capital de 100.000\$0. Registrada sob n. 102.660.

Firma complementar:

P. N. 16.634, de E. P. P. de Carvalho, para efeito de aumento do capital para 30.000\$0. Registrada sob n. 102.651.

Firmas sociais:

P. N. 18.009-42, de Aeterna Lux Ltda.; P. N. 17.861-42, de J. Oliveira & Irmãos; P. N. 17.861-42, de De Luca, Papa & Cia. Limitada; P. N. 18.111-42, de Derivados de Matadouros Ltda.; P. N. 18.208-42, de Eletro Técnica-Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.; P. N. 18.204-42, de França & Baptista; P. N. 17.950-42, de Gentil & Gomes; P. N. 18.166, de 1942, de J. Cunha & Jacintho; P. N. 17.971, de 1942, de Lopes & Pitanga Ltda.; P. N. 17.840-42, de Pimenta & Francisco Ltda.; P. N. 18.129-42, de "Sobrapa" Sociedade Brasileira de Produtos Americanos Ltda.; P. N. 17.995-42, de Vilardo & Cia. Registradas sob ns. 102.639, 102.646, 102.648, 102.649, 102.650, 102.653, 102.654, 102.667, 102.669, 102.671, 102.676, 102.678.

Companhias:

P. N. 18.156-42, de Serviços Hollerith S. A., Instituto Brasileiro de Mecanização, Avenida Graça Aranha n. 182; P. N. 9.703-42, de Itamar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas, Avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar; P. N. 17.847-42, de Minas de Dantas S. A., Avenida Rio Branco n. 109, 1.º andar; P. N. 18.217, de 1942, de Armazens Gerais Mauá S. A.; P. N. 16.434-42, da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 16.445-42, da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 11.691-42, da Companhia Brasileira de Fumo em Folha; P. N. 5.979-42, de Casa Bancária Nacional S. A., rua São Pedro número 39; P. N. 17.834-42, da Cooperativa dos Salicutores Fluminenses, Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro; P. N. 17.689-42, de Casa Bancária Comercial Brasileira S. A., rua da Quitanda n. 126; P. N. 16.440-42, de Companhia Carris Porto Alegre, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 16.443-42, de Cia. Central Brasileira de Força Elétrica, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 16.430-42, da Empresa Caracolense de Luz e Força S. A., Avenida Rio Branco n. 137,

13.º andar; P. N. 16.432-42, da Companhia Energia Elétrica da Baía, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 16.433-42, da Companhia Energia Elétrica da Baía, n. 137, 13.º andar; P. N. 16.429-42, da Empresa Elétrica de Bebedouro S. A., Avenida Rio Branco número 137, 13.º andar; P. N. 16.442-42, da Companhia Força e Luz do Paraná, Avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar; P. N. 16.439, de 1942, da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, Avenida Rio Branco n. 137, 12.º andar; P. N. 16.425-42, da Cia. Força e Luz de Jaboicabal, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 15.255-42, de S. A. Fazenda Barreirão, rua Santa Luzia n. 583; P. N. número 16.527-42, da Cia. Força e Luz de Brotas, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 16.428-42, da Cia. Melhoramentos de Batatais, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 10.262-42, de A Rural S. A., Avenida Graça Aranha n. 327, 11.º andar; P. N. 10.805-42, de S. A. Terras, Vilas e Cidades, rua Uruguaiana n. 104, 1.º andar; P. N. 16.436-42, da Cia. Tracção, Luz e Força de Florianópolis, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 16.436-42, da Cia. Terras e Lavoura, Avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar; P. N. 9.661-42, de Vivacqua Irmãos, S. A., rua da Quitanda n. 199, 2.º andar, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas sob ns. 18.312, 18.332, 18.311, 18.313, 18.314, 18.315, 18.316, 18.317, 18.318, 18.319, 18.320, 18.321, 18.322, 18.323, 18.324, 18.325, 18.326, 18.327, 18.328, 18.329, 18.330, 18.331, 18.333, 18.334, 18.335, 18.336, 18.337, 18.338.

Autorização:

P. N. 18.468-42, de Elvira Diniz Tibau. Registrada sob n. 41.315.

Diplomas:

P. N. 16.845-42, de Etelvina Soares Moutinho; P. N. 18.226-42, de Nelson d'Oliveira; P. N. 18.295-42, de Mario Ferreira Guimarães; P. N. 18.464-42, de Florisbela de Oliveira; P. N. 18.517-42, de Oswaldo Sampaio; P. N. 6.572-42, de João Quintino Vieira da Carvalho; P. N. 18.766-42, de Felix Brumana; P. N. 17.471-42 — De Racini Vilela de Andrade. Registrados sob ns. 41.295, 41.297, 41.298, 41.299, 41.300, 41.294, 41.316, 41.296.

Carta de gerente:

P. N. 18.412-42, de F. Vaz Figueira; P. N. 18.366-42, de Silva, Oliveira & Filho; P. N. 18.360-42, de A. Graça & Cia.; P. N. 18.324, de 1942, de Paulo Joaquim dos Reis; P. N. 18.294-42, de Adalberto Neuhans; P. N. número 18.244-42, de Monteiro & Renato; P. N. P.N., de Jacob Lazaretnick; P. N. 18.221-42 de Mathilde Kochmann; P.N. 16.163-42, de Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Ltda.; P.N. 16.702-42, de Felix & Rezende; P. Número 16.701-42, de Felix & Rezende; P.N. 16.700 de 1942, de Felix & Rezende; P.N. 12.569-42, de José João Muanes; P.N. 18.380-42, de Seabra & Pais. Registradas sob ns.: 41.314, 41.312, 41.311, 41.310, 41.309, 41.308, 41.307, 41.306, 41.305, 41.304, 41.303, 41.302, 41.313.

Tradutor:

P.N. 18.469-42 de professor Antonio Villié — Despacho: O diretor da 1.ª Secção, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo senhor diretor, resolve: designar Antonio Villié tradutor *ad-hoc* do idioma turco, para o fim especial de traduzir a certidão de nascimento escrita em letra arabe mas no idioma turco, pertencente a Rebecca Barki.

Transferência de livros:

P.N. 18.791-42 — de Oswaldo Paes. — Anote-se.

Desistência:

P.N. 4.812-42, de Cardoso, Mota Costa & Cia. Ltda. — Deferido.

Exigências:

P.N. 17.314-42, de Ramos, Cardoso & Companhia Ltda.; P.N. 17.195-42, de Pereira & Ferreira Ltda.; P.N. 7.042-42, da Cia. Terrenos Cristo Redentor; P.N. 7.662-42, de Senegas & Cia. Ltda.; P.N. 12.418-42, de Manufaturas de Empolas Vitronac Ltda.; P.N. 14.691-42, de Propaganda Postal Ltda.; P.N. 15.409-42, de Manoel A. Ferreira; P.N. 15.472-42, de Domingos Gonçalves; P.N. 15.514-42, de Carneiro das Neves & Cia.; P.N. 16.084-42, de

Mineração Caolim Ltda.; P.N. 16.547-42, de Zelio Valverde Ltda.; P.N. 16.643-42, de Pacheco Pontes; P.N. 16.958-42, de Gonçalves Amandio & Cia. Ltda.; P.N. 17.114-42, de João Meyer; P.N. 17.511-42, de Companhia Estrada de Ferro de Mossoró; P.N. 17.567-42, de Indústria do Livro Ltda.; P.N. 17.583-42, de Manoel Marques; P.N. 17.667-42, de Leizer Wolf Kozuszek; P.N. 17.686-42, Avelino de Souza & Cia.; P.N. 17.713-42, de Valentina Barbara Kolman; P.N. 17.896-42, de Vicente Gonçalves; P.N. 17.901-42, de Dima S.A., Distribuidora de Máquinas Brasileiras; P.Número 17.932-42, de Ramiro Vahia Durão; P.Número 18.023-42, de William Mozzocco; P.N. 18.059-42, de 1942, de Frugoli, Sarti & Cia. Ltda.; P. Número 18.160-42, de A. Morgado; P. Número 18.165-42, de A.J. da Silva; P.N. 18.168-42, de Abílio da Silva Aleixo; P.N. 18.186-42, de Saul Simon Bertran; P.N. 18.200-42, de Anibal P. do Nascimento; P.N. 18.201-42, de Ivan Strigutzky; P.N. 18.205-42, de Francisca Manoel Maximiano; P.N. 18.406-42, de João Paz Filho; P.N. 18.476-42, de José de Souza; P.N. 18.496-42, de Nelson de Carvalho; P. Número 18.541-42, de José da Fonseca e Sá; P.N. 18.561-42, de Emil Rosler; P.N. 18.602-42, de Fábrica Phenix Produtos Químicos Limitada; P.N. 18.606-42, de Joaquim Affonso dos Santos; P.N. 18.655-42, de Bernardino José Martins & Cia.; P.N. 18.782-42, de Lino de Jesus Gouveia; P.N. 18.880-42, de Cruz & Pinheiro; P.N. 18.904-42, de Bancária do Brasil S.A.; P.N. 18.905-42, de Bancária do Brasil S.A.; P.N. 18.906-42, de Bancária do Brasil S.A.; P.N. 18.917-42, da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira; P. Número 18.945-42, de Empresa de Armazéns Gerais Carangola S.A.; P.N. 18.982-42, de Fiat Brasileira S.A. — Satisfacem as exigências.

RETIFICAÇÕES

Na publicação referente à firma Herrera & Cia., feita no *Diário Oficial*, de 13 de outubro corrente, fls. 15.271, ficam retificados a denominação da firma, que é A. Herrera & Companhia, e o nome do sócio Ernesto Zahar.

Na publicação referente à firma Representações Contakol Ltda., feita no *Diário Oficial* de 14 de outubro corrente, fls. 15.336, ficam retificados o nome do sócio João Jorge Paulo de Proença, o capital da firma, que é de réis 200.000\$0 e o objetivo comercial, que é a exploração de um aparelho destinado a registrar a produção de líquidos alcoólicos, denominado Contakol e não como foi publicado.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 20 de outubro de 1942

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 22.903-42 — Casa de Calçados Pedro Limitada.

SIP. 23.764-42 — R. Kaufman.

SIP. 21.622-42 — Landsberg & Castro.

SIP. 24.680-42 — A. Corrêa & Loureiro.

SIP. 9.644-42 — Joaquim Moreira Pinto Cardoso.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 27.231-42 — Frida Purkin.

SIP. 19.445-42 — T. F. Davies.

SIP. 14.571-42 — José da Silva Leite.

SIP. 13.859-42 — Jayme Pereira das Neves.

Pedidos de anotação na carteira como corretor de seguros, deferido:

SIP. 26.406-40 — Silverio Martins Fontes Sobrinho. O fato de o requerente ser médico não o impede de exercer a profissão de auxiliar de corretor de seguros. Assim, pois, diante do apurado pelo B. N. S. P. C. defiro o pedido. A 1.ª Divisão, para os devidos fins.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 1.564-42 — Odilon Francisco de Oliveira. — Proceda-se ao registro, como determinado, arquivando-se depois de entregue o documento de fls. 7, mediante autuação e recebimento.

Processos arquivados:

SIP. 9.959-42 — Antonio Francisco Ferreira.

SIP. 11.449-42 — Oscar Pereira.

SIP. 29.358-40 — Mathilde Lopez Gonzales.

SIP. 6.302-42 — Gumercindo Elizeu da Costa.

SIP. 10.114-42 — Leopoldina Railway Company Ltda.

SIP. 16.672-42 — Cia. Vidreira do Brasil.

SIP. 17.041-42 — José M. Guimarães.

SIP. 10.274-42 — The Leopoldina Railway Company Limited.

SIP. 8.883-42 — Cia. de Calçado Bordoal.

SIP. 15.072-42 — Lavoisier Neves Nogueira de Sá.

SIP. 16.092-42 — D. Aquino & Cia.

SIP. 11.233-42 — C. Brasil.

SIP. 16.568-42 — Agência de Representações Amendoeira S. A.

SIP. 16.565-42 — Bernardino André Vaz.

SIP. 15.208-42 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

SIP. 15.210-42 — Cipriano Silva.

SIP. 15.517-42 — A Exposição.

SIP. 11.231-42 — C. Brasil.

SIP. 10.276-42 — Vieiras de Castro Ltda.

SIP. 9.685-42 — M. A. Ferreira.

SIP. 9.571-42 — Godofredo Gastão.

SIP. 9.270-42 — E. Spiller Junior.

SIP. 34.307-41 — Waldemar Bento do Nascimento.

SIP. 16.202-42 — Agência de Representações Amendoeira S. A.

SIP. 16.900-42 — Dagmar Eugenio Nunes.

SIP. 17.325-42 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

SIP. 16.447-42 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras S. A.

SIP. 15.608-42 — J. Santos Pereira.

SIP. 16.903-42 — J. Ferreira Coelho & Cia.

SIP. 27.582-42 — 1.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.885-42 — 4.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.888-42 — 4.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.883-42 — 4.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.331-42 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.332-42 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.333-42 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.334-42 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.478-42 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.994-42 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 28.020-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.887-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.886-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.684-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.683-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 24.687-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.686-42 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.942-42 — 9.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.158-42 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.156-42 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.474-42 — 10.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.215-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.027-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.998-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.996-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.997-42 — 12.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.144-42 — 13.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.999-42 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.995-42 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.406-42 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.159-42 — 16.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.058-42 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 28.016-42 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.010-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 28.114-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 28.112-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.012-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 24.030-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 23.259-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.955-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.849-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.011-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.016-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 26.658-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.863-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.775-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.773-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.862-42 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.407-42 — 20.ª Delegacia Regional.

Dia 21 de outubro de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 28.327-42 — Carlos Gomes.

SIP. 28.364-42 — Anibal Gustavo de Lima.

SIP. 28.368-42 — Antonio Novanta.

SIP. 28.378-42 — José Dantas do Nascimento.

SIP. 28.365-42 — Maria de Oliveira.

SIP. 28.369-42 — Marcolino Abrão da Silva.

SIP. 28.321-42 — João Silva.

SIP. 28.322-42 — Oswaldo Cambóia Vizen.

SIP. 28.335-42 — Olívio Vieira.

SIP. 28.334-42 — João Simões.

SIP. 28.336-42 — Mario Joaquim da Silva.

SIP. 28.279-42 — Adhemar Sebastião de Farias.

SIP. 28.270-42 — Alaripe de Souza.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP. 28.438-42 — Miguel Minucci.

SIP. 28.384-42 — Brivaldo da Motta Moraes.

SIP. 28.450-42 — Severina Barbosa da Silva.

SIP. 28.274-42 — Nair Lemos Compam.

SIP. 28.298-42 — Alfredo Gonçalves de Oliveira.

SIP. 28.277-42 — Antonio Alvares.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 28.442-42 — Procopio Burgo.

SIP. 28.390-42 — Odilon Vasconcellos.

SIP. 28.465-42 — Milton Paulo.

SIP. 28.366-42 — Reginado Ferreira.

SIP. 28.363-42 — Waldemar Ramos de Souza.

SIP. 28.278-42 — João Corrêa da Silva.

SIP. 28.360-42 — Geraldo de Souza.

SIP. 28.307-42 — Manoel Joaquim de Carvalho.

SIP. 28.273-42 — Hipolito de Figueiredo.

SIP. 28.333-42 — Gerald Natalino.

Pedidos de emissão de carteira, deferidos:

SIP. 27.580-42 — Joaquim Maria Maia.

SIP. 27.581-42 — Antonio Barata Alves.

SIP. 27.579-42 — Francisco Manoel Gomes.

SIP. 27.577-42 — Manoel Jorge da Mira.

Pedidos de registros de químicos, deferidos:

SIP. 33.326-40 — Esdras Magno Delfino.

SIP. 33.268-40 — Francisco Assis Silva.

Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 27.518-42 — Cia. de Seguros Marfimos e Terrestres "Lloyd Sul Americano".

SIP. 26.842-42 — José Thomaz Filho.

SIP. 25.934-42 — Vacari & Toei.

SIP. 25.137-42 — Porto Montinho & Cia.

SIP. 24.728-42 — Anis Achacar e Wadih F. Achacar.

SIP. 24.614-42 — A. Pinto Varella.

SIP. 24.562-42 — A. Rodrigues Costa & Companhia.

SIP. 23.896-42 — G. Chadrycki.

SIP. 24.425-42 — R. Vasconcellos.

SIP. 23.170-42 — Mendel Samuel Cyffer.

SIP. 18.553-42 — Antonio Americo Messina.

SIP. 17.002-42 — Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 46.678-41 — H. Perlstein.

SIP. 26.627-42 — Mario Landim.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 41.017-41 — H. Dessen.

SIP. 27.733-42 — Netto & Marinho.

SIP. 27.370-42 — I. Fleischer & Cia.

SIP. 27.304-42 — Celso Veiga de Sá & Cia. Limitada.

SIP. 27.229-42 — Alessio & Martin.

SIP. 25.128-42 — J. Rodrigues Fernandes & Cia.

SIP. 24.188-42 — Jorge Calhoun.

SIP. 23.141-42 — Mario Stefanini & Guerra Maio Ltda.

SIP. 21.863-42 — Aiero Vairo & Cia.

SIP. 20.552-42 — O. Reis & Rezende.

SIP. 16.959-42 — José Ferreira Fraguilo.

SIP. 8.909-42 — Helio Fernando Garcia.

SIP. 14.745-42 — Marques & Guerra.

Pedido de registo de professor, deferido: SIP. 49.413-41 — Irene Catharina Pereira Lyra. — Fixado o critério a seguir, pelo despacho do Exmo. Sr. ministro, registre-se e arquivem-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente (folhas 8), mediante autoação e recibo, no processo.

Processos: arquivados:

SIP. 24.118-42 — Raymundo Ribeiro. Ar-lotta.
SIP. 22.473-42 — 2.^a Delegacia Regional.
SIP. 21.101-42 — 6.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.211-42 — 7.^a Delegacia Regional.
SIP. 25.061-42 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 21.493-42 — 8.^a Delegacia Regional.
SIP. 24.851-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 24.852-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 24.697-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 22.997-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 22.996-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 21.723-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 21.721-42 — 12.^a Delegacia Regional.
SIP. 26.815-42 — 15.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.101-42 — 16.^a Delegacia Regional.
SIP. 22.734-42 — 17.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.000-42 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 18.403-42 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.698-42 — 18.^a Delegacia Regional.
SIP. 23.752-42 — 20.^a Delegacia Regional.
SIP. 21.379-42 — 20.^a Delegacia Regional.

CONTADORIA

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S.I.P. em 16 de outubro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.^o (Primeiras vias) 505\$0
Art. 9.^o (Extravio) 100\$0
Art. 9.^o (Renovação) 65\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Re-gisto de livros):

Art. 4.^o 185\$0

Total 855\$0

Confere. Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S.I.P. em 17 de outubro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.^o (Primeiras vias) 170\$0

Art. 9.^o (Renovação) 15\$0

Art. 9.^o parágrafo único (Extravio) 70\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Re-gisto de livros):

Art. 4.^o 100\$0

Total 355\$0

Confere. Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S.I.P. em 19 de outubro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.^o (Primeiras vias) 685\$0

Art. 9.^o (Renovação) 65\$0

Art. 9.^o parágrafo único (Extravio) 160\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Re-gisto de livros):

Art. 4.^o 175\$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33 (Buscas de carteiras):

Art. 2.^o 14\$0

Total 1:099\$0

Confere. Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S.I.P. em 20 de outubro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.^o (Primeiras vias) 155\$0

Art. 9.^o (Renovação) 5\$0

Art. 9.^o parágrafo único (Extravio) 90\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Re-gisto de livros):

Art. 4.^o 30\$0

Total 280\$0

Confere. Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do S.I.P. em 21 de outubro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.^o (Primeiras vias) 1:025\$0

Art. 9.^o (Renovação) 65\$0

Art. 9.^o parágrafo único (Extravio) 140\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Re-gisto de livros):

Art. 4.^o 225\$0

Decreto n. 23.581, de 13-12-33 (Buscas de carteiras):

Art. 2.^o 10\$0

Total 1:465\$0

Confere. Alfredo de Lima Gomes, chefe da Contadoria.

Serviço Atuarial

Solução a consultas sobre classificação de lesões resultantes de aci-dentes do trabalho

N. do proc. S. At. — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
415-42 Delegacia Regional do M. T. I. C., em Minas Gerais — Acidentado: Não declarado	108	1	21-10-42
381-42 Idem — Acidentado: Não declarado	317	2	21-10-42
409-42 "A. Fortaleza", Cia. Nacio-nal de Seguros — Aci-dentado: João da Silva	292	6	21-10-42
411-42 "Segurança Industrial" — Acidentado: Mafalda Aubiani	202	2	21-10-42
412-42 Equitativa T.A.T. — Aci-dentado: Humberto G. Gomes	285	7	21-10-42
413-42 "Sul América T.M.A." — Acidentado: Arthegil Dias dos Santos	355	7	21-10-42
417-42 Idem — Acidentado: José Rodrigues de Matos	361	5	21-10-42
425-42 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição — Acidentado: Antônio Nunes dos Santos	121	3	21-10-42
426-42 Idem — Acidentado: Paulo Sô	291	6	21-10-42
427-42 Idem — Acidentado: João Batista Salau	276	12	21-10-42
430-42 Idem — Acidentado: Tauri-no A. Oliveira	85	21	21-10-42

423-42 Companhia União Fabril — Acidentado: Pedro Olendzk	219	5	21-10-42
426-42 Inspetoria de Seguros da 6. ^a Circunscrição: Aci-dentado: Amaro Milão	291	6	21-10-42
434-42 Companhia de Seguros Mi-nas-Brasil — Aci-den-tado: José Procópio Neto	359	3	22-10-42
432-42 "A Fortaleza" Cia. Nacional de Seguros — Aci-den-tado: Antonio Candido da Silva	286	2	23-10-42
414-42 Idem — Acidentado: Pedro Candido da Silva	291	4	23-10-42
418-42 "Segurança Industrial" — Acidentado: Manoel R. Batista	292	7	
Índice prof. Condu-tor de máquina (Pa-pel) — Produtos químicos — Ind. prof. 2			
			23-10-42
435-42 Juízo de Direito da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo — Aci-den-tado: João Figueirola	96	3	23-10-42
436-42 Ataláia, Cia. de Seguros, Curitiba, Paraná — Aci-dentado: Damílio Ca-margo	336	20	23-10-42

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR — DIA 21-10-42

Processo:

S. At. 416-42 — Assunto: Consulta da "Protetora", Companhia de Seguros, sobre taxa a ser aplicada ao risco "carroceiros e ajudan-tes de carroceiros." Despacho: Aprovo o parecer da Secção de Aci-dentes. (O parecer esclarece que a taxa a ser aplicada ao risco "car-roceiros e ajudantes de carroceiros" é a de 3,5% (três e cinco décimos por cento), correspondente à classe 637 da Tarifa Oficial).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado em 23 de outubro de 1942

Processo n. 27.564-42 — Gilberto Homem D'El Rey, carleiro, classe D, do Quadro 11 — Parte Suplementar — deste Ministério, solicitando transferência para igual classe da carreira de postalista, do mesmo Quadro e Ministério.

tério. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 67 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Divisão de Orçamento

ATO DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 23 de outubro de 1942

N. 28.882-42 — Rádio Clube do Brasil, S. A., solicitando autorização para aumentar a

potência do seu transmissor de 10 para 75 kilowatts. — Deferido nos termos do parecer da C. T. R. (Conclui a C. T. R. que pode ser autorizado o aumento da potência pretendido, desde que o material a ser empregado no transmissor não venha a fazer falta aos serviços já existentes, inclusive os que mais de perto interessam à Defesa Nacional).

PORTARIA N. 819, DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

O ministro de Estado, tendo em vista o que propôs o Conselho de Tarifas e Transportes, em seu ofício C. T. T. 5/66, de 8 do corrente, resolve aprovar as seguintes modificações na Paula C. G. T. 1:

ALTERAÇÕES

Número da Paula:
1.991

Designação:
Manganês 4 6 9

Em vez de:
Manganês (vide minério de ferro e manganês).

2.139

Minério de ferro e ferro manganês (a taxa ad-valorem nos despachos procedentes do Estado de Minas Gerais é aplicada de acordo com a Paula oficial do mesmo Estado).
13 13 13

Minério de ferro e manganês (a taxa ad-valorem nos despachos procedentes do Estado de Minas Gerais é aplicada de acordo com a Paula oficial do mesmo Estado).
13 13 13

ACRÉSCIMO

Número da Paula:
2.139-A

Designação:
Minério de manganês

Tabela:
4 6 9

186. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 820, DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 570-T, de 22 de setembro findo, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de 103.208\$0 (cento e seis contos duzentos e oito mil réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção do açude Jericó, no município de Santa Luzia do Sabugi, Estado da Paraíba, requerida por D. Maria Deolinda Dantas da Nóbrega, e a ser executada sob o regime de cooperação, na forma da legislação em vigor. Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deverá ser concluída no prazo de dezesseis meses consecutivos, cabendo à interessada o auxílio em dinheiro de 53.104\$0 (cinquenta e três contos cento e quatro mil réis).

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 824 DE 26 DE OUTUBRO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício número 1.310-DG, de 6 de outubro do corrente ano,

Resolve aprovar o programa na importância de 27.525:171\$023 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco contos cento e setenta e um mil e vinte e três réis), que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, das obras a serem executadas nas linhas de concessão federal da requerente, no quadriênio 1942-1945, por conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10%.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

Programa a que se refere a portaria n. 824 desta data:

- 1) Empedramento de 60.000 metros de linha da 9.ª Residência-Linha tronco Tibagy 1.845.000\$000

- 2) Empedregulhamento de 6.000 metros de linha na 9.ª Residência-Linha tronco Tibagy 148.658\$400
- 3) Empedramento de 30.000 metros de linha na 4.ª Residência — Ramal de Itararé 1.044.120\$000
- 4) Construção de ramal para a pedreira de Rechan — Ramal de Itararé... 1.696.670\$868
- 5) Remodelação do pátio de Bernardino de Campos Linha Tibagy 605.510\$000
- 6) Construção de desvios em Itapeva — Ramal de Itararé 17.935\$302
- 7) Serviços complementares da nova estação de Itapetininga — Ramal de Itararé 151.069\$342
- 8) Reforma de abastecimento d'água de Ezequiel Ramos — Linha Tibagy 31.168\$785
- 9) Obras de arte 1.653.187\$396
- 10) Abastecimento d'água ... 121.566\$679
- 11) Calçamento de pátios e obras acessórias 242.132\$644
- 12) Melhoramentos da linha — Variante de Barra Grande a Oliveira Coutinho 200.000\$000
- 13) Construção de embarcadouros 16.061\$947
- 14) Construção de casas para o pessoal 1.597.878\$904
- 15) Construção e remodelação de estações, armazéns, postos telegráficos, etc. 724.073\$329
- 16) Construção de 4 carros correio-bagagem Chefe de trem 920.000\$000
- 17) Contribuição para a eletrificação do trecho São Paulo-Santo Antonio, tendo em vista o material de tração a

ser aproveitado para o tráfego dos ramais de Itararé e Tibagy 7.361.780\$418

18) Importância correspondente ao terceiro terço do programa, destinado a obras não previstas e cuja execução se torne necessária 9.475.057\$009
27.525:171\$023

Divisão de Orçamento, 26 de outubro de 1942. — Alfredo Reis Junior, diretor.

(N. 13.765—26-10-42—97\$9)

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 22 de outubro de 1942, Página 15.756, 1.ª coluna:

Onde se lê:

Processo n. 23.947-42 — Oswaldo Adessi.

Leia-se:

Processo n. 23.947-42 — Oswaldo Alessi.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1942

Designando o oficial administrativo, classe H, João Coimbra — para, como representante deste Departamento, fazer parte da Comissão especial, composta de representantes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Associação Comercial do Rio de Janeiro e do Serviço de Economia Rural, a instalar-se na sede do Conselho Federal de Comércio Exterior, incumbida de proceder a minucioso estudo sobre a criação de selos das Caixas Econômicas, como meio de pagamento relativo ao serviço que se estabelecer (Portaria 934-19-10 de 1942).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação nominal dos ocupantes dos cargos de tesoureiro e ajudantes de tesoureiro, de acordo com o decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês.

Tesoureiro, Padrão M

1. Aurelio Valporto de Sá.

Ajudantes de tesoureiro, Padrão I

1. Samuel Mamede Pires.
2. José Moacyr Lamarca.
3. Osias Gonçalves.
4. Arino Bernardes.
5. David Carneiro Cabral.
6. Braz Valentim Dias.
7. Eurico de Andrade Pinto.
8. José Rabello Leite Junior.
9. George Garcia Wallace.
10. Sebastião Bittencourt de Sá.
11. José Rangel Pacheco.
12. Arthur Monteiro de Oliveira.
13. Rosannah Lopes da Silva.
14. Laurita Richard.
15. João Gustavo Ribeiro de Cerqueira Lima.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 13 de outubro de 1942

N. 1.389 — Ao M. da Viação. Diligência em termo de rescisão de contrato celebrado com Rezende Costa Comp. Ltda.

N. 1.390 — Ao M. da Justiça. Comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 1.391 — Ao M. da Aeronáutica. Diligência em concessão de reforma ao sargento Afonso Brauner.

N. 1.392 — Ao M. das Relações Exteriores. Comunicando recusa de registro e adiantamento.

N. 1.393 — Ao M. da Fazenda. Solicitando pagamento em favor do espólio de Antonio Ribeiro Seabra.

Dia 15

N. 1.394 — Ao M. da Justiça. Comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 1.395 — Ao M. do Exterior. Idem, idem.

N. 1.396 — Ao M. da Fazenda. Comunicando anotação do ato constante do decreto-lei número 4.784.

N. 1.397 — Ao M. da Fazenda. Comunicando registro sob reserva da concessão de aposentadoria a Antonio Alves da Silva.

N. 1.398 — Ao M. da Agricultura. Comunicando registro de contrato com José Maria da Gama Malcher.

N. 1.399 — Ao M. da Educação, comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 1.400 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.761.

N. 1.401 — Ao mesmo, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.774.

N. 1.402 — Ao mesmo, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.741.

N. 1.403 — Ao M. da Viação, comunicando registro do crédito especial e anotação de ato constante de decretos-leis.

N. 1.404 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro de crédito suplementar, aberto pelo decreto-lei n. 4.781.

Dia 16

N. 1.405 — Ao M. da Viação, encaminhando lista triplíce de funcionários.

N. 1.406 — Ao M. da Agricultura. Diligência no contrato celebrado com a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso.

N. 1.407 — Ao M. da Fazenda. Encaminhando o processo de dívida relacionada julgada procedente e de que é credor João Honório de Carvalho.

N. 1.408 — Ao M. da Viação, comunicando registro do contrato celebrado com Ismar Gomes de Amorim.

N. 1.409 — Ao M. da Fazenda, reiterando o de n. 7.384, de 27 de outubro de 1941.

N. 1.410 — Ao M. das Relações Exteriores, agradecendo manifestação de pesar pelo prematuro e trágico desaparecimento do ministro Eduardo Lopes.

Dia 17

N. 1.411 — Ao M. da Educação, comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

Dia 19

N. 1.412 — Ao M. da Fazenda, encaminhando a folha do pessoal extranumerário diarista, do mês de outubro.

N. 1.413 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro do contrato com as Missões Salesianas do Rio Negro.

N. 1.414 — Ao M. da Fazenda, requisitando a ajuda de custo em favor do oficial administrativo, Odilon Cesar Burlamaqui.

N. 1.415 — Ao mesmo, idem, idem a favor do of. adm., Eduardo Pessoa Mohaupt.

N. 1.416 — Ao presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerário mensalista, à conta do vigente orçamento do Ministério da Guerra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 13 de outubro de 1942

N. 4.677 — Ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, diligência em processo de concorrência.

N. 4.678 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, reiterando o de n. 4.158, de 15 de setembro findo.

N. 4.679 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando decisão sobre o processo de comprovação do adiantamento de 200\$0, recebido por Maria de Medeiros Costa e solicitando providência afim de ser intimada a recolher ou prestar alegações sobre a glosa de 142\$0.

N. 4.680 — Ao Delegado Fiscal na Baía, comunicando que independe de autorização do Tribunal o levantamento da fiança de Manoel de Oliveira Sampaio.

N. 4.682 — Ao diretor geral do Departamento do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Laudelino Teles de Oliveira Campos, capitão da Polícia Militar.

N. 4.683 — Ao diretor do Domínio da União, reiterando os de ns. 3.296, 3.656 e 4.152, de 23 de julho, 15 de agosto e 15 de setembro últimos.

N. 4.684 — Ao mesmo, reiterando o de número 4.150, de 15 de setembro findo.

N. 4.685 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná, devolvendo, por não ser da alçada do Tribunal, o processo relativo ao contrato celebrado com Estanislau Sczypior.

N. 4.686 — Ao diretor da Despesa, comunicando manutenção de recusa de registro à concessão de aposentadoria a Oscar Guimarães.

N. 4.687 — Ao contador geral da República, encaminhando cópia do decreto-lei n. 4.716 e comunicando o registro do crédito especial aberto pelo mesmo.

N. 4.688 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando decisão de registro sobre o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.716.

N. 4.689 — Ao diretor do Instituto Nacional de Óleos, devolvendo em solução ao de número 285, da mesma repartição, a 2.ª via do empenho n. 17.

N. 4.690 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo a folha de gratificação do Pessoal da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, relativa ao período de julho a agosto últimos, por correr a despesa à conta de crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

N. 4.691 — Ao diretor da Segunda Diretoria, comunicando a licença concedida, por 30 dias, no período de 23 de setembro a 22 de outubro, para tratamento de saúde ao escrivão Ruth Bóz de Holanda.

N. 4.692 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando anulação de crédito à conta do vigente orçamento do Ministério da Educação.

N. 4.693 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do M. da Educação, comunicando o registro do crédito aberto pelo decreto-lei número 4.645.

N. 4.694 — Ao contador geral da República, encaminhando cópia do decreto-lei n. 4.645, e comunicando o registro do crédito especial aberto pelo mesmo.

N. 4.695 — (Circular) — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados, transmitindo cópia da Portaria n. 142, do dia 10 anterior, mandando observar fielmente as "Instruções Reguladoras do uso do telegrafo na correspondência oficial", baixadas na mesma data.

N. 4.696 a 4.698 — Aos diretores da Primeira e Segunda Diretorias e da Diretoria da Tomada de Contas, idem, idem.

N. 4.699 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 4.700 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União, requisitando processo.

N. 4.701 — Idem, idem, diligência em contrato celebrado com João de Matos.

N. 4.702 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União, requisitando processo.

N. 4.703 — Ao coronel comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, comunicando que o Tribunal aguarda comunicação de saldo de dotação orçamentária para resolver sobre ordem de pagamento.

N. 4.704 — Ao diretor da Divisão de Material do Ministério da Justiça. Diligência em ordem de pagamento a favor de Moreno Bolido & Cia.

N. 4.705 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação, devolvendo em solução ao de n. 655 da mesma Repartição, a segunda via do empenho n. 14.

N. 4.706 — Ao diretor do Pessoal do M. da Agricultura. Diligência em ordem de pagamento a favor de Julio Augusto Horta Barbosa Correia Pinto.

N. 4.707 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do M. de Justiça comunicando registro de concessão de reforma a Luiz Pena Sombra e Gabriel Luiz de Arruda, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 4.708 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, encaminhando portaria, modelo e certificado de reservista, em referência a extranumerários mensalistas admitidos.

N. 4.709 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, idem, idem.

N. 4.710 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Est. de Santa Catarina, idem, idem.

N. 4.711 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Goiás idem, idem.

Dia 14

N. 4.712 — Ao diretor da Divisão do Material do M. da Agricultura, devolvendo, em solução ao de n. 14.838 da mesma divisão, a segunda via do empenho n. 110.

N. 4.713 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União fazendo retificação de comunicação sobre registro de contrato assinado por Egidio Otero em 10 de julho último, referente a transferência de obrigações de aforamento.

N. 4.714 — Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho. Diligência em ordem de pagamento a favor de Luiz Assumpção.

N. 4.715 — Ao diretor do Dep. de Administração do M. da Viação. Diligência em ordem de pagamento a favor de Estaleiros de Construções Navais Ltd.

N. 4.716 — Ao delegado fiscal no Est. do Paraná reiterando o de n. 19.285, de 13 de março último.

Dia 15

N. 4.717 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas. Diligência em processo de comprovação de adiantamento recebido por Omar Pedrosa de Abreu.

N. 4.718 — Ao contador geral da República comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 4.719 — Ao presidente da comissão especial de Revisão das Concessões de Terras

na Faixa das Fronteiras. Diligência em ordem de pagamento em nome do major Floriano Peixoto Torres Tomem.

N. 4.720 — Ao diretor do Serviço do Pessoal encaminhando pedido de licença formulado pelo oficial administrativo Moacyr Schaffler Camargo.

N. 4.721 — Ao contador geral da República comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 4.722 — Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho. Diligência em ordem de pagamento a favor de Rodolpho Von Steinger e outro.

N. 4.723 — Ao contador geral da República encaminhando cópias do decreto-lei n. 4.682, e comunicando anotação do ato constante do mesmo decreto-lei, em parte.

N. 4.725 — Ao contador geral da República comunicando registro de crédito especial e anotação de ato, referidos no decreto-lei número 4.632.

N. 4.726 — Ao diretor do Dep. de Administração do Ministério da Agricultura comunicando decisão de registro de crédito e anotação de ato, referidos nos decretos-lei n. 4.632.

N. 4.727 — Ao contador geral da República transmitindo cópia do decreto-lei n. 4.770 e comunicando registro de crédito especial.

N. 4.728 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.770.

N. 4.729 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação solicitando tomada de contas de responsáveis por adiantamentos.

N. 4.730 — Ao contador geral da República encaminhando cópia do decreto-lei número 4.741, e comunicando o registro e distribuição do crédito suplementar por ele aberto.

N. 4.731 — Ao mesmo comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.774.

N. 4.732 — Ao mesmo comunicando registro e distribuição do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.761.

N. 4.733 — Ao mesmo, comunicando anotação de distribuição automática de crédito.

N. 4.734 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União comunicando registro de contrato celebrado com Nilo da Silva Baptista.

N. 4.735 — Ao mesmo, idem, idem, com a Companhia Manufatora Fluminense.

N. 4.736 — Ao contador geral da República comunicando registro de crédito especial e anotação de ato constante do decreto-lei.

N. 4.737 — Ao mesmo transmitindo cópia do decreto-lei n. 4.781 e comunicando registro de crédito suplementar.

Dia 16

N. 4.738 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União comunicando recusa de registro ao contrato celebrado com Firmino Cardoso.

N. 4.739 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando manutenção de recusa de registro a ordem de pagamento expedida em favor de José Bellens de Almeida.

N. 4.740 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de montepio a favor de Almir Amaral Nogueira e outra, e solicitando providências.

N. 4.741 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura comunicando baixa na responsabilidade de funcionários por adiantamento.

N. 4.742 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando recusa de registro a ordem de pagamento em favor de Maria Iraci de Albuquerque Fogaça.

N. 4.743 — Ao mesmo, comunicando anotação de novo título de inatividade expedido em favor de José Theofilo de Queiroz.

N. 4.744 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça. Diligência em ordem de pagamento em favor de Vitor Manoel Nunes Filho e outros.

N. 4.745 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Diligência em pedido de distribuição de crédito.

N. 4.746 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação reiterando o de n. 3.946, de 31 de agosto deste ano.

Dia 17

N. 4.747 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando manutenção de recusa de registro a ordem de pagamento em favor de Alvaro Dantas Carrilho.

N. 4.748 — Ao mesmo, comunicando baixa em responsabilidade de funcionário.

N. 4.749 — Ao diretor da Imprensa Nacional. Diligência em ordem de pagamento a favor de Xavier do Prado.

N. 4.750 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de aposentadoria a João Pisteli.

N. 4.751 — Ao diretor da Divisão de Orçamento da Agricultura comunicando baixa de responsabilidade de funcionário.

N. 4.752 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Benedito Flodoaldo Tavares de Macedo.

N. 4.753 — Ao mesmo, comunicando registro de concessão de montepio de Joana de Miranda Sá Hamberger e outra e solicitando providências.

N. 4.754 — Ao diretor da Imprensa Nacional comunicando recusa de registro a pedido de distribuição de crédito.

N. 4.755 — Ao diretor da Despesa Pública — Diligência em processo de concessão de montepio a Ophelia Teles de Oliveira.

N. 4.756 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura comunicando baixa de responsabilidade de funcionário.

N. 4.757 — Ao diretor da Despesa Pública sobre anulação de crédito à conta do Orçamento do Ministério da Agricultura.

N. 4.758 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça comunicando registro de concessão de reforma a David Dantas dos Santos, Clodoaldo Vieira e Licínio Ludgero da Silva, todos da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 4.759 — Ao contador geral da República comunicando distribuição automática de crédito especial.

N. 4.760 — Ao diretor geral dos Correios e Telégrafos devolvendo para ser observado o disposto na art. 45 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, folha de pagamento em favor de Waldemar Medela Lopes da Costa.

N. 4.761 — Ao chefe da Contadoria Seccional no Ministério da Viação encaminhando o ofício n. 805, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas no Ceará, enviado por equívoco ao Tribunal.

N. 4.762 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura. Diligência em processo de distribuição de crédito.

N. 4.763 — Ao diretor da Despesa Pública reiterando o de n. 22.482, de 1941, renovado pelos de ns. 24.035 do mesmo ano, 340 e 1.046, de 21 de janeiro e 31 de março do corrente ano.

N. 4.764 — Ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Diligência em processo de comprovação.

N. 4.765 — Ao diretor da Escola Nacional de Belas Artes devolvendo, em solução ao de n. 181 da mesma Repartição a 2.ª via do empenho n. 13.

N. 4.766 — Ao diretor da Divisão de Material do Ministério da Viação requisitando processo de concorrência.

N. 4.767 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Diligência em ordem de adiantamento em nome de Almir de Castro.

N. 4.768 — Ao superintendente da Panair do Brasil S. A. requisitando passagem em favor do oficial administrativo Eduardo Pessoa Moharupt.

N. 4.769 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Diligência em ordem de pagamento em favor da Empresa Sell.

N. 4.770 — Ao diretor da Escola Nacional de Belas Artes prestando, em solução ao de n. 180, informações sobre o destino do empenho n. 14.

N. 4.771 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia devolvendo comprovantes de despesas para satisfação de exigências.

N. 4.772 — Idem no Ceará, solicitando devolução ao Tribunal de processos de tomada de contas.

N. 4.773 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. Diligência em ordem de pagamento em favor da empresa Sell.

N. 4.774 — Ao diretor da Despesa Pública. Diligência em ordem de pagamento em favor da Automoveis Santa Luzia Ltda.

N. 4.775 — Ao diretor da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura. Diligência em processo de comprovação de adiantamento.

N. 4.776 — Ao diretor da Despesa Pública, anulação de crédito à conta do Orçamento do Ministério da Educação.

N. 4.777 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas em adiamento ao de n. 4.467, do dia 2.

N. 4.778 — Ao diretor do Serviço do Pessoal restituindo 189 questionários preenchidos por funcionários do Tribunal.

N. 4.779 — Ao mesmo idem, idem, preenchidos por membros do Ministério Público e do Corpo Especial do Tribunal.

Dia 19

N. 4.780 — Ao diretor do Serviço do Pessoal encaminhando Boletim de Frequência do mês de outubro.

N. 4.781 — Ao mesmo, em adiamento ao den. 4.778, do dia 17 encaminhando questionários preenchidos por três funcionários.

N. 4.782 — Ao mesmo, encaminhando a folha do corrente mês do pessoal extranumerário mensalista.

N. 4.783 — Ao contador geral da República, comunicando destaque, para admissão de extranumerário diarista à conta do vigente orçamento do Departamento de Imprensa e Propaganda.

N. 4.784 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura devolvendo, em solução ao de n. 14.964 da mesma repartição, a segunda via do empenho n. 114.

N. 4.785 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação — Diligência em processo de coleta de preços.

N. 4.786 — Ao juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos da capital de São Paulo, prestando informações sobre a tomada de contas de João Francisco da Silva Portilho.

N. 4.787 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerários diaristas à conta do vigente orçamento do Ministério da Guerra.

N. 4.788 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, remetendo certidão de quitação com serviço militar.

Ns. 4.789 e 4.790 — Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, comunicando haver o Tribunal, em face da extinção da Delegação, resolvido aguardar a comunicação dos saldos de dotações orçamentárias para deliberar sobre várias ordens de pagamento expedidas pelo mesmo comando.

N. 4.791 — Ao diretor da Despesa Pública — Diligência em processo de concessão de aposentadoria a Hermenegilda Ferreira da Costa.

N. 4.792 — Ao mesmo, comunicando recusa de registro à concessão de aposentadoria a Ildefonso Martins Ramos.

N. 4.793 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando haver o Tribunal dada provimento ao recurso interposto do ato da extinta Delegação que recusou registro à despesa de 9.950\$0, proveniente de fornecimentos feitos pela firma Fernando Hackraut & Comp.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Termo de acordo entre o Governo da União e o Estado de Sergipe, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal no Território do referido Estado.

Aos 24 dias do mês de outubro de 1942, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o senhor doutor Apolônio Salles, Ministro da Agricultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme exposição de motivos G. M. 842, de 15 de setembro findo, por parte do Governo da União, e o senhor coronel Augusto Maynard Gomes, Interventor Federal no Estado de Sergipe, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da União firma o presente termo de acordo com o Governo do Estado de Sergipe sobre a manutenção e ampliação, no território desse Estado, sob a orientação técnica e administrativa da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, dos serviços públicos relativos à defesa sanitária animal, que serão executados de conformidade com a regulamentação em vigor e instruções existentes ou que, para esse fim, forem baixadas e com as cláusulas deste acordo.

Cláusula segunda — Ficarão a cargo do Ministério da Agricultura os seguintes serviços:

- a) vacinação preventiva dos rebanhos;
- b) combate aos ecto e endoparasitos;
- c) fabricação da vacina contra a raiva, para aplicação no Estado;
- d) vendas de produtos biológicos aos criadores;
- e) assistência veterinária;
- f) desinfecção permanente de vagões de estradas de ferro;
- g) quaisquer outros trabalhos e estudos referentes a defesa sanitária dos rebanhos.

Cláusula terceira — Para a execução dos serviços de que trata este acordo, o Governo do Estado de Sergipe contribuirá anualmente com a quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$00), cabendo ao Governo da União concorrer com a importância de cem contos de réis (100:000\$00) além das dotações orçamentárias que forem normalmente aplicadas no Estado de Sergipe, quando o orçamento do Ministério da Agricultura possibilitar a respectiva verba.

Parágrafo único. Essas contribuições serão entregues em duas prestações iguais, a primeira em janeiro e a segunda em julho, de cada ano, e serão depositadas na Agência do Banco do Brasil na Capital do Estado de Sergipe, à disposição do funcionário que for, mediante designação do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, encarregado da execução do presente acordo.

Cláusula quarta — Levando-se em conta o desenvolvimento dos serviços e os recursos orçamentários da União e do Estado, as contribuições a que se refere a cláusula anterior poderão ser aumentadas se assim concordarem.

Cláusula quinta — A Divisão de Defesa Sanitária Animal fornecerá aos criadores do Estado, pelo preço de custo, vacinas e outros produtos biológicos para revenda a criadores e gratuitamente, quando aplicada por seus funcionários, vacinas de fabricação do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cláusula sexta — A Divisão de Defesa Sanitária Animal apresentará ao Governo do Estado, no primeiro trimestre de cada ano, um relatório detalhado dos serviços realizados no ano anterior, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta

(Continua na pag. 15.956).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 22 de outubro de 1942.....	53.339:657\$900
Em 23 de outubro de 1942.....	2.974:793\$400

Total.....	56.314:451\$300
Em igual período de 1941.....	54.502:172\$000

Diferença para mais neste ano...	1.812:279\$300
----------------------------------	----------------

De 2 de janeiro a 23 de outubro de 1942	647.873:644\$700
Em igual período de 1941.....	550.605:430\$300

Diferença para mais neste ano...	97.268:214\$400
----------------------------------	-----------------

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 22 de outubro de 1942.....	5.167:218\$600
Em 23 de outubro de 1942.....	21:366\$700

Total.....	5.188:585\$300
Em igual período de 1941.....	2.684:483\$500

Diferença para mais neste ano...	2.504:121\$800
----------------------------------	----------------

De 2 de janeiro a 23 de outubro de 1942	33.881:421\$300
Em igual período de 1941.....	187.024:722\$900

Diferença para menos neste ano...	153.143:301\$600
-----------------------------------	------------------

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 23 de outubro de 1942....	56.314:451\$300
Em 24 de outubro de 1942.....	882:843\$400

Total.....	57.197:294\$700
Em igual período de 1941.....	56.366:005\$700

Diferença para mais neste ano...	831:289\$000
----------------------------------	--------------

De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1942	648.756:488\$100
Em igual período de 1941.....	552.469:264\$000

Diferença para mais neste ano...	96.287:224\$100
----------------------------------	-----------------

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 23 de outubro de 1942.....	5.188:585\$300
Em 24 de outubro de 1942.....	6:458\$300

Total.....	5.195:043\$600
Em igual período de 1941.....	2.693:047\$100

Diferença para mais neste ano...	2.496:996\$500
----------------------------------	----------------

De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1942	33.887:879\$600
Em igual período de 1941.....	187.038:306\$500

Diferença para menos neste ano...	153.150:426\$900
-----------------------------------	------------------

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:

Em 23 de outubro de 1942.....	1.648:399\$600
Em 23 de outubro de 1941.....	13.455:551\$300

Receita mensal:

De 1 a 23 de outubro de 1942....	22.526:445\$800
De 1 a 23 de outubro de 1941....	56.603:052\$900

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	34.276:607\$100
---	-----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 23 de outubro de 1942	338.211:910\$900
De 2 de janeiro a 23 de outubro de 1941	475.348:576\$000

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	137.136:665\$100
---	------------------

(Continua na pag. 15.956).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

Bacia Jequitinhonha e Pardo (ia 22)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 22)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 22)

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 22)

Não foram recebidos informes.

Bacia Amazônica (Dia 22)

Em ascensão em Guajará-Mirim, Porto Velho e Santarém, estacionário em Manaus, Vila Murtinho e em declínio em Presidente Marques, Parintins e Peixe.

Bacia Paraná-Paragua (Dia 22)

Em declínio em Jupia, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres e Corumbá e estacionário em Fomarina, Tibagi e Cuiabá.

-Bacia São Francisco (Dia 23)

Ficará mais ou menos estacionário entre Garanhana e Remanso e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — Dia 22)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 23)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 23)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 23)

Não foram recebidos informes.

Bacia do Guaíba (Dia 23)

Em ascensão de Cachoeira, Passo Montenegro e Porto Alegre, estacionário em Campo Bom e em declínio em Mussum e Encantado.

Jurisprudência Administrativa

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o volume I

DIVULGAÇÃO N. 192

PREÇO: 10\$0

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 23 DE OUTUBRO DE 1942

Mercados

Praças	Oficial		Livre		Livre especial	
	Réis	CR \$	Réis	CR \$	Réis	CR \$
Londres — Libras AREA	—	—	79\$585	79,58 1/2	79\$585	79,58 1/2
Portugal	—	—	\$809	0,80 15/16	\$917	0,91 3/4
Suiça	—	—	4\$634	4,63 7/16	6\$275	6,27 1/2
Nova York	—	—	19\$645	19,64 1/2	20\$510	20,51
Uruguai	—	—	—	—	10\$866	10,86 5/8
Argentina	—	—	4\$679	4,67 15/16	4\$996	4,99 5/8
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:	—	—	—	—	—	—
Londres — Libras AREA	—	—	78\$885	78,88 1/2	—	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 24 DE OUTUBRO DE 1942

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 24 DE OUTUBRO DE 1942.

Apólices e Obrigações	Réis	CR \$
Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	845\$0	845,00
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	845\$0	845,00
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	823\$0	823,00
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port., cau- telas	816\$0	816,00
Reajustamento Econômico de 500\$0, 5 %, por- tador	423\$0	423,00
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, por- tador	860\$0	860,00
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 6 % (1937)	900\$0	900,00
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1939)	1.050\$0	1.050,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	185\$0	185,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	224\$5	224,50
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 %, portador	939\$0	939,00
Prefeitura de Porto Alegre de 1:000\$0, 7 %, portador	925\$0	925,00
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, portador	32\$5	32,50
Espírito Santo de 500\$0, 8 %, port.	504\$0	504,00
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	186\$0	186,00
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	196\$0	196,00
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	190\$0	190,00
Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	99\$0	99,00
Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$0, 8 %, portador	621\$0	621,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$0, 8 %, port.	1.035\$0	1.035,00
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.	226\$5	226,50
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$0, 8 %, portador	1.158\$0	1.158,00

Ações de Bancos

Brasil	600\$0	600,00
Brasileiro do Comércio	213\$0	213,00
Comércio e Indústria de Minas Gerais	460\$0	460,00
Crédito Mercantil	200\$0	200,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ordinárias	160\$0	160,00
Carbonífera Minas de Butiá	146\$0	146,00
Fábrica Nacional de Parafusos "Santa Rosa" ..	410\$0	410,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	560\$0	560,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Quant.	Títulos	Preços	
		Réis	CR \$
União:			
13	Apólices Uniformizadas	845\$0	845,00
3	Idem	843\$0	843,00
305	Diversas Emissões, nom.	815\$0	815,00
20	Idem, port.	822\$0	822,00
81	Idem	823\$0	823,00
7	Idem	825\$0	825,00
6	Idem, cautelas	815\$0	815,00
2.600	Idem	816\$0	816,00
50	Reajustamento	865\$0	865,00
4.260	Idem	860\$0	860,00
143	Idem	870\$0	870,00
80	Idem de 500\$0	423\$0	423,00
Obrigações:			
50	Tesouro de 1937	900\$0	900,00
2.000	Idem de 1939	1.050\$0	1.050,00
Municipais:			
3	Empréstimo de 1917, port.	185\$0	185,00
32	Idem de 1931	225\$0	225,00
16	Idem	224\$0	224,00
Prefeituras:			
176	Belo Horizonte	939\$0	939,00
78	Idem	940\$0	940,00
100	Porto Alegre, 7 %	925\$0	925,00
27	Idem, 3 1/2 %	32\$5	32,50
Estaduais:			
80	Espírito Santo, 8 %, port.	504\$0	504,00
20	Idem	505\$0	505,00
176	Minas, 1934, 1. ^a série	186\$0	186,00
23	Idem	185\$0	185,00
188	Idem, 2. ^a série	196\$0	196,00
11	Idem	195\$0	195,00
1.130	Idem, 3. ^a série	190\$0	190,00
134	Idem	190\$5	190,50
16	Idem	191\$0	191,00
55	Pernambuco	99\$0	99,00
144	Rodoviárias do Estado do Rio	621\$0	621,00
105	Rodoviárias do Rio Grande do Sul.	1.035\$0	1.035,00
141	São Paulo	226\$5	226,50
18	Idem	227\$0	227,00
42	Idem Uniformizadas	1.158\$0	1.158,00
Bancos:			
6	Brasil	600\$0	600,00
50	Brasileiro do Comércio	213\$0	213,00
100	Comércio e Indústria de M. Gerais.	460\$0	460,00
50	Crédito Mercantil	200\$0	200,00
Companhias:			
150	São Jerônimo, ord.	160\$0	160,00
100	Butiá	146\$0	146,00
150	Fábrica Nacional de Parafusos "San- ta Rosa"	410\$0	410,00
30	Belgo-Mineira, port.	560\$0	560,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(Continuação da pág. 15.954).

TERMOS DE CONTRATO

da quota com que tiver contribuído o Estado e no qual serão discriminadas as despesas feitas por conta dos recursos orçamentários que tenham sido destacados.

Cláusula sétima — O Governo do Estado poderá, sempre que julgar conveniente, examinar não só a execução dos serviços como também a aplicação da quota com que tiver contribuído na forma da cláusula terceira.

Cláusula oitava — A execução dos serviços de que trata o presente acordo será suspensa:

a) a juízo do Governo da União quando o Governo do Estado deixar de cumprir o estabelecido na cláusula quarta, salvo caso de força maior;

b) a critério do Governo do Estado quando se verificar da parte do Governo da União inobservância de qualquer das cláusulas de obrigação deste acordo.

Cláusula nona — As dúvidas que porventura surgirem na execução do presente acordo serão dirimidas por arbitramento, indicando cada uma das partes, para esse fim, dois árbitros; se estes não chegarem a ajuste, dois outros serão designados, dentre os quais a sorte decidirá o desempatador.

Cláusula décima — Na hipótese de rescisão ou extinção deste acordo, o material existente adquirido por conta das contribuições estipuladas na cláusula terceira será dividido entre as partes acordantes, mediante inventário especialmente levantado, para esse fim, ficando cada uma com o que tiver sido comprovado à conta da respectiva contribuição. Com referência aos bens imóveis ficarão eles com o Governo a que de fato pertencerem.

Cláusula décima primeira — O presente acordo está isento do pagamento do selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União, e entrará em vigor depois de publicado no *Diário Oficial* e terá a duração de cinco (5) exercício financeiros, inclusive o presente.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas Silas Coutinho Rocha e Raul Freitas e por mim Armenio Ayres, oficial administrativo classe K da Divisão de Orçamento, com exercício na Primeira Secção, que o lavrei. — *Apolonio Sales. — Augusto Maynard Gomes.*

Confere com o original — *Armenio Ayres*, of. adm. classe K. — *Visto: Celso de Barros*, chefe de Secção.

(Continuação da pág. 15.954).

RENDAS PÚBLICAS**Receita do dia:**

Em 24 de outubro de 1941..... 1.377.124\$500

Receita mensal:

De 1 a 24 de outubro de 1942.... 22.794.159\$400
De 1 a 24 de outubro de 1941.... 58.480.177\$400

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942..... 35.686.018\$000

Receita global:

De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1942..... 338.679.824\$500
De 2 de janeiro a 24 de outubro de 1941..... 477.225.700\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942..... 138.546.076\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**Arrecadada:**

De 1 a 20 de outubro de 1942..... 57.573.922\$400
Em 21 de outubro de 1942..... 6.484.706\$900

Total..... 64.058.630\$300
Em igual período de 1941..... 46.220.215\$500

Diferença para mais em 1942.... 17.838.414\$800

De 1 de janeiro a 21 de outubro de 1942..... 582.081.378\$300
Em igual período de 1941..... 473.641.255\$300

Diferença para mais em 1942.... 108.440.123\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS**Arrecadada:**

De 1 a 20 de outubro de 1942..... 56.763.967\$700
Em 21 de outubro de 1942..... 6.457.892\$800

Total..... 63.221.860\$500
Em igual período de 1941..... 45.703.914\$000

Diferença para mais em 1942..... 17.517.946\$500

BOLETIM N. 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**Arrecadada:**

De 1 a 21 de outubro de 1942..... 64.058.630\$300
Em 22 de outubro de 1942..... 2.768.169\$200

Total..... 66.826.799\$500
Em igual período de 1941..... 49.414.375\$800

Diferença para mais em 1942..... 17.412.423\$700

De 1 de janeiro a 22 de outubro de 1942..... 584.849.547\$500
Em igual período de 1941..... 476.835.413\$600

Diferença para mais em 1942..... 108.014.133\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS**Arrecadada:**

De 1 a 21 de outubro de 1942.... 63.221.860\$500
Em 22 de outubro de 1942..... 2.712.276\$400

Total..... 65.934.136\$900
Em igual período de 1941..... 48.886.022\$700

Diferença para mais em 1942.... 17.048.114\$200

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Geral Exclusive
depósitos

Arrecadada:

De 10 de julho a 21 de outubro de 1942..... 5.862.958\$300 5.790.198\$400

Em 22 de outubro de 1942..... 24.209\$800 24.209\$800

Total..... 5.887.168\$600 5.814.408\$200

De 1 a 22 de outubro de 1942..... 1.301.138\$700 1.286.928\$900

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA****Receita do dia:**

Em 20 de outubro de 1942..... 1.242.730\$300
Em 20 de outubro de 1941..... 1.754.909\$000

Receita mensal:

De 1 a 20 de outubro de 1942..... 33.498.024\$000
De 1 a 20 de outubro de 1941..... 41.161.887\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 7.663.863\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1942..... 373.722.197\$700
De 2 de janeiro a 20 de outubro de 1941..... 507.775.910\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 134.053.713\$200

Receita do dia:

Em 19 de outubro de 1942..... 1.214.167\$600
Em 19 de outubro de 1941..... Não houve

Receita mensal:

De 1 a 19 de outubro de 1942..... 32.255.293\$700
De 1 a 18 de outubro de 1941..... 33.406.978\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 7.151.684\$600

Receita global:

De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1942..... 372.479.467\$400
De 2 de janeiro a 19 de outubro de 1941..... 506.021.001\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 133.541.534\$500

Receita do dia:

Em 21 de outubro de 1942..... 1.106.143\$800
Em 21 de outubro de 1941..... 1.392.510\$800

Receita mensal:

De 1 a 21 de outubro de 1942..... 34.604.167\$800
De 1 a 21 de outubro de 1941..... 42.554.398\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 7.950.230\$300

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1942..... 374.823.341\$500
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1941..... 509.163.421\$700

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 134.340.080\$200

Receita do dia:

Em 22 de outubro de 1942..... 925.463\$600
Em 22 de outubro de 1941..... 1.151.004\$500

Receita mensal:

De 1 a 22 de outubro de 1942..... 35.529.637\$400
De 1 a 22 de outubro de 1941..... 43.705.400\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 8.175.763\$400

Receita global:

De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1942..... 375.753.811\$100
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1941..... 510.319.424\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941..... 134.565.613\$100

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P.H. — 168/4

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 pontos na Parte I, são convidados a comparecer, no dia 29 do corrente, às 20 horas na Casa Edson — Rua Sete de Setembro n. 90, ou às 21 horas na Escola Remington — Rua Sete de Setembro n. 52, para realização da Parte II (datilografia).

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Seleção.

P.H. — 182

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova acima referida será realizada no dia 29 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora).

2. Apenas poderão prestar esta Parte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sessenta pontos, na Parte II, conforme especificação edital de abertura.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 69

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Matemática e Contabilidade dos candidatos que a ela se submeteram em locais diferentes do em que se inscreveram.

Núm. de inser.	Nome	Nota
Curitiba		
28.	Rufino Rodrigues Carneiro.....	40

Distrito Federal

52.	José Chagas Pinto.....	74
66.	Anibal Faria	64

Belo Horizonte

42.	Augusto Moreira Canela.....	79
110.	Nelson de Carvalho Ribeiro.....	8

São Luiz

24.	Guilherme do Nascimento Araujo.....	25
26.	Jonas Torres Teixeira.....	19

Recife

18.	Renato Lima Guimarães.....	94
-----	----------------------------	----

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Hospital Arthur Bernardes — Servente.

P. H. — 134

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova acima referida:

Núm. de inser.	Nome	Parte I
3.	Noemia Schmidt	17
13.	Ruth Barbosa	7
18.	Maria de Lourdes Inácia.....	28

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Puericultura — Laboratorista IX.

P.H. — 190

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inser.	Nome	Média final
10.	Maria Geni Cisne	80,0
3.	Alvaro Noronha da Costa.....	65,0
4.	Nilza Caroli	61,6

2. Os candidatos acima estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de figurar na presente relação o candidato 7 — Antonio Mendes da Silva, que logrou média final 71,6, por não ter completado a prova referida no item 2.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guardacivil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C — 72

Os candidatos habilitados nas provas intelectuais são convidados a comparecer de acordo com o horário da escala abaixo, no local de inscrição da Divisão de Seleção do D.A.S.P. (Praça Marechal Âncora), no dia 29 do corrente, quinta-feira, afim de preencherem as fichas que serão fornecidas para julgamento da prova de Investigação Social do concurso acima referido:

As 11 horas candidatos de número 1 a 141.
As 12 horas candidatos de número 143 a 212.
As 13 horas candidatos de número 215 a 280.
As 14 horas candidatos de número 281 a 380.
As 16 horas candidatos de número 397 a 497.
As 17 horas candidatos de número 499 a 554.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Waldyr dos Santos*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação XVII.

P.H. — 210

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições

referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação XVII, dos seguintes candidatos:

Núm. de inser.	Nome
1.	Nelson França da Silva.
2.	Maurício Vinhas de Queiroz.
3.	Manoel Guimarães Filho.
4.	Silvio Leonel de Souza.
5.	Antonio Gomes Penna.
6.	Olavo Pinheiro de Miranda.
7.	Helo Athayde.
8.	Ema Ribeiro Acioli.
9.	Aristoteles Leal Alves.
10.	Desiré Guarani e Silva.
11.	José França Santos.
12.	Leonidas Marafelli.
13.	Marcio Rollemberg Leite.
14.	Leonor Azevedo de Góes Telles.
15.	Milton Eutrópio.
16.	Maria Helena Burnett Furtado da Silva.
17.	Mário Rocha de Oliveira.
18.	José Ignacio de Araújo.
19.	Althair Pimenta de Moraes.
20.	Emilio Carrera Guerra.
21.	Fiorello Raymundo.
22.	Anisberto Pereira da Cunha.
23.	Orpet José Marques Peixoto.
24.	Maria da Gloria Moraes Sarmento.
25.	Oswaldino Ribeiro Marques.
26.	Afro Amaral Fontoura.
27.	Luiz de Sá Régio Vieira.
28.	Clara Blank.
29.	Armando Dias Tavares.
30.	Arthur Machado Pauperio.
31.	José Winckelmam Köpke.
32.	Tocary Assis Bastos.
33.	José Zacarias Sá Carvalho.
34.	Maria de Lourdes Silveira.
35.	Maria Lulús de Souza.
36.	Padre Elpidio de Almeida Cotias.
37.	Pedro Eziel Cylleno.
38.	Osiris Pereira da Cunha.
39.	Guy Nicolau D'Almeida Cardoso.
40.	Nazareth Sutinga.
41.	Ormindia da Silva Santos.
42.	Heloisa Maria de Barros Caldas.
43.	Gemeny de Franca Sousa.
44.	Waldomiro Fádul.
45.	Samuel Soichet.
46.	Paulo Marques de Araújo.
47.	Maria Clara da Gama Monteiro.
48.	Jayme de Siquira Bittencourt.
49.	Aulus Plantius Hiendlmayer de Macedo.
50.	Theomar Freire Jones.
51.	Marília Priamo de Lacerda.
52.	Manoel Thomaz Moreira Lyra.
53.	Ivan de Carvalho Duarte.
54.	Lenício José Mendes da Silva.
55.	José da Motta de Azevedo Corrêa Filho.
56.	Wilson Champoudry de Matos.
57.	Murilo Carneiro dos Santos.
58.	José Rodrigues Batalha de Maaos.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de outubro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo

RETIFICAÇÃO

C — 44

No *Diário Oficial* de 16 do corrente, na página 15.186, à esquerda, onde se lê:

242. Arnaldo Gueidel;

Leia-se:

242. Arnaldo Geidel

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal****Divisão de Fomento da Produção Animal****INSPECTORIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

Ata da concorrência administrativa permanente para a aquisição de animais de serviço, necessários aos trabalhos desta Inspectoria Regional e de suas dependências nos Estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso, e no Triângulo Mineiro, durante o exercício de 1942 de acordo com o art. 738, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

De acordo com a autorização do Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, em ofício n. 1.706, de 29 de janeiro do corrente ano, às 14 horas do dia 17 de outubro de 1942, na sede da Inspectoria Regional em São Carlos da Divisão de Fomento da Produção Animal do D.N.P.A., presentes os Senhores Joaquim de Almeida Leite, José Eustorgio de Oliveira e Silva e Ascendino Leitão Farias, agrônomo, classe II, escriturário, classe G, e almoxarife, classe F, respectivamente, todos funcionários da referida Inspectoria Regional, e designados pelos ofícios ns. 1.974, 1.975 e 1.976, de 15-10-42, para, sob a presidência do primeiro acima citado, constituírem a Comissão para proceder o recebimento e abertura das propostas apresentadas à concorrência administrativa, para aquisição de animais de serviço, para hoje anunciada, conforme o edital publicado no *Diário Oficial da União*, n. 217, de 18-9-42, à página n. 14.125.

Não tendo ocorrido nenhum proponente, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos. — E, para constar, eu, Ascendino Leitão Farias, almoxarife, classe F, designado pelo Sr. presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os membros da Comissão.

Inspectoria Regional em São Carlos, 17 de outubro de 1942. — *Joaquim de Almeida Leite.* — *José Eustorgio de Oliveira e Silva.* — *Ascendino Leitão Farias.*

Confere com o original — Em 20-10-42. — *José Eustorgio*, escriturário G — Visto: *A. T. Viana*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional da Produção Mineral**Diretoria Geral**

O engenheiro de Minas e Civil Antonio José Alves de Souza, diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Faz saber a Antonio Paranhos da Silva Gonçalves, concessionário do decreto de autorização de pesquisa n. 7.919, de 25 de setembro de 1941, que por este Departamento, corre o processo de caducidade do referido decreto, por não haver o concessionário iniciado os trabalhos de pesquisa, dentro dos seis primeiros meses, contados da autorização, como lhe cumpria fazer, por força do n. 1 do art. 24 do Código de Minas.

Em virtude do que interpela e chama o mesmo concessionário, afim de, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar a contestação que tiver contra essa caducidade, sob pena de ser a mesma declarada por decreto, nos termos do parágrafo único do mesmo art. 24 do Código de Minas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de outubro de 1942. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**Divisão de Fomento da Produção Vegetal****SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA EM MINAS GERAIS**

Termo de abertura das propostas apresentadas na concorrência pública para venda de lotes urbanos e uma gleba de terras medindo dois (2) hectares situados no Núcleo Colonial Emancipado "Inconfidentes", em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, de acordo com o edital n. 1, de 18-8-42, publicado no *Diário Oficial* de 20-8-42, às fls. 12.886.

Aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Secção de Fomento Agrícola em Belo Horizonte, situada a rua Carijós n. 166, 9.º andar, às 15 horas presentes os membros da comissão designa pela Portaria n. 27, de 17-10-42 da citada Secção, Srs. Agfa J. chefe da Secção João Baptista Zolini, presidente, José de Oliveira Ramos, auxiliar de escritório VIII e José Darcy Ramos Ferreira, datilógrafo F que este faz, procedeu-se a abertura das propostas, em número de oito (8), as quais foram rubricadas pelos membros acima mencionados, para compra de terrenos e lotes urbanos e uma gleba de terra de 2 hectares situado no Núcleo Colonial Emancipado "Inconfidentes", em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, conforme edital n. 1, de 18-8-42, publicado no *Diário Oficial* de 20-8-42 às fls. 12.886, verificando-se a apresentação das seguintes propostas: Romulo Morganti propondo a importância de \$300 por metro quadrado de terreno do lote urbano n. 3 da quadra n. 10; Remo Morganti propondo a importância de \$300 por metro quadrado do lote n. 2 da quadra n. 10; Marcelo Pereira propondo a importância de \$110 por metro quadrado de terreno do lote urbano n. 3 da quadra n. 1, este proponente não deu e nem assinou as segundas, terceiras e quartas vias da proposta, estando em ordem a primeira via: Anísio Ribeiro propondo a importância de \$120 por metro quadrado de terreno do lote urbano n. 5 da quadra n. 4; Rogerio Bernardes de Sousa propondo a importância de \$110 por metro quadrado de terreno do lote urbano n. 4 da quadra n. 1; Rogerio Bernardes de Sousa propondo a importância de \$110 por metro quadrado de terreno do lote urbano n. 5 da quadra n. 4; Rogerio Bernardes de Sousa propondo a importância de \$110 por metro quadrado de terreno do lote urbano n. 6 da quadra n. 2, esta proposta fica invalidada por não constar do edital a venda do lote citado na mesma; Otávio Tenório Junqueira propondo a importância de 425.00 por hectare de uma gleba de terras de 2 hectares, a qual se limita com os lotes rurais ns. 34 e 36. Não foram apresentadas propostas para compra dos demais lotes constantes da supra citado edital. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente para constar mandou lavrar o presente termo o qual vai por todos assinado e será publicado no *Diário Oficial*.

Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, Belo Horizonte, 19 de outubro de 1942. — *João Baptista Zolini*, presidente. — *José Darcy Ramos Ferreira.* — *José de Oliveira Ramos.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUSEU NACIONAL**

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 617, de 14 de abril de 1942 do Departamento Administra-

tivo do Serviço Público, faço público, para conhecimento dos interessados que, às 14 horas do dia 3 de novembro do corrente ano, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 7.º andar, sala 710 do edifício "Nilomex", nesta Capital, serão recebidas propostas para execução de obras no Museu Nacional à Quinta da Boa Vista de acordo com as especificações à disposição dos interessados no mesmo Serviço e mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora marcados, os proponentes apresentarão à Comissão de Concorrência dois invólucros, um contendo a proposta e outro os documentos seguintes:

a) registro do contrato social ou da firma individual, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);

b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e o de indústrias e profissões;

c) certidão da lei dos dois terços;

d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes.

II — Todos os documentos comprobatórios de idoneidade serão restituídos após o julgamento pela Comissão de Concorrência, sendo em seguida abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo Presidente da Comissão.

III — As propostas apresentadas em invólucro, fechado, serão feitas em três (3) vias, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datadas e assinadas, trazendo o preço por extenso e em algarismos e não poderão conter emendas ou rasuras.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, não sendo tomadas em consideração as que propuserem o oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

V — Caso haja igualdade de preços entre os concorrentes, proceder-se-á, imediatamente, ao desempate, mediante sorteio efetuado pelos concorrentes presentes.

VI — O Ministério reserva-se o direito de anular esta concorrência, no todo ou em parte, caso assim convenha aos interesses do Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer espécie de reclamação.

VII — O prazo para execução dos serviços não poderá exceder de quarenta dias da data de autorização para seu início.

VIII — A despesa correrá por conta da Verba 5 — Obras, etc. Consignação I — Obras — Subconsignações 03) — 01-D. A. — 01-D. Ob. — Letra e, etc., do decreto-lei número 3.960, de 19 de dezembro de 1941, art. 3.º, anexo 15.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 23 de outubro de 1942. — *J. A. Cavalcanti de Albuquerque*, substituto do diretor.

Departamento de Administração**Divisão do Material****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 33**

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da Divisão de Material, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, concorrência administrativa para impressão de livros, folhetos, bilhetes postais (cartões-recibos) e feitura de clichés, necessários às atividades do Serviço Nacional de Educação Sanitária, à rua do México n. 90, Edifício Esplanada, 7.º andar, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados, no dia 6 de novembro próximo, às 13 horas.

3.^a — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser executado e do preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso.

4.^a — O prazo para execução do serviço será de 30 dias, contados da data da entrega do pedido.

5.^a — Depois de concluído o trabalho e julgado em condições de ser feito, o proponente apresentará fatura em três vias, selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

6.^a — Para maiores detalhes em relação ao serviço a ser prestado, os interessados poderão dirigir-se ao Serviço Nacional de Educação Sanitária.

7.^a — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Divisão de Material, em 26 de outubro de 1942. — Zelinda Sá e Souza, oficial administrativo. — Visto. Annibal B. Richard, diretor substituto.

Elementos destinados à abertura de concorrência para impressão de livros, folhetos (avulsos), cartões-recibos (bilhetes postais de controle) e respectivos clichés, do Serviço Nacional de Educação Sanitária.

1. Livro:

Características do livro — Formato 1/16 de BB; cortado e aparado na medida standard de 22 x 14 cm.; composto em linotipo corpo 10 medida 22, páginas de 37 cíclos, com cabeça e numeração; impresso em papel Bufon BB. 30 Kg. em cadernos de 16 páginas, grampeado no lombo com dois grampos, dentro de capas impressas em *double*, tricromias ou policromia, em cartão Cromo Triplex de 240 gr., sendo o cartão vincado e as capas coladas.

Preço por página de texto.

Preço por milheiro de capas, em *double* (impressão em cliché).

Preço por milheiro de capas, em tricromia (impressão em cliché).

Preço por milheiro de capas, em policromia (impressão em cliché).

Preços por milheiro de capas, em *double* (impressão em tipos).

Preço por página de etiquetas.

Preço por página impressa em 1 cor, sobre papel *couché* nacional, 30 Kg. BB: impressa de um só lado e levando em conta que a página será intercalada no texto das edições, nas tiragens acima indicadas.

Preço por página impressa em 2 cores, etc.

Preço por páginas impressa em 3 cores, etc.

Preço por página impressa em 4 cores, etc.

Preço para 1.000, 2.000, 3.000, 5.000, 10.000, 12.000 e 15.000 unidades de cada espécie.

Folheto (avulso):

Características do folheto — Formato 1/16 BB; aparado; grampeado; sem capa; papel as satinado de 2.^a: 24 Ks; composição corpo 8/10, medida 24.

Preço por página.

Preço para 1.000, 2.000, 5.000, 10.000, 15.000, 20.000, 40.000 e 50.000.

Clichés:

Cliché em zincografia (preço por cent. 2).

Cliché em fotogravura (preço por cent. 2).

Double com seleção de cores (preço por cent. 2).

Double sem seleção de cores (preço por cent. 2).

Tricromia com seleção de cores.

Tricromia sem seleção de cores.

Policromia com seleção de cores.

Policromia sem seleção de cores.

Cliché mínimo em zincografia (preço por cliché).

Cliché mínimo em fotogravura (preço por cliché).

Cliché mínimo em *double* (preço por cliché).

Cliché mínimo em tricromia (preço por cliché).

Cliché mínimo em policromia (preço por cliché).

Bilhete postal:

Preço especificadamente para 1.000, 3.000, 5.000, 10.000 e 15.000 exemplares, para a impressão do Bilhete Postal, impresso nos dois lados, em cartão Bristol, 50 kg., branco ou de cor, na medida de 11,5 x 14,5 cm., conforme modelo que se acha na Secção Administrativa da Divisão de Material, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, edifício Piauí.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 26 de outubro de 1942. — Nivea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório VII — Zelinda Sá e Souza, oficial administrativo. Visto. — Annibal B. Richard, diretor substituto.

Divisão de Obras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

1 — De ordem do Sr. diretor geral, conforme despacho exarado em 21 de outubro de 1942 no processo n. 52.087-42-S. C. faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para serviços a serem executados no Colégio Pedro II — Externato de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras; até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto-lei número 3.995-41;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 9 de novembro de 1942, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa n. 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 horas e 30

minutos, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo assistente do Sr. diretor.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26 de dezembro de 1940, págs. 23.711-112.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de 23:318\$0 (vinte e três contos trezentos e dezoito mil réis).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 31 de dezembro de 1942, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras, não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empregado ficará sujeito a multa de cem mil réis (100\$0) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8.º e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, à juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ A despesa correrá por conta da Verba 2; Consignação III; Sub-consignação 40; Inciso 02; 04-D. A., 04-D. Ob., do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 23 de outubro de 1942. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Ata relativa à concorrência para remodelação da fachada lateral da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro e pequenos serviços acessórios na mesma Faculdade, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1942, pág. 15.017. — Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Alvaro A. Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes, para receber a proposta do único concorrente para remodelação da fachada lateral da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro e pequenos serviços acessórios na mesma Faculdade, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, pág. 15.047 e Avisos publicados nos Diários de 17, 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro corrente. Com a presença da firma Oliveira & Herculano, representada pelo Sr. José Herculano, às treze horas, foi recebida em envelope fechado e lacrado a respectiva proposta. Verificada a inserção do único concorrente e tendo o mesmo satisfeito o que preceitua a letra d, do art. 2.º, do edital, procedeu-se imediatamente à abertura do envelope. Foi aberta e lida, em voz alta, a proposta do único concorrente que apresentou o preço global de 53:700\$0. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada pelo Sr. presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Alvaro A. Barroso. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, auxiliar de escritório XI. — Visto. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Oliveira & Herculano, arquitetos e construtores, estabelecidos à rua México n. 168, 6.º andar, salas 607-8, veem por meio desta apresentar a sua proposta para remodelação da fachada lateral da Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro e pequenos serviços acessórios na mesma Faculdade de acordo com o edital de concorrência pública publicada no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1942.

Preliminarmente cumpre-nos declarar que nos submetemos inteiramente à todas as condições do edital de concorrência bem assim como obedeceremos rigorosamente às especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras.

Condições:

1.ª) Preço global — 53:700\$0 (cinquenta e três contos e setecentos mil réis).

2.ª) Prazo — Até 31 de dezembro do corrente ano, para a conclusão de todos os serviços.

Mencionamos a seguir os preços discriminados pelos quais nos propomos a executar os serviços.

A saber:

Demolição (seis contos de réis) ...	6:000\$0
Alvenarias de tijolos (oito contos de réis)	8:000\$0
Revestimentos (dez contos de réis)	10:000\$0
Instalações (nove contos de réis)	9:000\$0
Azulejos e ladrilhos (seis contos de réis)	6:000\$0
Esquadrias (quatro contos de réis)	4:000\$0
Pintura (sete contos de réis)	7:000\$0
Limpeza (um conto e quinhentos mil réis)	1:500\$0
Vidros (um conto e duzentos mil réis)	1:200\$0
Ferragens (um conto de réis)	1:000\$0

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — Oliveira & Herculano.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISOS

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
Fonseca Almeida & Comp. Ltda.	450.157	F. 282	20-10-42	26-10-42
Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Expedição e Recepção) da entrega do material, por carta ou memorando.				
A não observância destas instruções levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.				
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.				

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 31, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Roberto Kronig & Comp. Ltda.	801.012	1.341	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
A. Coelho Branco Filho	115.050	16.828	20%	Falta de entrega do material referente aos itens 9 e 18 do empenho número 16.828.
Idem	115.044	17.120	20%	Falta de entrega do material referente ao item 2 do empenho n. 17.120.
Idem	115.044	16.822	20%	Falta de entrega do material referente ao item 13 do empenho n. 16.822.
Idem	115.037	16.322	20%	Falta de entrega do material referente ao item 12 do empenho n. 16.322.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega para o material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer na data indicada abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
C. Gusmão & Comp. Ltda.	450.129	F. 212	22-10-42	5-11-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude da vistoria procedida no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna de "Prazo" e "Providências a tomar":

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	450.120-2 A	F. 243	30-10-42	Substituir 574 centos de tiras mata-borrão.

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D. F. C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Não havendo os Srs. fornecedores tomado providência alguma sobre a entrega do material a que se refere os empenhos abaixo mencionados, embora houvessem dado um prazo reduzido em suas propostas, ficam notificados que esta D. R. E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo da proposta	Prazo vencido
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	145.206-7	21.933	15 dias	10-10-42
Moreno Borlido & Comp.	121.140	19.891	5 dias	11- 9-42
Idem	121.140	19.892	15 dias	16- 9-42

D. F. C., em 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer entrega do material das requisições abaixo mencionadas, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Diário Oficial	Prazo vencido
Brasileira Fornecedor Escolar Ltda.	121.022 S-A	20.060	19-10-42	22-10-42
Companhia Comercial e Marítima	903.179	4.029	18- 7-42	30- 9-42
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	417.019	11.452	9-10-42	18-10-42
Ed. Civ. Brasileira, S. A.	107.094	9.686	9-10-42	22-10-42
Isnard & Comp.	107.161 A	18.011	30- 9-42	6-10-42
Livraria Frederico Will	246.006	18.213	5-10-42	7-10-42
Idem	246.007	18.218	5-10-42	7-10-42
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	107.019	16.432	5-10-42	8-10-42
Moreno Borlido & Comp.	145.140	14.945	30- 9-42	14-10-42
Mendes Junior & Comp. Ltda.	417.002 S	11.813	5-10-42	20-10-42
Polto & Rouvière Ltda.	234.116	18.545	5-10-42	17-10-42

D. F. C., em 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados no presente aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo concedido
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	238.063	15.965	5-11-1942
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	413.143	26.411	10-11-1942
General Electric Raios X, S. A.	213.033	18.472	26-10-1942
Instrumental Ótico Ltda.	450.123-4	F. 201	30-10-1942
J. Soares Ferreira & Comp.	110.036	11.790	30-10-1942

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude do exame ou vistoria procedidos no material constante dos empenhos abaixo relacionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de "Prazo" e "Providências a tomar":

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
J. G. Pereira & Comp.	103.003	7.541	30-10	Substituir o item 6
J. C. Mendonça	133.113	22.503	5-11	Substituir o material
Luik & Kleiner Ltda.	133.084	19.071	30-10	Substituir o item 1

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

D.F.C., em 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
A. Rodrigues Costa & Comp.	417.035	22.197	20-10-42	30-10-42
Arthur Vianna & Comp. Ltda.	133.058	20.768	14-10-42	30-10-42
Com. e Repr. Mesbla, S. A.	216.008	21.620	3-10-42	30-10-42
D. R. Moura & Comp.	115.213	20.954	17-10-42	30-10-42
Ed. Civ. Brasileira, S. A.	107.272	22.730	17-10-42	30-10-42
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	107.278	22.515	20-10-42	30-10-42
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	621.161 A	11.465	18-10-42	4-11-42
Idem	621.156	10.859	11-10-42	4-11-42
Instrumental Ótico Ltda.	115.206-7	21.931	25-10-42	30-10-42
Idem	107.262	21.656	23-10-42	30-10-42
J. Soares Ferreira & Comp.	621.207 A	22.446	17-10-42	30-10-42
Idem	120.041	22.504	20-10-42	30-10-42
L. J. Costa & Comp.	409.008	21.691	4-10-42	30-10-42
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	145.159	15.888	12-10-42	4-11-42
Lab. Paulista de Biologia, S. A.	145.247 A	22.737	17-10-42	30-10-42
Martins Junior & Comp.	145.163-65	18.679	20-10-42	4-11-42
Metalúrgica "Archivex", Ltda.	417.031	21.380	21-10-42	30-10-42
M. A. Cunha	107.076	23.037	22-10-42	30-10-42
Walter Neustadt	145.208	22.787	18-10-42	30-10-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

D.F.C., em 23 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Companhia Fornecedora de Materiais	114.026	10.730	15%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Massames Rocha Couto Ltda.	211.012	11.394	10%	Idem
Empresa Progresso Ltda.	252.136	22.256	10%	Idem
Rodrigues D'Almeida & Comp.	901.110-1	15.772	20%	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	903.015-46	2.183	3%	Idem

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Cheques emitidos em 23-10-42. A disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma
23.014-B — Armando Busseti & Cia
23.015-B — Alberto Martins & Cia.
23.016-B — Antonini, Rubino Ltda.
23.017-B — Alberto do Amaral & Cia.
23.018-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.
23.019-B — Alberto D. Corrêa.
23.020-B — B. Saraiva & Cia.
23.021-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
23.022-B — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
23.023-B — Casa Lohner S. A. Médico Técnica.
23.024-B — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.
23.025-B — Cia. Vidraçaria Nacional.
23.026-B — Cardoso, Costa & Cia. Ltda.
23.027-B — Cardinale & Cia.

23.028-B — Castro Sobral & Cia.
23.029-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
23.030-B — Daniel Corrêa & Cia.
23.031-B — Emoingth & Cia. Ltda.
23.032-B — E. A. Costa.
23.033-B — Empresa Progresso Ltda.
23.034-B — Ferreira, Filho & Cia.
23.035-B — Fernandes, Moreira & Cia. Limitada.
23.036-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
23.037-B — Ferreira Agostinho & Cia.
23.038-B — General Electric Raios X S. A.
23.039-B — Homero & Cia. Ltda.
23.040-B — Henrique de Abreu.
23.041-B — Heitor, Ribeiro & Cia.
23.042-B — Instrumental Otico Ltda.
23.043-B — Instituto Mercantil Vitória Limitada.
23.044-B — Irmãos Andrade & Cia. Limitada.
23.045-B — Indústria Rotativa de Papéis Limitada.

23.046-B — J. C. Mendonça.
23.047-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Limitada.
23.048-B — J. Pinho & Moraes Ltda.
23.049-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.
23.050-B — J. Soares Ferreira & Cia.
23.051-B — Luik & Klein Ltda.
23.052-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.
23.053-B — Maquinas Addressograph-Multi-graph do Brasil Ltda.
23.054-B — Mirandella & Cia.
23.055-B — Material Hospitalar S. A.
23.056-B — Martins Junior & Cia.
23.057-B — Metalúrgica Archivex Ltda.
23.058-B — Moreno Borlido & Cia.
23.059-B — Paulo G. Salgado.
23.060-B — Pereira Junior & Cia.
23.061-B — RCA Victor Brasileira Inc.
23.062-B — Santos Martins & Cia.
23.063-B — Standard Oil Company of Brazil.
23.064-B — S. A. Marvin.

- 23.065-B — Santina Borges de Oliveira.
 23.066-B — S. Dias & Cia. Ltda.
 23.067-B — Serviços Hollerith S. A.
 23.068-B — Soc. Citrus Ltda.
 23.069-B — Santos & Ventura Ltda.
 23.070-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.
 23.071-B — Thornicroft Mecânica e Importadora S. A.
 23.072-B — The Caloric Company.
 23.073-B — Walter Neustadt.

Cheques emitidos nesta data, 60. correspondentes a 122 faturas no valor de 522:920\$7.

Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de novembro de 1942, oferta de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 131.062. Papel stenóil branco, etc.
 132.164. Enceradeira elétrica, etc.
 219.008. Torno para madeira com bancada de ferro.
 901.192 e outras — Impresso, etc.
 909.101. Grupo motor-bomba elétrica etc.

Em 24 de outubro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 30 de outubro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 105.177-A. Estojo, etc.
 142.241 e outras — Grampeador para papéis, alicate, etc.
 145.256. Corda de Sisal de 1.ª.
 203.036. Achuriador, etc.
 227.201-A. Pilha elétrica, etc.
 234.161. Cabresto de sola, etc.
 240.176. De laboratório.
 252.189. Cascalho peneirado.
 252.191. Máquina elétrica, etc.
 252.191 e outras — Papel para ofício, etc.
 252.198. Máquina para serrar ferro, etc.
 252.201. Cal virgem em pedras.
 253.177. Bloco em X de grande precisão, etc.
 268.036. Ventilador elétrico, etc.
 301.106. Água rás.
 405.015 e outras — Expediente.
 909.018. Enxada de tempera, etc.

Em 24 de outubro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto número

5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de novembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 109.236. Torno para madeira e serviços leves.
 109.240 e outras — Jogo de tarrachas para tubos, etc.
 114.108 e outros — Colódio, etc.
 114.109. Agitadores, etc.
 121.229. Cuba de vidro, etc.
 121.230. Bisturi tipo A.
 126.088. Bico de mamadeira, etc.
 213.050 e outras — Expediente.
 218.007 e outras — Apontadores de lapis, etc.
 226.273. Ventilador elétrico, etc.
 238.142. Jogo de 3 lentes acromáticas, etc.
 252.190. Mesa para operação de animais, etc.
 252.195. Cirúrgico.
 252.196. Cirúrgico.
 253.187-8. Papel milimetrado alaranjado, etc.
 254.145. Medicine, etc.
 257.124. Tennis marron, etc.
 257.125. Bolus para volley-ball, etc.
 404.015 e outras. Grampo para grampeador.
 405.003 e outras. Expediente.
 413.236. Espátula de metal, etc.
 427.023. Livros.
 504.158 e outras. Amplificadores, etc.

Em 24 de outubro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor e consoante o disposto no art. 16, § 3.º, *in fine*, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, pelo presente convido o Sr. Antônio Leite a comparecer neste Serviço, afim de receber guia para recolhimento da importância de novecentos e quinze contos de réis (915:000\$0), correspondente a sua proposta para alienação de um lote de terreno de acrescidos de marinha denominado lote n. 3, da quadra 8, da Esplanada do Castelo e assinar a escritura de constituição do enfiteuse na Procuradoria do Domínio da União.

Processo n. 41.538-42.

Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal — Em 23 de outubro de 1942. — *Homero Duarte*, chefe do serviço.

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, convido os herdeiros de Miguel Antonio da Silva, ex-servente, aposentado, da Diretoria do Arsenal de Marinha, falecido em 29 de setembro de 1937, a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a importância de sessenta e nove mil e quinhentos réis (69\$5), relativa a abono provisório recebido a maior, conforme consta do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 58.137, de 1939.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, 22 de outubro de 1942. — *Carlos Pinto de*

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 143 COM PRAZO DA 30 DIAS UTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas apreendidas como contrabando a virem alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação deste no *Diário Oficial* sob pena de revelia se não o fizerem.

Aprensão de 4 latas de talco, 3 potes de creme, 3 sabonetes Palmolive, 2 cortes de tecido de seda, 1 cinto de vidro, 2 suspensórios de vidro e 9 chapéus tipo "Panamá", efetuado no vapor "Camamu", na dia 16 deste mês. Processo n. 36.176-42.

Idem de 4 volumes contendo cigarros, efetuada no vapor "Comandante Pessoa", no dia 16 deste mês. Processo n. 36.260-42.

Alfândega do Rio, 20 de outubro de 1942. — *Jucundino Barcellos*, oficial administrativo, classe 16.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA REPAROS A SEREM FEITOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO GERAL (DEPÓSITO DE MATERIAL PESADO).

Faço público para conhecimento dos interessados que a concorrência acima, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* do dia 17 do corrente mês, fica transferida para o dia 30 do mesmo mês.

Retificação

Na cláusula oitava onde se lê "sub-consignação 41/30, etc."; leia-se sub-consignação 40/30, etc.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

EDITAL N. 40

1 — O diretor da Escola de Aperfeiçoamento faz público que se realizarão no dia 27 do corrente, terça-feira, às treze (13) horas, as provas de Português, Caligrafia e Aritmética, dos exames de candidatos à posse de certificado de radiotelegrafista.

2 — O infeto dos trabalhos será dado às 13 horas e a relação dos candidatos que serão chamados à prestação destas provas estará afixada, na Portaria da Escola, às 16 horas do dia 26 do corrente.

3 — Também será afixada, à mesma hora e no mesmo local, a relação dos candidatos que já estando desembarracados das provas acima mencionadas, na forma da legislação vigente, serão submetidos, no dia 31 (trinta e um), sábado, às 8 (oito) horas, às provas de Transmissão e de Recepção auditivas.

4 — Os candidatos que ainda não regularizaram o pedido de inscrição (apresentação dos documentos exigidos pelas instruções em vigor e pagamento da taxa de exame) deverão fazê-lo até o dia 26 do corrente, às 15 horas, imperitavelmente, na sede da Escola, à rua Conde de Bonfim n. 290.

5 — Não haverá 2.ª chamada.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — *João Pinto Pessoa*, D.E.A.

SOCIEDADES

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Cervejaria Brahma, em 17 de outubro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.346, a ata da reunião da diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 21 de setembro de 1942, que tomou as seguintes deliberações: a) Concedeu licença ao diretor Karl Joseph Krauss e designou em sua substituição o Sr. Thomaz Zoéga; b) Aprovou a nomeação do Sr. Carlos Guerra da Cunha para o cargo de procurador da filial Hanseática; c) Autorizou a Diretoria a nomear, quando julgar oportuno, procuradores da Companhia os senhores Manoel Vitor Cardoso e Adelino Alves Ribeiro. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$2. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.753 — 26-10-42 — 32\$6)

COMPANHIA DE SEGUROS "GARANTIA INDUSTRIAL PAULISTA"

JUNTA COMERCIAL DE S. PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Seguros "Garantia Industrial Paulista", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 17.454, por despacho da Junta em sessão de dezesseis de outubro corrente, as folhas do *Diário Oficial* da União, de cinco do mesmo mês, que publicaram o decreto federal n. 10.528, de vinte e nove de setembro p. passado, e os demais documentos relativos à aprovação dos seus estatutos sociais, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, vinte de outubro de mil novecentos e quarenta e dois. — Eu, *Nadir Silveira Sponza*, escrivão, a escrevi, conferi e assino. — *Nadir Silveira Sponza*. E eu, *Maria José Fontes*, chefe substituto da secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *Maria José Fontes*.

(N. 13.743 — 26-10-42 — 20\$4)

HOULDER BROTHERS & CO. (BRAZIL) LTDA.

BALANÇO GERAL EM 30 DE SETEMBRO DE 1942, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE SANTOS E RIO DE JANEIRO

Ativo	
Imobilizado:	
Agências, moveis, etc.	498:316\$100
Disponível:	
Caixa e Bancos	105:868\$800
Realizável:	
a Curto prazo:	
Devedores diversos, etc.	108:671\$300
a Longo prazo:	
Debêntures e apólices caucionadas	21:382\$000
Lucros e perdas	1.115:284\$700
Contas compensadas:	
Processos em andamento	79:072\$000
	1.928:594\$900
Passivo	
Capital	467:027\$000
Casa matriz	1.303:251\$100
Exigível a curto prazo:	
Credores diversos	79:244\$800
Contas compensadas:	
Fianças	79:072\$000
	1.928:594\$900

Santos, 23 de outubro de 1942. — *Herbert L. Wright*, diretor-gerente no Brasil. — *Maurício Foschi*, contador. Reg. n. 00.759.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1942

Débito	
Saldo do exercício anterior	520:982\$000
Salários	343:026\$000
Despesas gerais	100:741\$800
Aluguéis	56:400\$000
Impostos	12:728\$300
Imposto sobre a renda	194:849\$500
Depreciação	2:588\$800
	1.231:316\$400
Crédito	
Comissões	112:271\$100
Juros	3:373\$400
Estiva Administração	386\$900
Saldo transportado para o exercício seguinte	1.115:284\$700
	1.231:316\$400

Santos, 23 de outubro de 1942. — *Herbert L. Wright*, diretor-gerente no Brasil. — *Maurício Foschi*, contador, Reg. n. 00.759.

(N. 13.755 — 26-10-42 — 127\$5).

COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO, DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA DO RIO DE JANEIRO

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em segunda e última convocação, às vinte uma horas do dia 22 de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, para leitura do balancete do primeiro semestre do corrente ano, bem como parecer do Conselho Fiscal. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presente número legal de quotistas, na sede da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, do Sindicato da Indústria da Marcenaria, sita à Avenida Henrique Valadares, cento e quarenta e nove sobrado, é pelo senhor presidente da Cooperativa, depois de ler os editais de convocação, declarada aberta a presente sessão de Assembléia Geral Ordinária, em segunda e última convocação, afim de ser lido o balancete do primeiro semestre do corrente exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal, e convida para fazer parte da mesa os senhores: Antonio Lopes Araujo e Olympio Manoel da Purificação, respectivamente, primeiro e segundo secretários. Convida também para fazer parte da mesa o senhor representante da Ordem Política e Social, o qual declina do mesmo. Composta a mesa, o senhor presidente pede ao senhor primeiro secretário para ler a ata da última sessão de Assembléia. Terminada a leitura da mesma, o senhor presidente abre a discussão sobre a sua redação, e como ninguém se manifestasse a respeito, o senhor presidente encerra a discussão e submete a mesma à Assembléia, a qual a aprova por unanimidade. Em seguida o senhor presidente pede ao senhor secretário para ler o balancete do primeiro semestre do corrente ano e parecer do Conselho Fiscal. Terminada a sua leitura, é o mesmo posto em discussão, e como reinasse silêncio na Assembléia, é pedida a aprovação, que é verificado por unanimidade, não tendo tomado parte na mesma, os senhores membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, de conformidade com o parágrafo segundo do artigo vigésimo quinto dos Estatutos. Em seguida o senhor presidente franqueia a palavra, e como ninguém uso da mesma quizesse fazer, o senhor presidente agradece aos presentes, e encerra a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos, e eu, Antonio Lopes Araujo, que servi como primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata que vai por mim, assinada e pelos demais membros da mesa. — *Antonio Lopes Araujo*, 1.º secretário. — *Eduardo Freire*, presidente. — *Olympio Manoel da Purificação*, 2.º secretário.

(N. 13.756 — 26-10-42 — 61\$2).

FABRICA DE TECIDOS SANTO ANTONIO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A., em 26 de setembro de 1942, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.201, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de agosto de 1942, que aprovou o aumento do capital social de réis 2.500:000\$000, para 5.000:000\$000, bem como outras alterações estatutárias; b) Lista dos subscritores do aumento do capital; c) Guia com o pagamento do selo proporcional ao ato referido; d) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento realizado em dinheiro. Pagou de

selo de arquivamento a importância de 100\$200. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 5\$200. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.764 — 26-10-42 — 33\$7).

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Terrenos, em 9 de outubro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.285, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de agosto de 1942, que elegeu a diretoria para um período de 4 anos, a terminar em 9 de agosto de 1946. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$200. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$200. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 13.768 — 26-10-42 — 27\$5).

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Terrenos, em 13 de julho de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 17.766, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 20 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de 20\$200. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$000 e um selo de educação e saúde. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selado com 4\$200.

(N. 13.769 — 26-10-42 — 28\$6).

CASA BANCÁRIA "J. VILLELA & CIA."

PÚBLICA FORMA

Os abaixo assinados, João Jacques Villela, brasileiro, viúvo, industrial, residente no Rio de Janeiro, à rua Embaixador Morgan número setenta e um; José Villela Pedras, brasileiro, casado, industrial, residente em Volta Grande, Estado de Minas Gerais, à Praça Marechal Floriano Peixoto s/n.; e Francisco Villela Pedras, brasileiro, casado, industrial, residente em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Gerais, à Avenida Dr. Junqueira s/n., pelo presente instrumento contratam uma sociedade para exploração de uma Casa Bancária, nesta cidade, sita à Praça Marechal Floriano Peixoto s/n., sob as seguintes cláusulas: Primeira — A Sociedade será solidária para todos os sócios. Segunda — A Sociedade girará sob firma ou razão social de "J. Villela & Cia.", da qual usarão todos os sócios, unicamente em negócios dessa mesma Sociedade. Terceira — O capital social é de réis: duzentos e cinquenta contos (duzentos e cinquenta contos de réis), assim distribuídos: João Jacques Villela com cento e vinte e cinco contos de réis (cento e vinte e cinco contos de réis); José Villela Pedras com sessenta e dois contos e quinhentos mil réis (sessenta e dois contos e quinhentos mil réis); e Francisco Villela Pedras com sessenta e dois contos e quinhentos mil réis (sessenta e dois contos e quinhentos mil réis). Quarta — O objeto e fim da Sociedade será a realização de todas as operações bancárias permitidas por lei. Quinta — A Gerência da Sociedade será exercida por todos os sócios. Sexta — Do lucro líquido verificado em cada balanço anual, será retirado dez por cento (dez por cento), para formação de um fundo de reserva até atingir o capital, e o excedente do lucro dividido proporcionalmente ao capital de cada sócio. Sétima — O prazo do presente contrato será de dez (dez) anos, a contar desta data, salvo resolução antecipada por acordo das partes, e poderá ser prorrogado. Oitava — A título de vencimento, o sócio João Jacques Villela perceberá a or-

denado mensal de Rs. dois contos (dois contos de réis), e os sócios José Villela Pedras e Francisco Villela Pedras, o de Rs.: um conto (um conto de réis), cada um. Nona — O falecimento de um dos sócios não importará na dissolução da Sociedade, passando a parte do mesmo a seus sucessores, que se quiserem retirar-se, serão embolsados das suas partes, conforme o último balanço realizado. Décima — Não poderá, de futuro, fazer parte da firma organizada, nenhum sócio que não seja brasileiro e pessoa física. E por se acharem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprir fielmente este contrato que assinam com duas testemunhas a todo presente, lavrando-se quatro (quatro) exemplares de igual teor, dos quais um (um) ficará arquivado na Junta Comercial de Belo Horizonte. O presente contrato está selado com duzentos réis de selos de Educação e Saúde e mais novecentos mil réis (novecentos mil réis) de selos por verba. Volta Grande, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. — *João Jacques Villela* (sobre selos federal e de Educação no total de mil e duzentos réis). — *José Villela Pedras*. — *Francisco Villela Pedras*. — *Guapy Silva*. — *Durval Nazario Ferreira*. — Averbção — Pagou a quantia de novecentos mil réis de selo adesivo e duzentos réis da taxa de Educação na primeira via deste contrato. Coletoria Federal em Volta Grande, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. — *José Franco Ribeiro*, escrivão. — Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Jacques Villela, José Villela Pedras, Francisco Villela Pedras e das testemunhas Guapy Silva e Durval Nazario Ferreira, e do escrivão José Franco Ribeiro, do que dou fé. Eu, Bertholdo de Aguiar, tabelião, o escrevi e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. Volta Grande, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um. *Bertholdo de Aguiar* (sobre selos estadual e de Educação e Saúde, no total de dois mil e duzentos réis). Reconheço a firma e sinal Bertholdo de Aguiar. Rio de Janeiro, seis de primeiro de mil novecentos e quarenta e dois. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José de Alencar Tostes*. Carimbo deste ofício, inutilizando selo federal de quinhentos réis. Os abaixo assinados, João Jacques Villela, brasileiro, viúvo, industrial, residente no Rio de Janeiro, à rua Embaixador Morgan número setenta e um; José Villela Pedras, brasileiro, casado, industrial, residente em Volta Grande, Estado de Minas Gerais; e Francisco Villela Pedras, brasileiro, casado, industrial, residente em Porto Novo do Cunha, Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade em organização "J. Villela & Cia.", que se destinará à exploração de uma Casa Bancária em Volta Grande, Estado de Minas Gerais, tem entre si justo e contratado alterar a cláusula quarta do contrato social assinado em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, a qual passará a ter a seguinte redação: "Cláusula quarta — O objeto da sociedade será a realização de todos os negócios bancários de que trata o artigo terceiro do decreto número quatorze mil setecentos e vinte e oito, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, com exceção das operações de câmbio de qualquer espécie e venda de apólices". Esta alteração fica fazendo parte integrante do contrato social assinado em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, continuando em vigor todas as demais cláusulas do aludido contrato que não tenham sido alteradas ou substituídas pelo presente instrumento. E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em quatro vias, cada uma das quais com mil réis de selo federal e um de Educação e Saúde, em presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus necessários efeitos. Volta Grande, doze de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. — *João Jacques Villela* (sobre selos federal e de Educação e Saúde no total de mil e duzentos réis). — *José Villela Pedras*. — *Francisco Villela Pedras*. — *Guapy Silva*. — *Sebastião de Castro Torres*. Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Jacques Villela, José Villela Pedras, Francisco Villela Pedras e das testemunhas Guapy Silva e Sebastião de Castro Torres, do que dou fé. Volta Grande, treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Bertholdo de Aguiar* (sobre selos estadual e de Educação no total de dois mil e duzentos réis). Reconheço a firma retro e sinal Bertholdo de Aguiar. Rio de Janeiro, quatorze de um de mil novecentos e quarenta e dois. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José de Alencar Tostes*. Carimbo deste ofício, inutilizando selo federal de quinhentos réis. (Sináculo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte). Número vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove. De acordo com o despacho da Junta proferido em sessão de hoje, fica arquivado sob número vinte e um mil quatrocentos e trinta e nove, o presente contrato. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, onze de maio de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Marta de Melo Ribas, segundo oficial, o escrevi. O chefe da Secção, *Gustavo* (sobrenome ilegível) (sobre selo estadual e de Educação e Saúde no total de quatro mil e duzentos réis). Junta Comercial — Selo federal para nota de arquivamento com mil réis. Idem estadual sessenta mil réis. Idem (aspas) de folhas seis mil e duzentos réis. Idem, idem, idem dois mil e duzentos réis. Emolumentos seis mil réis. Selo federal proporcional cifra. Selo est. fls. quatro mil quatrocentos réis. Cento e setenta e nove mil réis. ERA o que se continha em o documento acima transcrito, do que dou fé e do qual, por me haver sido pedido, fiz extrair a presente pública forma que, depois de lida, conferida e achada conforme, subscrevo em público e raso, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, Horácio Castello Branco, escrevente juramentado, datilografei. E eu, tabelião, subscrevo em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José de Alencar Tostes*. Conferida e consentada comigo tabelião. — *Alvaro de Albuquerque*.

(N. 13.763—26-10-42—193\$8).

COMPANHIA COMERCIAL E MARITIMA S/A.

(*) BALANÇO DA GASA MATRIZ E DE SUAS FILIAIS DE SÃO PAULO E SANTOS EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo			
Imobilizado:			
Imoveis	2.009:864\$100		
Móveis & Utensílios	91:373\$400	2.401:237\$500	
Disponível:			
Caixa	227:083\$630		
Bancos	335:823\$700	562:907\$330	
Realizável:			
a) a curto prazo:			
Mercadorias	4.415:251\$650		
Devedores diversos	4.208:173\$040	8.623:424\$690	
b) a longo prazo:			
Devedores diversos	4.602:617\$260	13.226:041\$950	
Contas de resultado pendente:			
Depósitos		369:566\$300	16.259:753\$080
Contas de compensação:			
Ações caucionadas		30:000\$000	
Bancos — C/Caução		4.274:357\$500	
Bancos — C/Cobrança		28:899\$000	
Diversas contas		13:000\$000	4.346:256\$500
			20.606:009\$580
Passivo			
Não exigível:			
Capital	4.200:000\$000		
Fundo de reserva	1.417:558\$995		
Lucros em suspenso	1.417:532\$800		
Lucros & Perdas	26:899\$800	7.061:991\$500	
Exigível:			
a) a curto prazo:			
Dividendos	714:000\$000		
Credores diversos	4.431:308\$215	5.145:308\$215	
b) a longo prazo:			
Credores diversos	4.052:453\$270	9.197:761\$485	16.259:753\$080
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria		30:000\$000	
Títulos caucionados		4.274:357\$500	
Títulos em cobrança		28:899\$000	
Diversas contas		13:000\$000	4.346:256\$500
			20.606:009\$580

A Diretoria: Luiz P. d'Orey. — Frederico P. d'Orey. — O contador: Armando Vieira Lima, registro n. 34.135.

(*) Este balanço é publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 24 de outubro de 1942.

(N. 13.767—26-10-42—224\$4)

EMPRESA CARACOLENSE DE LUZ E FORÇA, S. A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa Caracotense de Luz, Força e Telefone, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.192, por despacho da Junta em sessão de treze de junho corrente, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio p. passado, pela qual foram reformados seus estatutos, modificada a sua denominação para Empresa Caracolense de Luz e Força S/A., e transferida, a partir de primeiro de julho p. futuro, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Maria José Fontes, chefe subst. da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Maria José Fontes*.

(N. 13.741 — 23-10-42 — 24\$5).

EMPRESA DE MELHORAMENTOS URBANOS DE PIRACICABA, S. A.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa de Melhoramentos Urbanos, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob o n. 15.200, por despacho da Junta em sessão de treze de junho corrente, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio p. passado, pela

qual foram reformados os seus estatutos sociais, modificada a sua denominação para Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba S. A., e transferida, a partir de primeiro de julho p. futuro, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Maria José Fontes, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Maria José Fontes*.

(N. 13.740 — 23-10-42 — 24\$5).

COMPANHIA MOGIANA DE LUZ E FORÇA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Mogiana de Luz e Força, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.195, por despacho da Junta em sessão de treze de junho corrente, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio p. passado, pela qual foram reformados os seus estatutos sociais e transferida, a partir de primeiro de julho p. futuro, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Maria José Fontes, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Maria José Fontes*.

(N. 13.739 — 23-10-42 — 24\$5).

EMPRESA ELÉTRICA DE AMPARO, S. A.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa Elétrica de Amparo, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.324, por despacho da Junta em sessão de vinte e sete de junho p. passado, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio deste ano, pela qual foram reformados os seus estatutos sociais, alterada a sua denominação para Empresa Elétrica de Amparo S. A., e transferida a partir de primeiro de julho do corrente, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. — Junta Comercial do Estado de São Paulo, primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Guiomar de Andrade Mendes*.

(N. 13.738 — 23-10-42 — 24\$5).

COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRACÇÃO, LUZ E FORÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.193, por despacho da Junta em sessão de treze de junho corrente, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio p. passado, pela qual foram reformados seus estatutos sociais e transferida, a partir de primeiro de julho p. futuro, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. — Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Maria José Fontes, chefe subst. da secção do Expediente e correspondência a subscrevo e assino. — *Maria José Fontes*.

(N. 13.737 — 23-10-42 — 24\$5).

COMPANHIA ELÉTRICA OESTE DE SÃO PAULO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Elétrica Oeste de São Paulo, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.329, por despacho da Junta em sessão de vinte e sete de junho p. passado, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio de maio deste ano, pela qual foram reformados os seus estatutos sociais, e transferida, a partir de primeiro de julho do corrente, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Guiomar de Andrade Mendes*.

(N. 13.735 — 23-10-42 — 24\$5).

COMPANHIA FORÇA E LUZ CARIOBA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Força e Luz Carioba, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.196, por despacho da Junta em sessão de treze de junho corrente a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio p. passado, pela qual foram reformados os seus estatutos sociais e transferida, a partir de primeiro de julho p. futuro, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Maria José Fontes, chefe subst. da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Maria José Fontes*.

(N. 13.736 — 23-10-42 — 24\$5).

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO AVANHANDAVA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Força e Luz do Avandava, com sede em Campinas, arquivou nesta Repartição, sob n. 15.327, por despacho da Junta em sessão de vinte e sete de junho p. passado, a ata de sua assembléa geral extraordinária, realizada em trinta de maio de maio deste ano, pela qual foram reformados os seus estatutos sociais, e transferida a partir de primeiro de julho do corrente, a sua sede social para o Rio de Janeiro, do que dou fé. Junta Comercial do Estado de São Paulo, primeiro de julho de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Elza Coelho da Rocha, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Elza Coelho da Rocha*. E eu, Guiomar de Andrade Mendes, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *Guiomar de Andrade Mendes*.

(N. 13.734 — 23-10-42 — 24\$5).

FUNDAÇÃO INDÍGENA, S. A.

Ata da reunião da assembléa geral extraordinária da Fundação Indígena, S. A., realizada em 22 de outubro de 1942.

RETIFICAÇÃO

Na publicação desta ata, feita à pág. 15.870 do *Diário Oficial* (Secção I) de 24 de outubro corrente, na 12.ª linha da 1.ª coluna, onde se lê: Indicando — leia-se: — Iniciando; na 24.ª linha da 2.ª coluna, onde se lê: suspensão — leia-se: — supressão; e na 52.ª linha da 2.ª coluna, onde se lê: suprimida — leia-se: — suprimido.

1. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO : 3\$000

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Banco de Itajubá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede do Banco de Itajubá, S. A., desta cidade, no dia 7 de novembro de 1942, às 14 horas, afim de se proceder à reforma dos Estatutos, tendo em vista as exigências feitas pelo Ministério da Fazenda, no processo de aprovação das alterações introduzidas nos Estatutos Sociais pela Assembléia Geral Extraordinária de 3 de maio de 1941, afim de adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajubá, 24 de outubro de 1942 — A diretoria: *Wenceslau Braz Pereira Gomes*, diretor-presidente. — *Jodo Antonio Pereira*, diretor-gerente. — *José Braz Pereira Gomes*, diretor.

(N. 13.747 — 26-10-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Colégio Santa Catarina

Julz de Fora — Estado de Minas Gerais
Telo presente faz-se saber que, de acordo com as instruções do D. N. E. (Título n. 5), se acham abertas, na secretaria do Colégio, pelo prazo de 30 dias, as inscrições para o concurso de títulos de professores catedráticos das seguintes disciplinas: Taquigrafia e Mecanografia.

Julz de Fora, 20 de outubro de 1942 — A diretoria: *Irmã Pacifica*.

(N. 13.750 — 26-10-42 — 14\$3)

Aviso

Tendo-se extraviado a cautela n. 2 914, representativa de 25 ações nominativas da Cia. Petropolitana Fiação e Tecelagem e de minha propriedade, faço público que a considero extraviada para todos os efeitos legais.

Rio, 26 de outubro de 1942. — *Odette Bôavista Accioly*.

Reconheço a firma *Odette Bôavista Accioly* — Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio de Alvarenga Freire*.

(N. 13.749 — 26-10-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Livro Jurídico S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação.**

São convidados os senhores acionistas do Livro Jurídico S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 32, no dia 3 de novembro do corrente ano, às dezessete horas e trinta minutos, afim de discutir e votar a proposta da Diretoria, de aumento do capital social. Nos termos dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as cautelas representativas de suas ações, três dias antes da Assembléia, na gerência do Banco da Lavoura de Minas Gerais, à rua da Candelária n. 4, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — *Bilac Pinto*, diretor-presidente.

(N. 13.751 — 26-10-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede desta Sociedade à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, salas 819-20, às 16 horas, do próximo dia 3 de novembro, afim de tomarem parte nas comemorações do 25.º aniversário da inauguração da Fábrica de Explosivos Rupturita.

Rio, 26 de outubro de 1942 — Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A. — *Octavio Ferreira Veiga*, diretor-gerente.

(N. 13.752 — 26-10-42 — 13\$3)

Companhia Agrícola Botucatu

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, 1.º andar, os documentos de que trata o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, no art. 99.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — *Cândido G. de Paula Machado*, diretor.

(N. 13.757 — 26-10-42 — 33\$7 — 3 vezes)

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social, à rua da Alfândega n. 81-A, 2.º andar, pelas 10 horas do dia 31 do corrente, afim de serem preenchidos os cargos de presidente e de diretor vagos em virtude de renúncia.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1942. — Pela diretoria: *Othon L. Bezerra de Mello*, presidente.

(N. 13.704 — 23-10-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Perfumaria Girasol S. A.**São convidados os Srs. acionistas a**

se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária (segunda convocação) em sua sede social à rua da Gamba n. 120, fundos, às treze horas do dia 21 do corrente mês, afim de:

- Satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, referentes aos seus Estatutos;
- Deliberar sobre alienação ou arrendamento de bens da sociedade;
- Resolver sobre ordenado dos diretores.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942

— A diretoria: *Laurindo Nolasco*, diretor-presidente. — *Jorge de Souza Mello*, diretor-gerente.

(N. 13.581 — 24-10-42 — 45\$9 — 3 vezes)

S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva**MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

Sede social: Av. Almirante Barroso n. 90-A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Segunda convocação**

São convidados os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de novembro próximo, às 14 horas, afim de resolver:

a) Autorizar a Diretoria a abrir Filiais em qualquer parte do território nacional outorgando-lhe os poderes necessários a esse fim.

b) Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para que os serviços de navegação que a sociedade explora se adaptem aos termos do decreto-lei n. 2.784 de 20 de novembro de 1940, que dispõe sobre as empresas de navegação de cabotagem, inclusive alienação dos navios.

Nos termos do art. 22 dos Estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência para que o seu portador possa exercer seus direitos.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942 — pela S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — *Materiais para construção* — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente.

(N. 13.758 — 26-10-42 — 142\$8 — 3 vezes)

Patrimônio Imobiliário S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Pela presente convido os Srs. acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 4 de novembro próximo, às 10 horas da manhã, na sede social à rua Luiz de Camões n. 38, 2.º andar, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos Estatutos sociais; b) Aumento do capital social; c) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Secretário e eleger seu substituto; e d) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942. — *Philippe Gabara*, presidente.

(N. 13.714 — 23-10-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Construtora Federal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 103, 2.º pavimento, no próximo dia 4 de novembro, às 15 horas, afim de:

- Eleger nova Diretoria;
- Deliberar sobre a orientação dos negócios sociais, tendo em vista a situação atual.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — *Arthur Cúmpido de Sant'Anna*, diretor-presidente. — *Humberto da Justa Menescal*, diretor.

(N. 13.717 — 23-10-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Banco Português do Brasil**Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para realização da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 19 do corrente, são convidados os Srs. acionistas para nova reunião, que deverá ter lugar no dia 4 de novembro p. futuro, às 16 horas, na sede social à rua da Candelária n. 24, e cujo objeto será a apreciação de uma proposta do Conselho Administrativo, para modificação de alguns dispositivos dos Estatutos, afim de satisfazer determinações da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1942.

O Conselho Administrativo:

Ernesto G. Fontes ...

Antonio Leite Garcia

Raymundo O. de Castro Maya

Evaristo M. de Novais

Ruy Lowndes

Genesio Pires

(N. 13.282 — 22-10-42 — 91\$8 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense de Tecidos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 29 do corrente, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 118 e 120, 7.º andar, afim de alterarem disposições estatutárias, de acordo com exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1942. — *Gervasio Seabra*, presidente.

(N. 13.533 — 19-10-42 — 44\$9 — 3 vezes)

Sociedade Profissional dos Agentes e Representantes Comerciais no Distrito Federal.

São convidados todos os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 do corrente, às 15 horas, à rua da Alfândega n. 183 A, 2.º andar, telefone 43-1605, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos, e mudança de nome da Sociedade, afim de ficar conforme o decreto n. 1.402 de 5 de julho de 1939, e ser registrada no D. N. T. — *Sylvio Natal*, presidente.

(N. 13.716 — 23-10-42 — 42\$8 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo**Chamada de pecúlio facultativo**

Ficam convidados os Srs. associados que fazem parte da carteira de Pecúlio Facultativo a efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, a contar de 29 deste mês, o pagamento da quota devida pelo falecimento do associado *Mario Encenaz Saldanha da Gama*, ocorrido em 22 do mês em curso.

A falta de pagamento, dentro do prazo acima, importa na exclusão do associado, de acordo com o que dispõe o § 2.º do art. 42 dos Estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1942. — *Oscar Augusto Loureiro*, tesoureiro.

(N. 13.734 — 26-10-42 — 16\$3)

Isa Imoveis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 5 de novembro próximo, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, para aprovar o aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 do corrente, para reforma substancial dos Estatutos e eleição do diretor-presidente. — *Adolpho Zuccolo*, diretor-gerente. — *Caetano Falciano*, diretor-suprintendente.

(N. 13.766 — 26-10-42 — 44\$9 — 3 vezes)

Bordallo, Brenha S. A.**Casa Bancária****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de outubro do corrente ano, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89, loja, às 14 horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre as exigências feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional no processo n. 34.804, de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1942. — *Ricardo Seabra Moura Pinto*, diretor-tesoureiro.

(N. 13.566 — 21-10-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Declaração

Declaro para os fins de direito que perdi meu diploma de cirurgião-dentista, expedido em dezembro de 1938 pela Faculdade de Odontologia, da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 23 de outubro de 1942. — *Walter Setti*.

Reconheço a firma supra — São Paulo, 23 de outubro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Edcaro M. Garrido*, tabelião interino.

(N. 13.761 — 26-10-42 — 45\$9 — 3 vezes)

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... 8\$0

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400